

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 05 de Setembro de 2008 Nº 24913

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.557, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe de Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

### REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL

#### TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

##### CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, criada pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 1.204, de 05 de março de 2008, constitui órgão da administração direta estadual, de natureza sistêmica e competência para gerir o Núcleo Sistêmico Ambiental.

Parágrafo único. O Núcleo Sistêmico tem a missão de prestar serviços sistêmicos de apoio aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com eficiência e de forma padronizada.

##### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental:

I – racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;  
II – melhorar a qualidade dos serviços fornecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo a capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e unidades os quais representa.

#### TÍTULO II ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL

##### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, definida no Decreto nº 1.204, de 05 de março de 2008, diante da elaboração do seu Regimento Interno, fica assim distribuída:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR  
1 – Gabinete do Secretário Executivo

II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO  
1 – Unidade Setorial de Controle Interno

III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
1 – Coordenadoria de Planejamento  
1.1 – Gerência de Execução Orçamentária  
2 – Coordenadoria Financeira

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

- 3 – Coordenadoria Contábil
  - 3.1 – Gerência de Conformidade Contábil
  - 3.2 – Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
- 4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  - 4.1 – Gerência de Infra-Estrutura de TI
  - 4.2 – Gerência de Sistemas e Banco de Dados
  - 4.3 – Gerência de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário
- 5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 5.1 – Gerência de Provimento e Manutenção
  - 5.2 – Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
- 6 – Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 6.1 – Gerência de Almoxarifado
  - 6.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário
  - 6.3 – Gerência de Serviços Gerais
  - 6.4 – Gerência de Transporte
  - 6.5 – Gerência de Protocolo e Arquivo
- 7 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 7.1 – Gerência de Processos de Aquisições
  - 7.2 – Gerência de Formalização de Contratos

## TÍTULO III

## DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

## CAPÍTULO I

## DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

## Seção I

## Do Gabinete do Secretário Executivo

Art. 4º - Ao Gabinete do Secretário Executivo, unidade de direção superior, tem como missão gerir a prestação dos serviços sistêmicos e de apoio à Secretaria que compõe o Núcleo Ambiental, nos termos do inciso VII, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 292 de 26 de dezembro de 2007, com eficiência e de forma padronizada, tendo como competência:

I – supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com:

- a) pessoal;
- b) patrimônio;
- c) aquisições;
- d) planejamento;
- e) orçamento;
- f) informações;
- g) tecnologia da informação;
- h) desenvolvimento organizacional;
- i) administração financeira;
- j) contabilidade;
- k) outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração

que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

II – elaborar e monitorar a execução do plano de trabalho anual da Secretaria Executiva;

III – gerir informações e indicadores de desempenho da Secretaria Executiva;

IV – prover a Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI de recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, dotando-a de condições favoráveis para que desenvolva suas atividades com eficiência e eficácia.

Parágrafo único. O negócio Desenvolvimento Organizacional, diretamente vinculado ao Gabinete do Secretário Executivo, tem como missão prover o órgão que compõe o Núcleo Ambiental de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar aos gestores públicos o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I – orientar a aplicação da metodologia de gestão de processos;
- II – fazer levantamento de funções;
- III – dimensionar força de trabalho necessária aos processos;
- IV – orientar a elaboração e acompanhar a gestão dos indicadores de processos;
- V – cadastrar e atualizar dados de processos no Sistema Informatizado de Gestão de Processos – SIGP;
- VI – atualizar e disponibilizar documentos relativos às normas e aos procedimentos (manuais);
- VII – orientar e acompanhar a aplicação da análise e melhoria de processos;
- VIII – monitorar processos padronizados;
- IX – revisar a estrutura organizacional do órgão;
- X – coordenar o processo de reestruturação;
- XI – orientar a definição da macroestrutura organizacional;

XII – regulamentar estrutura organizacional;

XIII – elaborar e atualizar organograma;

XIV – coordenar a elaboração e atualização do regimento interno;

XV – monitorar a evolução da estrutura e as despesas com a estrutura organizacional do órgão que compõe o Núcleo Ambiental;

XVI – organizar e controlar a legislação de estrutura organizacional do órgão que compõe o Núcleo Ambiental;

XVII – definir, disseminar e avaliar a identidade organizacional;

XVIII – monitorar o nível de satisfação do cliente;

XIX – promover a avaliação institucional.

## CAPÍTULO II

## DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

## Seção I

## Da Unidade Setorial de Controle Interno

Art. 5º A unidade Setorial de Controle Interno, órgão de apoio estratégico e especializado, tem como missão apoiar a Auditoria Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas do órgão que compõe o Núcleo Ambiental, competindo-lhe:

§ 1º Desenvolver os processos de controle interno de acordo com orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado:

- I – elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e outros realizados pela Secretaria Executiva;
- III – revisar prestação de contas mensal dos órgãos integrantes do Núcleo Sistêmico;
- IV – verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;
- V – realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI – prestar suporte as atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral do Estado;

VII – supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;

X – comunicar à Auditoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

§ 2º As Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs, serão compostas por servidores efetivos, de nível superior.

§ 3º A Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se diretamente a Auditoria Geral do Estado, vinculando-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente somente para fins administrativos e funcionais.

## CAPÍTULO III

## DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

## Seção I

## Da Coordenadoria de Planejamento

Art. 6º A Coordenadoria de Planejamento tem como missão coordenar e dar suporte à formulação, à execução, ao monitoramento e a avaliação dos planos e programas, mediante o assessoramento às unidades e ao nível estratégico, em todas as fases do ciclo de gestão, competindo-lhe:

I – participar da discussão da política setorial;

II – coordenar o processo de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, PTA/LOA, RAG);

III – orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Planejamento, cumprindo e fazendo cumprir, na sua área institucional, as normas e diretrizes em vigor;

IV – articular e promover permanente capacitação e treinamento das equipes;

V – gerir informações e indicadores de desempenho de sua área de competência;

VI – promover reuniões entre responsáveis por programas e ações da Secretaria, para avaliação e reflexão sobre os relatórios gerenciais;

VII – participar da elaboração e acompanhar a execução do plano de aquisições;

VIII – coordenar os trabalhos das unidades, promovendo a articulação dos mesmos com outras unidades da Secretaria Executiva e outras Secretarias;

IX – monitorar a execução dos instrumentos de planejamento (PPA, PTA/LOA);

X – elaborar a projeção, acompanhar a realização e revisar estimativa das receitas diretamente arrecadadas;

XI – assessorar a área programática na identificação, monitoramento e avaliação de indicadores e metas físicas;

XII – consolidar informações relativas à execução orçamentária, realização de metas físicas e evolução de indicadores dos programas e ações;

XIII – em relação à descentralização de recursos:

a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon no âmbito de seu órgão, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;

b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;

c) colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios e termos aditivos no Diário Oficial do Estado;

d) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, incluindo os dados relativos à conta bancária, número do convênio, data de assinatura e data de publicação;

e) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão concedente, a execução de procedimentos inerentes a formalização, execução e prestação de contas;

f) autorizar a liberação dos recursos do convênio;

g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

h) prestar informações relativas aos convênios;

i) analisar as prestações de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do Núcleo e com as áreas técnicas, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;

j) emitir, quando necessário, notificação ao conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;

k) analisar e emitir pareceres, ouvindo as áreas técnicas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativas às notificações;

XIV – em relação aos ingressos de recursos:

a) elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas voluntárias (de convênio);

b) dar suporte à área programática na elaboração da proposta e preenchimento do Plano de Trabalho no SIGCon;

c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;

d) alimentar o SIGCon com os dados do convênio assinado;

e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

f) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do Núcleo Sistêmico;

g) elaborar as prestações de contas, em sintonia e articulação com as áreas técnicas e demais unidades do Núcleo, encaminhando-as ao órgão concedente;

h) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios

encaminhadas.

- XV – atestar a conformidade de seus processos;
- XVI - gerir o plano de trabalho anual.

Subseção I  
Da Gerência de Execução Orçamentária

Art. 7º A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, finanças, contabilidade e controle interno, competindo-lhe:

- I – dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e revisão anual do Plano Plurianual – PPA;
- II – fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Relatório de Ação Governamental – RAG;
- III – apoiar e prestar orientações técnicas e normativas ao órgão na elaboração do Plano de Trabalho Anual – PTA e da Lei Orçamentária – LOA e na consolidação das propostas orçamentárias;
- IV – participar da elaboração do PTA-LOA;
- V – monitorar e avaliar a execução orçamentária;
- VI – fornecer periodicamente, ou sempre que solicitada, a situação orçamentária da unidade orçamentária sob a responsabilidade do Núcleo;
- VII – proceder aos ajustes do orçamento do órgão setorial ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhadamente da despesa, necessários à adequação da programação das ações;
- VIII – emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pelo órgão;
- IX – verificar a compatibilidade do plano de aquisições e dos processos de aquisições com o PTA/LOA;
- X – emitir PED/Empenho;
- XI – zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;
- XII – propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
- XIII – articular com os órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento da atuação da Gerência de Execução Orçamentária, mediante o intercâmbio de experiências e informações;
- XIV – fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XV – atestar a conformidade de seus processos.

Seção II  
Da Coordenadoria Financeira

Art. 8º A Coordenadoria Financeira tem como missão administrar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados do órgão que compõe o Núcleo Ambiental, competindo-lhe:

- I – supervisionar e orientar a execução dos processos de consolidação do planejamento financeiro;
- II – supervisionar e orientar a execução dos processos de execução e acompanhamento financeiro;
- III – supervisionar e orientar a execução dos processos de avaliação da execução financeira.
- IV – consolidação do planejamento financeiro:
  - a) elaborar a programação financeira;
- V – execução e acompanhamento financeiro:
  - a) registrar a receita realizada;
  - b) transferir a receita realizada;
  - c) acompanhar a realização da receita;
  - d) acompanhar o fluxo de caixa;
  - e) conciliar contas bancárias;
  - f) prestar informações;
  - g) acompanhar a programação financeira.
- VI – avaliação do planejamento financeiro:
  - a) avaliar a programação financeira;
  - b) elaborar replanejamento ou reprogramação.
- VII – execução e acompanhamento financeiro:
  - a) realizar liquidação;
  - b) realizar o pagamento;
  - c) transmitir o pagamento;
  - d) cumprir obrigações fiscais;
  - e) acompanhar o pagamento;
  - f) conciliar contas bancárias;
  - g) prestar informações;
  - h) controlar diárias e adiantamentos.
- VIII – atestar a conformidade de seus processos.

Seção III  
Da Coordenadoria Contábil

Art. 9º A Coordenadoria Contábil tem como missão garantir a prestação de contas governamental, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

- I – elaborar o planejamento contábil;
- II – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial dos órgãos e entidades governamentais;
- III – coordenar as atividades contábeis mantidas pelas unidades orçamentárias supervisionadas;
- IV – analisar e consolidar as contas dos órgãos e das entidades governamentais supervisionadas;
- V – preparar o relatório sobre a gestão contábil mensal e anual;

VI – elaborar as demonstrações contábeis, incluindo as da dívida fluante e fundada, das notas explicativas e dos demais relatórios previstos na legislação, necessários às prestações de contas dos responsáveis;

- VII – definir o plano de capacitação para os servidores do processo contábil;
- VIII – coordenar o processo de abertura e encerramento de contas bancárias dos órgãos e entidades governamentais.

§ 1º As Unidades Setoriais de Contabilidade serão composta por servidores efetivos, de nível superior, graduados em Ciências Contábeis, admitindo-se em seu quadro de pessoal o máximo de quinze por cento (15%) de servidores de outra formação;

§ 2º A Coordenadoria de Contabilidade subordina-se tecnicamente à Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, vinculando-se à Secretaria Executiva somente para fins administrativos e funcionais.

Subseção I  
Da Gerência de Conformidade Contábil

Art. 10. A Gerência de Conformidade Contábil tem como missão validar os lançamentos contábeis da receita e da despesa do órgão visando à fidelidade das informações do sistema contábil, bem como das demonstrações contábeis geradas para o processo gerencial e de prestação de contas governamental, competindo-lhe:

- I – validar a carga inicial do orçamento;
- II – validar a carga de saldo inicial de restos a pagar;
- III – monitorar e validar a execução da receita;
- IV – monitorar e validar a execução da despesa;
- V – monitorar e validar o registro da renúncia da receita;
- VI – monitorar o recolhimento dos encargos sociais e fiscais;
- VII – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro;
- VIII – gerenciar o processo de abertura e encerramento das contas bancárias;
- IX – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II  
Da Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

Art. 11. A Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis tem como missão validar os lançamentos contábeis patrimoniais do órgão que compõe o Núcleo Ambiental e consolidar os registros contábeis gerando a prestação de contas, competindo-lhe:

- I – validar a carga de saldos contábeis que se transferiram do exercício anterior;
- II – validar a carga dos restos a pagar;
- III – monitorar e validar a execução do patrimônio;
- IV – elaborar a prestação de contas mensal e anual;
- V – gerar e encaminhar a prestação de contas de encargos sociais e fiscais ao Ministério da Previdência Social e à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- VI – atestar a conformidade de seus processos.

Seção IV  
Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 12. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

- I – elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI;
- II – elaborar plano setorial anual do SEITI;
- III – acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;
- IV – disseminar o SEITI;
- V – gerenciar serviços de terceiros de TI;
- VI – gerenciar a segurança da informação setorial;
- VII – fazer ajustes na execução do plano setorial anual do SEITI;
- VIII – avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI.

Subseção I  
Da Gerência de Infra-estrutura de TI

Art. 13. A Gerência de Infra-estrutura de TI tem como missão gerenciar, monitorar e disponibilizar a infra-estrutura de TI, garantindo a performance e disponibilidade conforme os acordos de níveis de serviços, competindo-lhe:

- I – implantar e manter infra-estrutura de TI;
- II – identificar soluções de TI setoriais;
- III – gerenciar ambiente físico de TI;
- IV – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II  
Da Gerência de Sistemas e Banco de Dados

Art. 14. A Gerência de Sistemas e Banco de Dados tem como missão implementar, customizar e manter sistemas informacionais de acordo com as prioridades estratégicas estabelecidas, competindo-lhe:

- I – implantar e manter softwares;
- II – identificar soluções de software setoriais;
- III – gerenciar a arquitetura da informação setorial;
- IV – gerenciar banco de dados;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III

Da Gerência de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário

Art. 15. A Gerência de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário tem como missão realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI conforme os níveis de serviços acordados, competindo-lhe:

- I – identificar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;
- II – gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- III – atestar a conformidade de seus processos.

Seção V  
Da Coordenadoria Gestão de Pessoas

Art. 16. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão, fortalecer instrumentos gerenciais essenciais à nova abordagem da Gestão de Pessoas, por meio de um modelo regulador e integrado de gestão que prevê processos voltados para resultados organizacionais e individuais, num cenário de democratização das relações e novas práticas de trabalho, competindo-lhe:

- I – coordenar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II – coordenar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III – coordenar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento de pessoas;
- IV – coordenar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V – coordenar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- VI – consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII – acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

Subseção I  
Da Gerência de Provimento e Manutenção

Art. 17. A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão prover, movimentar e zelar pela manutenção de pessoas na estrutura do órgão que compõe o Núcleo Ambiental para disponibilizar quadro de pessoal necessário para o cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I – solicitar e acompanhar concurso público;
- II – contratar temporários;
- III – contratar estagiários;
- IV – avaliar e acompanhar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- V – promover o ingresso e lotar pessoal;
- VI – controlar o efetivo exercício de servidores efetivos e comissionados;
- VII – recepcionar e integrar pessoas;
- VIII – gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- IX – acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- X – autorizar férias de pessoal e licença prêmio;
- XI – conceder licenças e afastamentos de pessoal;
- XII – movimentar pessoal (demais atos de movimentação);
- XIII – acompanhar, analisar e informar vida funcional (inclusive informações de vida funcional para concessão de benefícios, adicionais e indenizações);
- XIV – acompanhar processo administrativo disciplinar e processo administrativo de ética;
- XV – realizar descontos de faltas não justificadas;
- XVI – planejar e avaliar a despesa com pessoal e encargos sociais;
- XVII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II  
Da Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

Art. 18. A Gerência de Aplicação e Desenvolvimento tem como missão aplicar e desenvolver as pessoas nos cargos e carreiras do órgão que compõe o Núcleo Ambiental, competindo-lhe:

- I – realizar enquadramento inicial;
- II – gerir cargos, carreiras e remuneração;
- III – propor e aplicar legislação de pessoal;
- IV – avaliar desempenho de pessoal – anual e especial;
- V – gerir o desempenho funcional;
- VI – realizar progressão funcional de pessoal;
- VII – avaliar e acompanhar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VIII – levantar as necessidades de capacitação;
- IX – fazer instrução e acompanhamento da qualificação profissional;
- X – avaliar a formação e capacitação dos servidores;
- XI – gerir o clima organizacional;
- XII – promover qualidade de vida no trabalho;
- XIII – fazer a prevenção e a promoção da saúde do servidor;
- XIV – fazer acompanhamento da recuperação e reinserir o servidor no trabalho;
- XV – atestar a conformidade de seus processos.

Seção VI  
Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 19. A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão que compõe o Núcleo Ambiental observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

- I – orientar e coordenar os processos de materiais de consumo;
- II – orientar e coordenar os processos de materiais e bens permanentes;
- III – orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
- IV – orientar e coordenar os processos de transporte;
- V – definir os mebrres da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos;
- VI – elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA) da área de logística;
- VII – acompanhar a execução do PTA da área de logística;
- VIII – acompanhar e validar a elaboração do plano de trabalho/termo de referência/projeto básico para aquisição de bens e serviços;
- IX – instruir e acompanhar os processos referentes à reposição ou aquisição de bens e serviços;
- X – orientar e coordenar os processos de gestão de documentos (protocolo e arquivo);
- XI – criar a comissão para elaboração da tabela de temporalidade de documentos.

Subseção I  
Da Gerência de Almoxarifado

Art. 20. A Gerência de Almoxarifado tem como missão, planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de material a ser estocado, de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais, competindo-lhe:

- I – elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;

- II – levantar a necessidade de materiais de consumo;
- III – realizar entrada de materiais de consumo;
- IV – realizar saída de materiais por consumo;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II  
Da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Art. 21. A Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário tem como missão, promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

- I – elaborar inventário físico financeiro de material permanente;
- II – levantar a necessidade de material permanente;
- III – realizar recebimento de material permanente;
- IV – realizar incorporação de material permanente;
- V – realizar transferência de material permanente;
- VI – realizar baixa de material permanente;
- VII – atualizar informações e documentos do patrimônio imobiliário;
- VIII – elaborar inventário anual do patrimônio imobiliário;
- IX – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III  
Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 22. A Gerência de Serviços Gerais tem como missão promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos, nos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copeiragem, manutenção predial (pequenos reparos elétrico, hidráulico e ar condicionado), chaveiro e carimbo, denominados serviços gerais, competindo-lhe:

- I – levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;
- II – fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais;
- III – gerenciar o consumo de telefonia móvel;
- IV – gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV  
Da Gerência de Transporte

Art. 23. A Gerência de Transporte tem como missão o controle de custo e a administração de uso de frota de veículos incluindo o agendamento de toda a manutenção preventiva, o controle de consumo e de custo de combustível e geração de relatório detalhado das atividades, competindo-lhe:

- I – regularizar documentos obrigatórios da frota de veículos;
- II – gerenciar o uso da frota;
- III – manter atualizado o arquivo com informações da frota de veículos;
- IV – levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes (aquisição de veículos, auditoria, manutenção, abastecimento, táxi, passagens, etc.);
- V – gerenciar o sistema de passagens;
- VI – solicitar inspeção/auditoria para manutenção de veículos;
- VII – solicitar instalação de dispositivos para abastecimento;
- VIII – solicitar reparo de dispositivos para abastecimento;
- IX – monitorar e autorizar o abastecimento;
- X – solicitar serviços de táxi;
- XI – gerenciar o sistema de táxi;
- XII – fiscalizar a execução de contratos de transportes;
- XIII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção V  
Da Gerência de Protocolo e Arquivo

Art. 24. A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, bem como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no órgão que compõe o Núcleo Ambiental, competindo-lhe:

- I – registrar e informar a tramitação de processos / documentos;
- II – realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos pelos setores;
- III – orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência e recolhimento para o Arquivo Geral;
- IV – arquivar os documentos no arquivo geral;
- V – orientar a elaboração dos instrumentos necessários a classificação, avaliação e seleção documental, como o Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos;
- VI – atestar a conformidade de seus processos.

Seção VII  
Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 25. A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes a compras e contratações, garantindo qualidade e acima de tudo economicidade na aquisição de bens e serviços, competindo-lhe:

- I – executar o plano de aquisição;
- II – definir e monitorar indicadores de desempenho;
- III – validar ou solicitar retificação dos projetos básicos/plano de trabalho e termo de referência, instruir sobre o seu perfeito preenchimento e inserção de informações pertinentes às aquisições, podendo complementá-lo sem alteração do objeto;
- IV – receber processos físicos, solicitar melhor instrução e definir qual a modalidade preferencial para efetuar a aquisição;
- V – providenciar pareceres jurídicos, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da Coordenadoria;
- VI – propor, de modo fundamentado, penalização às contratadas, após conhecimento oficial sobre inexecução contratual.

Subseção I  
Da Gerência de Processos e Aquisições

Art. 26. A Gerência de Processos de Aquisições tem como missão, desenvolver

as atividades relativas aos procedimentos de aquisições no que tange ao enquadramento legal e instrução dos mesmos, competindo-lhe:

- I – realizar procedimento da fase interna da aquisição, providenciando a publicação do edital após a análise jurídica;
- II – criar os processos eletrônicos de aquisições e solicitar as autorizações para a licitação;
- III – realizar licitação por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços após a autorização da Secretaria de Estado de Administração;
- IV – coordenar as equipes de pregões e licitações tradicionais, designando a atividade e sessão a realizar;
- V – realizar adesão à ata de registro de preços;
- VI – realizar aquisições por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- VII – realizar aquisições por dispensas/compras diretas;
- VIII – instruir os processos de aquisições na conformidade da legislação;
- IX – solicitar a emissão do Pedido de Empenho/Empenho Reserva;
- X – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção II**  
**Da Gerência de Formalização de Contratos**

Art. 27. A Gerência de Formalização de Contratos tem como missão proceder a instrução contratual garantindo a aplicação da lei tanto na formalização quanto no acompanhamento das alterações do instrumento, competindo-lhe:

- I – formalizar contratos, inclusive solicitando a emissão dos empenhos;
- II – acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado;
- III – manter sob guarda os originais dos contratos, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução e acompanhamento;
- IV – atestar a conformidade de seus processos.

**TÍTULO IV**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES**

**Seção I**  
**Do Secretário**

Art. 28. Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo do Núcleo Ambiental:

- I – supervisionar e coordenar os processos sistêmicos e de apoio ao órgão e unidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, ao titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema;
- II – organizar os processos de trabalho do gabinete, orientando os servidores diretamente subordinados e designando-lhes as atribuições necessárias;

**Seção II**  
**Dos Assessores**

Art. 29. Os Assessores, de acordo com a sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Ao cargo de Assessor Técnico, quando advogado:

- I – preparar minutas e anteprojetos de leis e decretos, elaborar portarias, dentre outros atos normativos;
- II – sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- III – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico;
- IV – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes ao Núcleo;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Ao cargo de Assessor Técnico de outras formações:

- I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria Executiva;
- II – coletar informações e produzir dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria Executiva;
- IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria Executiva;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**Seção III**  
**Dos Coordenadores**

Art. 30. Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

- I – auxiliar ao Secretário Executivo na tomada de decisões em matéria de competência de sua área;
- II – apresentar, periodicamente, relatório de desempenho dos serviços sob sua competência;
- III – auxiliar o Secretário Executivo na formulação da proposta orçamentária de programas e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para o atingimento de suas metas;
- IV – realizar reuniões periódicas para correta orientação técnica e administrativa de suas chefias e os servidores;
- V – suprir as unidades administrativas, diretamente vinculadas, dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários;
- VI – coordenar e controlar a execução das competências desenvolvidas pelas unidades sob a sua subordinação;
- VII – representar a Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental em fóruns, seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado.
- VIII – executar outras atividades compatíveis com a Natureza dos trabalhos desenvolvidos.

**Seção V**  
**Dos Gerentes**

Art. 31. Aos Gerentes, cabe executar os processos de trabalho que lhes forem atribuídos e cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental.

**TÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 32. O horário de trabalho da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental obedecerá à legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 33. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Executivo do Núcleo Ambiental a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 34. O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental baixará os atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 1.558, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

(original assinado)

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO**

**TÍTULO I**  
**DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I**  
**DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, criada pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 991, de 11 de dezembro de 2007, constitui órgão da administração direta estadual, de natureza sistêmica e competência para gerir o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Parágrafo único. O Núcleo Sistêmico tem a missão de prestar serviços sistêmicos de apoio aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com eficiência e de forma padronizada.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º São objetivos da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

- I – racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- II – melhorar a qualidade dos serviços fornecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo à capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e unidades os quais representa.

**TÍTULO II**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, definida no Decreto nº 991, de 11 de dezembro de 2007, diante da elaboração do seu Regimento Interno, fica assim distribuída:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR  
1 – Gabinete do Secretário Executivo

II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO  
1 – Unidade Setorial de Controle Interno

### III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Coordenadoria de Planejamento
  - 1.1 – Gerência de Planejamento
  - 1.2 – Gerência de Execução Orçamentária
  - 1.3 – Gerência de Convênios
- 2 – Coordenadoria Financeira
  - 2.1 – Gerência de Programação Financeira
  - 2.2 – Gerência de Execução Financeira
- 3 – Coordenadoria Contábil
  - 3.1 – Gerência de Conformidade Contábil
  - 3.2 – Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
- 4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  - 4.1 – Gerência de Sistemas e Segurança da Informação
  - 4.2 – Gerência de Infra-Estrutura e Suporte a Aplicativos
- 5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 5.1 – Gerência de Provimento e Manutenção
  - 5.2 – Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
- 6 – Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 6.1 – Gerência de Almoxarifado
  - 6.2 – Gerência de Patrimônio
  - 6.3 – Gerência de Serviços Gerais
  - 6.4 – Gerência de Transporte
  - 6.5 – Gerência de Protocolo e Arquivo
- 7 – Coordenadoria de Aquisições
  - 7.1 – Gerência de Processos de Aquisições

### TÍTULO III

#### DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

#### CAPÍTULO I

#### DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### Seção I

#### Do Gabinete do Secretário Executivo

Art. 4º - O Gabinete do Secretário Executivo, unidade de direção superior, tem como missão gerir a prestação dos serviços sistêmicos e de apoio aos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nos termos do inciso IV, do artigo 5º, da Lei Complementar nº264 de 28 de dezembro de 2006, com eficiência e de forma padronizada, tendo como competência:

I – supervisionar e a coordenar as atividades relacionadas com:

- a) pessoal;
- b) patrimônio;
- c) aquisições;
- d) planejamento;
- e) orçamento;
- f) informações;
- g) tecnologia da informação;
- h) desenvolvimento organizacional;
- i) administração financeira;
- j) contabilidade;
- k) outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração

que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

- II - elaborar e monitorar o plano de trabalho anual da Secretaria Executiva;
- III - gerir informações e indicadores de desempenho da Secretaria Executiva;

IV – prover a Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI de recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, dotando-a de condições favoráveis para que desenvolva suas atividades com eficiência e eficácia.

Parágrafo único. O negócio Desenvolvimento Organizacional, diretamente vinculado ao Gabinete do Secretário Executivo, tem como missão prover os órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar aos gestores públicos o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I – orientar a aplicação da metodologia de gestão de processos;
- II – fazer levantamento de funções;
- III – dimensionar força de trabalho necessária aos processos;
- IV – orientar a elaboração e acompanhar a gestão dos indicadores de processos;
- V – cadastrar e atualizar dados de processos no Sistema Informatizado de Gestão de Processos - SIGP;
- VI – atualizar e disponibilizar documentos relativos às normas e aos procedimentos (manuais);
- VII – orientar e acompanhar a aplicação da análise e melhoria de processos;
- VIII – monitorar processos padronizados;
- IX – revisar a estrutura organizacional do órgão/entidade;
- X – coordenar o processo de reestruturação;
- XI – orientar a definição da macroestrutura organizacional;
- XII – regulamentar estrutura organizacional;
- XIII – elaborar e atualizar organograma;
- XIV – coordenar a elaboração e atualização do regimento interno;
- XV – monitorar a evolução da estrutura e as despesas com a estrutura organizacional dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;
- XVI – organizar e controlar a legislação de estrutura organizacional dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;
- XVII – definir, disseminar e avaliar a identidade organizacional;
- XVIII – monitorar o nível de satisfação do cliente;
- XIX – promover a avaliação institucional.

#### CAPÍTULO II

#### DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

#### Seção I

#### Da Unidade Setorial de Controle Interno

Art. 5º A unidade Setorial de Controle Interno, órgão de apoio estratégico e especializado, tem como missão apoiar a Auditoria Geral do Estado – AGE no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, competindo-lhe:

§ 1º Desenvolver os seguintes processos de controle interno de acordo com orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado:

- I – elaborar e obter a aprovação da AGE de seu plano anual de acompanhamento dos controles internos - PAACI;
- II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sub-sistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e outros sob a gestão da Secretaria Executiva;
- III – revisar prestação de contas mensal dos órgãos integrantes do Núcleo Sistêmico;
- IV – verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos da Secretaria Executiva;
- V – realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- VI – prestar suporte as atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral do Estado;
- VII – supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IX – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;
- X – comunicar à Auditoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º As Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECI's, serão compostas por servidores efetivos, de nível superior.

§ 3º A Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se tecnicamente à Auditoria Geral do Estado, vinculando-se à Secitec somente para fins administrativos e funcionais.

#### CAPÍTULO III

#### DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

#### Seção I

#### Da Coordenadoria de Planejamento

Art. 6º A Coordenadoria de Planejamento tem como missão, coordenar e dar suporte a formulação, execução, monitoramento e avaliação dos planos e programas, mediante o assessoramento às unidades e ao nível estratégico, em todas as fases do ciclo de gestão, competindo-lhe:

- I – participar da discussão da política setorial;
- II – coordenar os demais trabalhos das unidades, promovendo a articulação dos mesmos com outras unidades da Secretaria Executiva e outras Secretarias;
- III – orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Planejamento, cumprindo e fazendo cumprir, na sua área institucional, as normas e diretrizes em vigor;
- IV – articular e promover permanente capacitação e treinamento das equipes;
- V – gerir informações e indicadores de desempenho de sua área de competência;
- VI – promover reuniões entre responsáveis por programas e ações das Secretarias, para avaliação e reflexão sobre os relatórios gerenciais;
- VII – coordenar o processo de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, PTA/LOA, RAG);
- VIII - realizar e revisar estimativa das receitas diretamente arrecadadas e as de captação de recursos voluntários (convênios);
- IX – participar da elaboração e acompanhar a execução do plano de aquisições;
- X – consolidar informações relativas à execução orçamentária, realização de metas físicas e evolução de indicadores dos programas e ações;
- XI – gerir o plano de trabalho anual.

#### Subseção I

#### Da Gerência de Planejamento

Art. 7º A Gerência de Planejamento tem como missão, dar suporte à formulação, acompanhamento e avaliação dos programas e ações dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, competindo-lhe:

- I – assessorar na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO E PTA/LOA);
- II – monitorar a execução dos instrumentos de planejamento (PPA, PTA/LOA);
- III – assessorar as áreas programáticas na identificação, monitoramento e avaliação de indicadores e metas físicas;
- IV – elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias;
- V – assessorar as unidades programáticas que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo na elaboração e disponibilização de informações relativas à execução de programas e ações;
- VI – consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas das unidades orçamentárias, seus indicadores e metas das ações e sobre a execução do Plano de Trabalho Anual – PTA;
- VII – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção II

#### Da Gerência de Execução Orçamentária

Art. 8º A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão, monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, finanças, contabilidade e controle interno, competindo-lhe:

- I – dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e revisão anual do Plano Plurianual – PPA;
- II – fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Relatório de Ação Governamental – RAG;
- III – apoiar e prestar orientações técnicas e normativas ao órgão na elaboração do Plano de Trabalho Anual – PTA e da Lei Orçamentária – LOA e na consolidação das propostas orçamentárias;
- IV - participar da elaboração do PTA-LOA;

V – monitorar e avaliar a execução orçamentária;  
 VI – fornecer periodicamente, ou sempre que solicitada, a situação orçamentária das unidades orçamentárias sob a responsabilidade do núcleo;  
 VII – proceder aos ajustes do orçamento dos órgãos setoriais ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhadamente da despesa, necessários à adequação da programação das ações;  
 VIII – emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pelo órgão ou entidade;  
 IX – verificar a compatibilidade do plano de aquisições e dos processos de aquisições com o PTA/LOA;  
 X – emitir PED/Empenho;  
 XI – zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;  
 XII – propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;  
 XIII – articular com os órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento da atuação da Gerência de Execução Orçamentária, mediante o intercâmbio de experiências e informações;  
 XIV – fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;  
 XV - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III  
 Da Gerência de Convênios

Art. 9º A Gerência de Convênios tem como missão, gerenciar os convênios em que os órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo sejam parte, através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada com as unidades dos órgãos e entidades, competindo-lhe:

I – em relação à descentralização de recursos:

a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon no âmbito de seu órgão ou entidade, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;  
 b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;  
 c) colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios e termos aditivos no Diário Oficial do Estado;  
 d) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, incluindo os dados relativos à conta bancária, número do convênio, data de assinatura e data de publicação;  
 e) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidade concedente, a execução de procedimentos inerentes a formalização, execução e prestação de contas;  
 f) Autorizar a liberação dos recursos do convênio;  
 g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;  
 h) prestar informações relativas aos convênios;  
 i) analisar as prestações de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do Núcleo e com as áreas técnicas, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;  
 j) emitir, quando necessário, notificação ao conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;  
 l) analisar e emitir pareceres, ouvindo as áreas técnicas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativas às notificações;

II – em relação aos ingressos de recursos:

a) elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas de convênio;  
 b) dar suporte à área programática na elaboração da proposta e preenchimento do Plano de Trabalho no SIGCon;  
 c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;  
 d) alimentar o SIGCon com os dados do convênio assinado;  
 e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;  
 f) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do Núcleo Sistêmico;  
 g) elaborar as prestações de contas, em sintonia e articulação com as áreas técnicas e demais unidades do Núcleo, encaminhando-as ao órgão concedente;  
 h) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pela Secretaria.

III – atestar a conformidade de seus processos.

Seção II  
 Da Coordenadoria Financeira

Art. 10. A Coordenadoria Financeira tem como missão administrar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, competindo-lhe:

I – supervisionar e orientar a execução dos processos de consolidação do planejamento financeiro;  
 II – supervisionar e orientar a execução dos processos de execução e acompanhamento financeiro;  
 III – supervisionar e orientar a execução dos processos de avaliação da execução financeira.

Subseção I  
 Da Gerência de Programação Financeira

Art. 11. A Gerência de Programação Financeira tem como missão apurar recursos financeiros, elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira, para manter o equilíbrio fiscal dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, competindo-lhe:

I – consolidação do planejamento financeiro:

a) elaborar a programação financeira.

II – execução e acompanhamento financeiro:

a) registrar a receita realizada;  
 b) transferir a receita realizada;  
 c) acompanhar a realização da receita;  
 d) acompanhar o fluxo de caixa;  
 e) conciliar contas bancárias;  
 f) prestar informações;  
 g) acompanhar a programação financeira.

III – avaliação do planejamento financeiro:

a) avaliar a programação financeira;  
 b) elaborar replanejamento ou reprogramação.

IV – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II  
 Da Gerência de Execução Financeira

Art. 12. A Gerência de Execução Financeira tem como missão, garantir a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para contribuir na obtenção dos resultados estabelecidos pelos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, competindo-lhe:

I – Execução e acompanhamento financeiro:

a) apurar obrigações fiscais;  
 b) realizar liquidação;  
 c) realizar o pagamento;  
 d) transmitir o pagamento;  
 e) cumprir obrigações fiscais;  
 f) acompanhar o pagamento;  
 g) conciliar contas bancárias;  
 h) prestar informações;  
 i) controlar diárias e adiantamentos.

II – atestar a conformidade de seus processos.

Seção III  
 Da Coordenadoria Contábil

Art. 13. A Coordenadoria Contábil tem como missão garantir a prestação de contas governamental, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

I – elaborar o planejamento contábil;  
 II – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial dos órgãos e entidades governamentais;  
 III – coordenar as atividades contábeis mantidas pelas unidades orçamentárias supervisionadas;  
 IV – analisar e consolidar as contas dos órgãos e das entidades governamentais supervisionadas;  
 V – preparar o relatório sobre a gestão contábil mensal e anual;  
 VI – elaborar as demonstrações contábeis, incluindo as da dívida fluante e fundada, das notas explicativas e dos demais relatórios previstos na legislação, necessários às prestações de contas dos responsáveis;  
 VII – definir o plano de capacitação para os servidores do processo; contábil;  
 VIII – coordenar o processo de abertura e encerramento de contas bancárias dos órgãos e entidades governamentais.

§ 1º As Unidades Setoriais de Contabilidade serão composta por servidores efetivos, de nível superior, graduado em Ciência Contábeis, admitindo-se em seu quadro de pessoal o máximo de quinze por cento (15%) de servidores de outra formação;

§ 2º A Coordenadoria de Contabilidade subordina-se tecnicamente à Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, vinculando-se à Secretaria Executiva somente para fins administrativos e funcionais.

Subseção I  
 Da Gerência de Conformidade Contábil

Art. 14. A Gerência de Conformidade Contábil tem como missão validar os lançamentos contábeis da receita e da despesa dos órgãos estaduais visando à fidelidade das informações do sistema contábil, bem como das demonstrações contábeis geradas para o processo gerencial e de prestação de contas governamental, competindo-lhe:

I – validar a carga inicial do orçamento;  
 II – validar a carga de saldo inicial e de restos a pagar;  
 III – monitorar e validar a execução da receita;  
 IV – monitorar e validar a execução da despesa;  
 V – monitorar e validar o registro da renúncia da receita;  
 VI – monitorar o recolhimento dos encargos sociais e fiscais;  
 VII – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro;  
 VIII – gerenciar o processo de abertura e encerramento das contas bancárias;  
 IX – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II

Da Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

Art. 15. A Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis tem como missão validar os lançamentos contábeis patrimoniais dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo e consolidar os registros contábeis gerando a prestação de contas, competindo-lhe:

I – validar a carga de saldos contábeis que se transferiram do exercício anterior;  
 II – validar a carga dos restos a pagar;  
 III – monitorar e validar a execução do patrimônio;  
 IV – elaborar a prestação de contas mensal e anual;  
 V – gerar e encaminhar a prestação de contas de encargos sociais e fiscais ao Ministério da Previdência Social e à Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
 VI – atestar a conformidade de seus processos.

## Seção IV Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 16. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

- I – elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI;
- II – elaborar plano setorial anual do SEITI;
- III – acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;
- IV – disseminar o SEITI;
- V – identificar soluções de TI setoriais;
- VI – gerenciar serviços de terceiros de TI;
- VII – fazer ajustes na execução plano setorial anual do SEITI;
- VIII – avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI.

## Subseção I Gerência de Sistemas e Segurança da Informação

Art. 17. A Gerência de Sistemas e Segurança da Informação tem como missão implementar, customizar e manter sistemas informacionais de acordo com as prioridades estratégicas estabelecidas e definir e monitorar medidas de segurança da informação com o objetivo de preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações armazenadas nos ambientes computacionais dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, competindo-lhe:

- I – implantar e manter softwares;
- II – gerenciar a arquitetura da informação setorial;
- III – atestar a conformidade de seus processos;
- IV – gerenciar a segurança setorial da informação;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

## Subseção II Gerência de Infra-Estrutura e Suporte a Aplicativos

Art. 18. A Gerência de Infra-Estrutura e Suporte a Aplicativos tem como missão gerenciar, monitorar, disponibilizar a infra-estrutura de TI e realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI, garantindo a performance e disponibilidade conforme os acordos de níveis de serviços, competindo-lhe:

- I – implantar e manter infra-estrutura de TI;
- II – gerenciar ambiente físico de TI;
- III – identificar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;
- IV – gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

## Seção V Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 19. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão fortalecer instrumentos gerenciais essenciais à nova abordagem da Gestão de Pessoas, por meio de um modelo regulador e integrado de gestão que prevê processos voltados para resultados organizacionais e individuais, num cenário de democratização das relações e novas práticas de trabalho, competindo-lhe:

- I – supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e seleção de pessoal;
- II – supervisionar e orientar a execução dos processos de movimentação e vida funcional;
- III – supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- IV – supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V – supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação;
- VI – supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento e qualidade de vida no trabalho;
- VII – consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VIII – acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

## Subseção I Da Gerência de Provimento e Manutenção

Art. 20. A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão prover, movimentar e zelar pela manutenção das pessoas na estrutura dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo para disponibilizar quadro de pessoal necessário para o cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I – solicitar e acompanhar concurso público;
- II – contratar temporários;
- III – contratar estagiários;
- IV – avaliar e acompanhar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- V – promover o ingresso e lotar pessoal;
- VI – controlar o efetivo exercício de servidores efetivos e comissionados;
- VII – gerir quadro de pessoal;
- VIII – recepcionar e integrar pessoas;
- IX – gerir lotacionograma;
- X – acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- XI – autorizar férias de pessoal e licença prêmio;
- XII – conceder licenças e afastamentos de pessoal;
- XIII – movimentar pessoal (demais atos de movimentação);
- XIV – acompanhar, analisar e informar vida funcional (inclusive informações de vida funcional para concessão de benefícios, adicionais e indenizações);
- XV – acompanhar processo administrativo disciplinar e processo administrativo de ética;
- XVI – realizar descontos de faltas não justificadas;
- XVII – planejar e avaliar a despesa com pessoal e encargos sociais;
- XVIII – atestar a conformidade de seus processos.

## Subseção II Da Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

Art. 21. A Gerência de Aplicação e Desenvolvimento tem como missão aplicar e

desenvolver as pessoas nos cargos e carreiras dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, competindo-lhe:

- I – efetuar enquadramento inicial;
- II – gerir cargos, carreiras e remuneração;
- III – propor e aplicar legislação de pessoal;
- IV – avaliar desempenho de pessoal – anual e especial;
- V – fazer gestão de desempenho funcional;
- VI – fazer progressão funcional de pessoal;
- VII – levantar as necessidades de capacitação;
- VIII – fazer instrução e acompanhamento da qualificação profissional;
- IX – avaliar a formação e capacitação dos servidores;
- X – gerir o clima organizacional;
- XI – gerir a qualidade de vida no trabalho;
- XII – fazer a prevenção e a promoção da saúde do servidor;
- XIII – fazer acompanhamento da recuperação e reinserir o servidor no trabalho;
- XIV – atestar a conformidade de seus processos.

## Seção VI Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 22. A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

- I – orientar e coordenar os processos de materiais de consumo;
- II – orientar e coordenar os processos de materiais e bens permanentes;
- III – orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
- IV – orientar e coordenar os processos de transporte;
- V – definir os membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos;
- VI – elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA) da área de apoio logístico;
- VII – acompanhar a execução do PTA da área de apoio logístico;
- VIII – acompanhar e validar a elaboração do plano de trabalho/termo de referência/projeto básico para aquisição de bens e serviços;
- IX – instruir e acompanhar os processos referentes à reposição ou aquisição de bens e serviços;
- X – orientar e coordenar os processos de gestão de documentos (protocolo e arquivo);
- XI – criar a comissão para elaboração da tabela de temporalidade de documentos.

## Subseção I Da Gerência de Almoxarifado

Art. 23. A Gerência de Almoxarifado tem como missão planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de material a ser estocado, de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais, competindo-lhe:

- I – elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;
- II – levantar a necessidade de materiais de consumo;
- III – realizar entrada de materiais de consumo;
- IV – realizar saída de materiais por consumo;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

## Subseção II Da Gerência de Patrimônio

Art. 24. A Gerência de Patrimônio tem como missão promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

- I – elaborar inventário físico financeiro de material permanente;
- II – levantar a necessidade de material permanente;
- III – realizar recebimento de material permanente;
- IV – realizar incorporação de material permanente;
- V – realizar transferência de material permanente;
- VI – realizar baixa de material permanente;
- VII – atestar a conformidade de seus processos.

## Subseção III Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 25. A Gerência de Serviços Gerais tem como missão promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos, nos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, coperiagem, manutenção predial (pequenos reparos elétrico, hidráulico e ar condicionado), chaveiro e carimbo, denominados serviços gerais, competindo-lhe:

- I – levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;
- II – fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais;
- III – gerenciar o consumo de telefonia móvel;
- IV – gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

## Subseção IV Da Gerência de Transportes

Art. 26. A Gerência de Transportes tem como missão controlar de custo e a administração de uso de frota de veículos incluindo o agendamento de toda a manutenção preventiva, o controle de consumo e de custo de combustível e geração de relatório detalhado das atividades, competindo-lhe:

- I – regularizar documentos obrigatórios da frota de veículos;
- II – gerenciar o uso da frota;
- III – manter atualizado o arquivo com informações da frota de veículos;
- IV – levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes (aquisição de veículos, auditoria, manutenção, abastecimento, táxi, passagens, etc.);
- V – gerenciar o sistema de passagens;
- VI – solicitar inspeção/auditoria para manutenção de veículos;
- VII – solicitar instalação de dispositivos para abastecimento;
- VIII – solicitar reparo de dispositivos para abastecimento;
- IX – monitorar e autorizar o abastecimento;



- X – solicitar serviços de táxi;
- XI – gerenciar o sistema de táxi;
- XII – fiscalizar a execução de contratos de transportes;
- XIII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção V  
Da Gerência de Protocolo e Arquivo

Art. 27. A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, bem como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente nos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, competindo-lhe:

- I – registrar e informar a tramitação de processos / documentos;
- II – realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos pelos setores;
- III – orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência e recolhimento para o Arquivo Geral;
- IV – arquivar os documentos no Arquivo Geral;
- V – orientar a elaboração dos instrumentos necessários a classificação, avaliação e seleção documental, como o Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos;
- VI – atestar a conformidade de seus processos.

Seção VII  
Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 28. A Coordenadoria de Aquisições tem como missão desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes a compras e contratações, garantindo qualidade e acima de tudo economicidade na aquisição de bens e serviços, competindo-lhe:

- I – executar o plano de aquisição;
- II – definir e monitorar indicadores de desempenho;
- III – validar ou solicitar retificação dos projetos básicos/plano de trabalho e termo de referência, instruir sobre o seu perfeito preenchimento e inserção de informações pertinentes às aquisições, podendo complementá-lo sem alteração do objeto;
- IV – receber processos físicos, solicitar melhor instrução e definir qual a modalidade preferencial para efetuar a aquisição;
- V – providenciar pareceres jurídicos, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da coordenadoria;
- VI – propor, de modo fundamentado, penalização às contratadas, após o conhecimento oficial sobre a inexecução de contratos.

Subseção I  
Da Gerência de Processos de Aquisições

Art. 29. A Gerência de Processos de Aquisições tem como missão desenvolver as atividades relativas aos procedimentos de aquisições no que tange ao enquadramento legal e instrução dos mesmos, competindo-lhe:

- I – criar os processos eletrônicos de aquisições e realizar as aquisições após as licitações realizadas e finalizadas pela Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD;
- II – realizar adesão à ata de registro de preços;
- III – realizar aquisições por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- IV – realizar aquisições por dispensas/compras diretas;
- V – solicitar a emissão do Pedido de Empenho – Empenho Reserva a partir do conhecimento do valor estimado da aquisição;
- VI – instruir os processos de aquisições em conformidade com a legislação;
- VII – formalizar contratos, inclusive solicitando a emissão dos empenhos;
- VIII – acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado;
- IX – manter sob guarda os originais dos contratos, disponibilizando as cópias para a área fiscalizadora da execução e acompanhamento;
- X – atestar a conformidade de seus processos.

TÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I  
Do Secretário

Art. 30. Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

- I – supervisionar e coordenar os processos sistêmicos e de apoio aos órgãos e unidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, ao titular da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema;
- II – organizar os processos de trabalho do gabinete, orientando os servidores diretamente subordinados e designando-lhes as atribuições necessárias.

Seção II  
Dos Assessores

Art. 31. Os Assessores, de acordo com a área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Ao cargo de Assessor Técnico, quando advogado:

- I – preparar minutas e anteprojatos de leis e decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- II – sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- III – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico;
- IV – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes ao Núcleo;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Ao cargo de Assessor Técnico de outras formações:

- I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria Executiva;
- II – coletar informações e produzir dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria Executiva;
- IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria Executiva;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III  
Dos Coordenadores

Art. 32. Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

- I – auxiliar ao Secretário Executivo na tomada de decisões em matéria de competência de sua área;
- II – apresentar, periodicamente, relatório de desempenho dos serviços sob sua competência;
- III – auxiliar o Secretário Executivo na formulação da proposta orçamentária de programas e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para o atingimento de suas metas;
- IV – realizar reuniões periódicas para correta orientação técnica e administrativa de suas chefias e os servidores;
- V – suprir as unidades administrativas, diretamente vinculadas, dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários;
- VI – coordenar e controlar a execução das competências desenvolvidas pelas unidades sob a sua subordinação;
- VII – representar a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo em fóruns, seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado.
- VIII – executar outras atividades compatíveis com a natureza dos trabalhos desenvolvidos.

Seção IV  
Dos Gerentes

Art. 33. Aos Gerentes, cabe executar os processos de trabalho que lhes forem atribuídos e cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

TÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O horário de trabalho da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo obedecerá à legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 35. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Executivo do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 36. O Secretário Executivo do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo baixará os atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 1.559, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*(Assinatura)*

**EDUARDO ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*(Assinatura)*

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO

TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, criada pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 1.323, de 06 de maio de 2008,

constitui órgão da administração direta estadual, de natureza sistêmica e competência para gerir o Núcleo Sistêmico Agropecuário.

Parágrafo único. O Núcleo Sistêmico tem a missão de prestar serviços sistêmicos de apoio aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com eficiência e de forma padronizada.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário:

- I – racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- II – melhorar a qualidade dos serviços fornecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo à capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e unidades os quais representa.

## TÍTULO II ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, definida no Decreto nº 1.323, de 06 de maio de 2008, diante da elaboração do seu Regimento Interno, fica assim distribuída:

#### I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário Executivo

#### II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Unidade Setorial de Controle Interno

#### III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Coordenadoria de Planejamento
  - 1.1 – Gerência de Execução Orçamentária
  - 1.2 – Gerência de Convênios
- 2 – Coordenadoria Financeira
  - 2.1 – Gerência de Receita e Programação Financeira
  - 2.2 – Gerência de Execução Financeira da Despesa
- 3 – Coordenadoria Contábil
  - 3.1 – Gerência de Conformidade Contábil
  - 3.2 – Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
- 4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  - 4.1 – Gerência de Infra-Estrutura de TI
  - 4.2 – Gerência de Sistemas
  - 4.3 – Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
- 5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 5.1 – Gerência de Provimento e Manutenção
  - 5.2 – Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
  - 5.3 – Gerência do Centro de Capacitação Específica
- 6 – Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 6.1 – Gerência de Serviços Gerais
  - 6.2 – Gerência de Transporte
  - 6.3 – Gerência de Protocolo e Arquivo
- 7 – Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
  - 7.1 – Gerência de Almoxarifado
  - 7.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário
  - 7.3 – Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 8 – Coordenadoria de Aquisições
  - 8.1 – Gerência de Processos de Aquisições
  - 8.2 – Gerência de Formalização de Contratos
- 9 – Gerência de Desenvolvimento Organizacional

## TÍTULO III DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

### CAPÍTULO I DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### Seção I Do Gabinete do Secretário Executivo

Art. 4º Ao Gabinete do Secretário Executivo, unidade de direção superior, tem como missão gerir a prestação dos serviços sistêmicos e de apoio aos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário, nos termos do inciso VI, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 292 de 26 de dezembro de 2007, com eficiência e de forma padronizada, tendo como competência:

I – supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com:

- a) pessoal;
- b) patrimônio;
- c) aquisições;
- d) planejamento;
- e) orçamento;
- f) informações;
- g) tecnologia da informação;
- h) desenvolvimento organizacional;
- i) administração financeira;
- j) contabilidade;
- k) outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

II – elaborar e monitorar a execução do plano de trabalho anual da Secretaria Executiva;

III – gerir informações e indicadores de desempenho da secretaria executiva;  
IV – prover a Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI de recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, dotando-a de condições favoráveis para que desenvolva suas atividades com eficiência e eficácia.

## CAPÍTULO II DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

### Seção I Da Unidade Setorial de Controle Interno

Art. 5º A unidade Setorial de Controle Interno, órgão de apoio estratégico e especializado, tem como missão apoiar a Auditoria Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, competindo-lhe:

§ 1º Desenvolver os processos de Controle Interno de acordo com orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado:

- I – elaborar e obter a aprovação da AGE de seu Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pela Secretaria Executiva;
- III – revisar prestação de contas mensal dos órgãos integrantes do Núcleo Sistêmico;
- IV – verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos da Secretaria Executiva;
- V – realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- VI – prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral do Estado;
- VII – supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IX – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;
- X – comunicar à Auditoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

§ 2º A Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI será compostas por servidores efetivos, de nível superior.

§ 3º A Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se tecnicamente a Auditoria Geral do Estado, vinculando-se a Secretaria Sistêmica para fins administrativos e funcionais.

## CAPÍTULO III DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

### Seção I Da Coordenadoria de Planejamento

Art. 6º A Coordenadoria de Planejamento tem como missão coordenar e dar suporte à formulação, execução, monitoramento e avaliação dos planos e programas, mediante o assessoramento às unidades e ao nível estratégico, em todas as fases do ciclo de gestão, bem como prover de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar aos gestores públicos o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I – participar da discussão da política setorial;
- II – coordenar os demais trabalhos das unidades, promovendo a articulação dos mesmos com outras unidades da Secretaria Executiva e outros órgãos e entidades;
- III – orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Planejamento, cumprindo e fazendo cumprir, na sua área institucional, as normas e diretrizes em vigor;
- IV – articular e promover permanente capacitação e treinamento das equipes;
- V – gerir informações e indicadores de desempenho de sua área de competência;
- VI – promover reuniões entre responsáveis por programas e ações dos órgãos e entidades, para avaliação e reflexão sobre os relatórios gerenciais;
- VII – coordenar o processo de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, PTA/LOA, RAG);
- VIII – realizar e revisar estimativa das receitas diretamente arrecadadas e as de captação de recursos voluntários (convênios);
- IX – participar da elaboração e acompanhar a execução do plano de aquisições;
- X – consolidar informações relativas à execução orçamentária, realização de metas físicas e evolução de indicadores dos programas e ações dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo;
- XI – gerir o plano de trabalho anual.
- XII – monitorar a execução dos instrumentos de planejamento (PPA, PTA/LOA);
- XIII – assessorar as áreas programáticas na identificação, monitoramento e avaliação de indicadores e metas físicas;
- XIV – elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias;
- XV – assessorar as unidades programáticas que compõem o Núcleo Agropecuário na elaboração e disponibilização de informações relativas à execução de programas e ações;
- XVI – consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas das unidades orçamentárias, seus indicadores e metas das ações e sobre a execução do Plano de Trabalho Anual – PTA;
- XVII – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção I Da Gerência de Execução Orçamentária

Art. 7º A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, finanças, contabilidade e controle interno, competindo-lhe:

- I – dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e Revisão Anual do Plano Plurianual – PPA;
- II – fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Relatório de Ação Governamental – RAG;
- III – apoiar e prestar orientações técnicas e normativas aos órgãos e entidades na elaboração do Plano de Trabalho Anual – PTA e da Lei Orçamentária – LOA e na consolidação das propostas orçamentárias;

IV – participar da elaboração do PTA-LOA;  
 V – monitorar e avaliar a execução orçamentária;  
 VI – fornecer periodicamente, ou sempre que solicitada, a situação orçamentária das unidades orçamentárias sob a responsabilidade do núcleo;  
 VII – proceder aos ajustes do orçamento dos órgãos setoriais ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhadamente da despesa, necessários à adequação da programação das ações;  
 VIII – emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pelo órgão ou entidades;  
 IX – verificar a compatibilidade do plano de aquisições e dos processos de aquisições com o PTA/LOA;  
 X – emitir PED/Empenho;  
 XI – zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;  
 XII – propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XIII – articular com os órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento da atuação da Gerência de Execução Orçamentária, mediante o intercâmbio de experiências e informações;  
 XIV – fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XV – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção III Da Gerência de Convênios

Art. 9º A Gerência de Convênios tem como missão gerenciar os convênios em que os órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário sejam parte, através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada com as unidades, competindo-lhe:

I – no tocante a descentralização de recursos:

a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon no âmbito de seu órgão ou entidade, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;  
 b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;  
 c) colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios e termos aditivos no Diário Oficial do Estado;  
 d) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, incluindo os dados relativos à conta bancária, número do convênio, data de assinatura e data de publicação;  
 e) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidades concedente, a execução de procedimentos inerentes a formalização, execução e prestação de contas;  
 f) autorizar a liberação dos recursos dos convênios;  
 g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;  
 h) prestar informações relativas aos convênios;  
 i) analisar prestação de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do núcleo e com as áreas técnicas, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;  
 j) emitir, quando necessário, notificação ao conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;  
 l) analisar e emitir pareceres, ouvindo as áreas técnicas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativa às notificações;  
 m) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;

II – no tocante ao ingresso de recursos:

a) elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas de convênio;  
 b) dar suporte à área programática na elaboração da proposta e preenchimento do Plano de Trabalho no SIGCon;  
 b) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;  
 c) alimentar o SIGCon com os dados do convênio assinado;  
 d) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;  
 e) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do Núcleo Sistêmico;  
 f) elaborar as prestações de contas em sintonia e articulação com as áreas técnicas e demais unidades do Núcleo, encaminhando-as ao órgão concedente;  
 g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;  
 h) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pelos órgãos ou entidades.

III – exercer outras atividades correlatas de apoio gestão dos convênios;  
 IV – atestar a conformidade de seus processos.

#### Seção II Da Coordenadoria Financeira

Art. 8º A Coordenadoria Financeira tem como missão administrar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário, competindo-lhe:

I – supervisionar e orientar a execução dos processos de consolidação do planejamento financeiro;  
 II – supervisionar e orientar a execução dos processos de execução e acompanhamento financeiro;  
 III – supervisionar e orientar a execução dos processos de avaliação da execução financeira.

#### Subseção I Da Gerência de Receita e Programação Financeira

Art. 9º A Gerência de Receita e Programação Financeira tem como missão apurar recursos financeiros, elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira, para manter o equilíbrio fiscal dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário, competindo-lhe:

I – consolidação do planejamento financeiro:

a) elaborar a programação financeira;

II – execução e acompanhamento financeiro:

a) registrar a receita realizada;  
 b) transferir a receita realizada;  
 c) acompanhar a realização da receita;  
 d) acompanhar o fluxo de caixa;  
 e) conciliar contas bancárias;  
 f) prestar informações;  
 g) acompanhar a programação financeira.

III – avaliação do planejamento financeiro:

a) avaliar a programação financeira;  
 b) elaborar replanejamento ou reprogramação.

IV – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção II Da Gerência de Execução Financeira

Art. 10. A Gerência de Execução Financeira tem como missão garantir a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para contribuir na obtenção dos resultados estabelecidos pelos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário, competindo-lhe:

I – execução e acompanhamento financeiro:

a) apurar obrigações fiscais;  
 b) realizar liquidação;  
 c) realizar o pagamento;  
 d) transmitir o pagamento;  
 e) cumprir obrigações fiscais;  
 f) acompanhar o pagamento;  
 g) conciliar contas bancárias;  
 h) prestar informações;

i) controlar diárias e adiantamentos.

II – atestar a conformidade de seus processos.

#### Seção III Da Coordenadoria Contábil

Art. 11. A Coordenadoria Contábil tem como missão garantir a prestação de contas governamental, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

I – elaborar o planejamento contábil;

II – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial dos órgãos e entidades governamentais;

III – coordenar as atividades contábeis mantidas pelas unidades orçamentárias supervisionadas;

IV – analisar e consolidar as contas dos órgãos e das entidades governamentais supervisionadas;

V – preparar o relatório sobre a gestão contábil mensal e anual;

VI – elaborar as demonstrações contábeis, incluindo as da dívida fluante e fundada, das notas explicativas e dos demais relatórios previstos na legislação, necessários às prestações de contas dos responsáveis;

VII – definir o plano de capacitação para os servidores do processo contábil;

VIII – coordenar o processo de abertura e encerramento de contas bancárias dos órgãos e entidades governamentais.

§ 1º As Unidades Setoriais de Contabilidade serão compostas por servidores efetivos, de nível superior, graduados em Ciências Contábeis, admitindo-se em seu quadro de pessoal o máximo de quinze por cento (15%) de servidores de outra formação;

§ 2º A Coordenadoria de Contabilidade subordina-se tecnicamente à Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, vinculando-se à Secretaria Executiva somente para fins administrativos e funcionais.

#### Subseção I Da Gerência de Conformidade Contábil

Art. 12. A Gerência de Conformidade Contábil tem como missão validar os lançamentos contábeis da receita e da despesa dos órgãos estaduais visando à fidelidade das informações do sistema contábil, bem como das demonstrações contábeis geradas para o processo gerencial e de prestação de contas governamental, competindo-lhe:

I – validar a carga inicial do orçamento;

II – validar a carga de saldo inicial de restos a pagar;

III – monitorar e validar a execução da receita;

IV – monitorar e validar a execução da despesa;

V – monitorar e validar o registro da renúncia da receita;

VI – monitorar o recolhimento dos encargos sociais e fiscais;

VII – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro;

VIII – gerenciar o processo de abertura e encerramento das contas bancárias;

IX – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção II Da Gerência de Prestação de Contas e Informação Contábil

Art. 13. A Gerência de Prestação de Contas tem como missão validar os lançamentos contábeis patrimoniais dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário e consolidar os registros contábeis gerando a prestação de contas, competindo-lhe:

I – validar a carga de saldos contábeis que se transferiram do exercício anterior;

II – validar a carga dos restos a pagar;

III – monitorar e validar a execução do patrimônio;

IV – elaborar a prestação de contas mensal e anual;

V – gerar e encaminhar a prestação de contas de encargos sociais e fiscais ao Ministério da Previdência Social e à Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
VI – atestar a conformidade de seus processos.

**Seção IV**  
Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 16. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

- I – elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI;
- II – elaborar plano setorial anual do SEITI;
- III – acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;
- IV – gerenciar serviços de terceiros de TI;
- V – disseminar o SEITI;
- VI – gerenciar a segurança da informação setorial;
- VII – fazer ajustes na execução plano setorial anual do SEITI;
- VIII – avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI.

**Subseção I**  
Da Gerência de Infra-Estrutura de TI

Art. 17. A Gerência de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação tem como missão gerenciar, monitorar e disponibilizar a infra-estrutura de TI, garantindo a performance e disponibilidade conforme os acordos de níveis de serviços, competindo-lhe:

- I – implantar e manter infra-estrutura de TI;
- II – identificar soluções de TI setoriais;
- III – gerenciar ambiente físico de TI;
- IV – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção II**  
Da Gerência de Sistemas

Art. 14. A Gerência de Sistemas tem como missão implementar, customizar e manter sistemas informacionais de acordo com as prioridades estratégicas estabelecidas, competindo-lhe:

- I – implantar e manter softwares;
- II – identificar soluções de software setoriais;
- III – gerenciar a arquitetura da informação setorial;
- IV – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção III**  
Da Gerência de Atendimento e Suporte Técnico

Art. 15. A Gerência de Atendimento e Suporte Técnico tem como missão realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI conforme os níveis de serviços acordados, competindo-lhe:

- I – identificar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;
- II – gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- III – atestar a conformidade de seus processos.

**Seção V**  
Da Coordenadoria Gestão de Pessoas

Art. 16. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão, fortalecer instrumentos gerenciais essenciais à nova abordagem da Gestão de Pessoas, por meio de um modelo regulador e integrado de gestão que prevê processos voltados para resultados organizacionais e individuais, num cenário de democratização das relações e novas práticas de trabalho, competindo-lhe:

- I – coordenar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II – coordenar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III – coordenar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento de pessoas;
- IV – coordenar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V – coordenar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- VI – consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII – acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

**Subseção I**  
Da Gerência de Provimento e Manutenção

Art. 17. A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão prover, movimentar e zelar pela manutenção das pessoas na estrutura dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário para disponibilizar quadro de pessoal necessário para o cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I – solicitar e acompanhar concurso público;
- II – contratar temporários;
- III – contratar estagiários;
- IV – avaliar e acompanhar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- V – promover o ingresso e lotar pessoal;
- VI – controlar o efetivo exercício de servidores efetivos e comissionados;
- VII – recepcionar e integrar pessoas;
- VIII – gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- IX – acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- X – autorizar férias de pessoal e licença prêmio;
- XI – conceder licenças e afastamentos de pessoal;
- XII – movimentar pessoal (demais atos de movimentação);
- XIII – acompanhar, analisar e informar vida funcional (inclusive informações de vida funcional para concessão de benefícios, adicionais e indenizações);
- XIV – acompanhar processo administrativo disciplinar e processo administrativo de ética;
- XV – realizar descontos de faltas não justificadas;
- XVI – planejar e avaliar a despesa com pessoal e encargos sociais;
- XVII – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção II**  
Da Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

Art. 18. A Gerência de Aplicação e Desenvolvimento tem como missão aplicar e desenvolver as pessoas nos cargos e carreiras dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário, competindo-lhe:

- I – realizar enquadramento inicial;
- II – gerir cargos, carreiras e remuneração;
- III – propor e aplicar legislação de pessoal;
- IV – avaliar desempenho de pessoal – anual e especial;
- V – gerir o desempenho funcional;
- VI – realizar progressão funcional de pessoal;
- VII – avaliar e acompanhar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VIII – levantar as necessidades de capacitação;
- IX – fazer instrução e acompanhamento da qualificação profissional;
- X – avaliar a formação e capacitação dos servidores;
- XI – gerir o clima organizacional;
- XII – promover qualidade de vida no trabalho;
- XIII – fazer a prevenção e a promoção da saúde do servidor;
- XIV – fazer acompanhamento da recuperação e reinserir o servidor no trabalho;
- XV – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção III**  
Da Gerência do Centro de Capacitação Específica

Art. 24. A Gerência do Centro de Capacitação Específica tem como missão planejar, programar, executar e avaliar o desenvolvimento de competências específicas dos servidores dos órgãos e entidades clientes do Núcleo Agropecuário, competindo-lhe:

- I – construir proposta de treinamento e capacitação em competências exclusivas, dos servidores dos órgãos e entidades clientes do Núcleo Agropecuário;
- II – coordenar o treinamento e capacitação em competências exclusivas, dos servidores dos órgãos e entidades clientes do Núcleo Agropecuário;
- III – avaliar o treinamento e capacitação em competências exclusivas, dos servidores dos órgãos e entidades clientes do Núcleo Agropecuário;
- IV – registrar e emitir certificados de treinamento e capacitação em competências exclusivas, dos servidores dos órgãos e entidades clientes do Núcleo Agropecuário;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

**Seção VI**  
Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 25. A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

- I – orientar e coordenar os processos de materiais de consumo;
- II – orientar e coordenar os processos de materiais de bens permanentes;
- III – orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
- IV – orientar e coordenar os processos de transporte;
- V – definir os membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos;
- VI – elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA);
- VII – acompanhar a execução do PTA;
- VIII – acompanhar e validar a elaboração do plano de trabalho/termo de referência/projeto básico para aquisição de bens e serviços;
- IX – instruir e acompanhar os processos referentes à reposição ou aquisição de bens e serviços;
- X – orientar e coordenar os processos de gestão de documentos (protocolo e arquivo);
- XI – criar a comissão para elaboração da tabela de temporalidade de documentos.

**Subseção I**  
Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 26. A Gerência de Serviços Gerais tem como missão promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos, nos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copieragem, manutenção predial (pequenos reparos elétrico, hidráulico e ar condicionado), chaveiro e carimbo, denominados serviços gerais, competindo-lhe:

- I – levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;
- II – fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais;
- III – gerenciar o consumo de telefonia móvel;
- IV – gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção II**  
Da Gerência de Transporte

Art. 27. A Gerência de Transporte tem como missão o controle de custo e a administração de uso de frota de veículos incluindo o agendamento de toda a manutenção preventiva, o controle de consumo e de custo de combustível e geração de relatório detalhado das atividades, competindo-lhe:

- I – regularizar documentos obrigatórios da frota de veículos;
- II – gerenciar o uso da frota;
- III – manter atualizado o arquivo com informações da frota de veículos;
- IV – levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes (aquisição de veículos, auditoria, manutenção, abastecimento, táxi, passagens, etc.);
- V – gerenciar o sistema de passagens;
- VI – solicitar inspeção/auditoria para manutenção de veículos;
- VII – solicitar instalação de dispositivos para abastecimento;
- VIII – solicitar reparo de dispositivos para abastecimento;
- IX – monitorar e autorizar o abastecimento;
- X – solicitar serviços de táxi;
- XI – gerenciar o sistema de táxi;
- XII – fiscalizar a execução de contratos de transportes;
- XIII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção V  
Da Gerência de Protocolo e Arquivo

Art. 24. A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, bem como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente nos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário, competindo-lhe:

- I – registrar e informar a tramitação de processos / documentos;
- II – realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos pelos setores;
- III – orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência e recolhimento para o Arquivo Geral;
- IV – arquivar os documentos no Arquivo Geral;
- V – orientar a elaboração dos instrumentos necessários a classificação, avaliação e seleção documental, como o Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos;
- VI – atestar a conformidade de seus processos.

Seção VII  
Da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio

Art. 31. A Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio tem como missão prover bens e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades finalística dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I – orientar e coordenar os processos de materiais de consumo;
- II – orientar e coordenar os processos de materiais permanentes;
- III – orientar e coordenar os processos de imóveis;
- IV – prover informações, referentes a bens e serviços relacionados a almoarifado, patrimônio mobiliário e imobiliário, para elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA);
- V – validar a elaboração do Plano de Trabalho (ou termo de referência ou projeto básico) para aquisição de bens relacionados a almoarifado e patrimônio mobiliário e imobiliário.

Subseção I  
Da Gerência de Almoarifado

Art. 26. A Gerência de Almoarifado tem como missão planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de material a ser estocado, de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais, competindo-lhe:

- I – elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;
- II – levantar a necessidade de materiais de consumo;
- III – realizar entrada de materiais de consumo;
- IV – realizar saída de materiais por consumo;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II  
Da Gerência de Patrimônio Mobiliário

Art. A Gerência de Patrimônio tem como missão promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

- I – elaborar inventário físico financeiro de material permanente;
- II – levantar a necessidade de material permanente;
- III – realizar recebimento de material permanente;
- IV – realizar incorporação de material permanente;
- V – realizar transferência de material permanente;
- VI – realizar baixa de material permanente;
- VII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III  
Da Gerência de Patrimônio Imobiliário

Art. 33. A Gerência de Patrimônio Imobiliário tem como missão a conservação dos bens imóveis de uso especial e de uso comum dos órgãos/entidades do Núcleo Agropecuário, garantindo a gestão eficiente e eficaz do patrimônio imobiliário, competindo-lhe:

- I – atualizar informações e documentos;
- II – elaborar inventário anual.

Seção VIII  
Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 25. A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes a compras e contratações, garantindo qualidade e acima de tudo economicidade na aquisição de bens e serviços, competindo-lhe:

- I – executar o plano de aquisição;
- II – definir e monitorar indicadores de desempenho;
- III – validar ou solicitar retificação dos projetos básicos/plano de trabalho e termo de referência, instruir sobre o seu perfeito preenchimento e inserção de informações pertinentes às aquisições, podendo complementá-lo sem alteração do objeto;
- IV – receber processos físicos, solicitar melhor instrução e definir qual a modalidade preferencial para efetuar a aquisição;
- V – providenciar pareceres jurídicos, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da Coordenadoria;
- VI – propor, de modo fundamentado, penalização às contratadas, após conhecimento oficial sobre a inexecução de contratos.

Subseção I  
Da Gerência de Processos e Aquisições

Art. 26. A Gerência de Processos e Aquisições tem como missão, desenvolver as atividades relativas aos procedimentos de aquisições no que tange ao enquadramento legal e instrução dos mesmos, competindo-lhe:

- I – realizar procedimento da fase interna da aquisição, providenciando a publicação do edital após a análise jurídica;
- II – criar os processos eletrônicos de aquisições e solicitar as autorizações para a licitação;

- III – realizar licitação por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços após a autorização da Secretaria de Estado de Administração;
- IV – coordenar as equipes de pregões e licitações tradicionais, designando a atividade e sessão a realizar;
- V – realizar adesão à ata de registro de preços;
- VI – realizar aquisições por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- VII – realizar aquisições por dispensas/compras diretas;
- VIII – instruir os processos de aquisições na conformidade da legislação;
- IX – solicitar a emissão do Pedido de Empenho/Empenho Reserva;
- X – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II  
Da Gerência de Formalização de Contratos

Art. 27. A Gerência de Formalização de Contratos tem como missão proceder a instrução contratual garantindo a aplicação da lei tanto na formalização quanto no acompanhamento das alterações do instrumento, competindo-lhe:

- I – formalizar contratos, inclusive solicitando a emissão dos empenhos;
- II – acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado;
- III – manter sob guarda os originais dos contratos, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução e acompanhamento;
- IV – atestar a conformidade de seus processos.

Seção IX  
Da Gerência de Desenvolvimento Organizacional

Art. 9º A Gerência de Desenvolvimento Organizacional tem como missão prover os órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar aos gestores públicos o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I – orientar a aplicação da metodologia de gestão de processos;
- II – fazer levantamento de funções;
- III – dimensionar força de trabalho necessária aos processos;
- IV – orientar a elaboração dos indicadores de processos;
- V – acompanhar a gestão dos indicadores de processos;
- VI – cadastrar e atualizar dados de processos no Sistema Informatizado de Gestão de Processos - SIGP;
- VII – atualizar e disponibilizar documentos relativos às normas e aos procedimentos (manuais);
- VIII – orientar e acompanhar a aplicação da análise e melhoria de processos;
- IX – monitorar processos padronizados;
- X – revisar a estrutura organizacional do órgão/entidade;
- XI – coordenar o processo de reestruturação;
- XII – orientar a definição da macroestrutura organizacional;
- XIII – regulamentar estrutura organizacional;
- XIV – elaborar e atualizar organograma;
- XV – coordenar a elaboração e atualização do regimento interno;
- XVI – monitorar a evolução da estrutura e as despesas com a estrutura organizacional dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário;
- XVII – organizar e controlar a legislação de estrutura organizacional dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Agropecuário;
- XVIII – definir, disseminar e avaliar a identidade organizacional;
- XIX – monitorar o nível de satisfação do cliente;
- XX – promover a avaliação institucional;
- XXI – gerir o plano de trabalho anual da área;
- XXII – atestar a conformidade de seus processos.

TÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I  
Do Secretário

Art. 30. Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário:

- I – supervisionar e coordenar os processos sistêmicos e de apoio aos órgãos e unidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, ao titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema;
- II – organizar os processos de trabalho do gabinete, orientando os servidores diretamente subordinados e designando-lhes as atribuições necessárias.

Seção II  
Dos Assessores

Art. 31. Os Assessores, de acordo com a sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Ao cargo de Assessor Técnico, quando advogado:

- I – preparar minutas e anteprojatos de leis e decretos, elaborar portarias, dentre outros atos normativos;
- II – sugerir alterações na legislação administrativa visando ao devido cumprimento das normas constitucionais;
- III – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico;
- IV – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes ao Núcleo;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Ao cargo de Assessor Técnico de outras formações:

- I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria Executiva;
- II – coletar informações e produzir dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades componentes da estrutura organizacional do Estado de Mato Grosso, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria Executiva;

IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria Executiva;  
V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

#### Seção III Dos Coordenadores

Art. 32. Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

I – auxiliar ao Secretário Executivo na tomada de decisões em matéria de competência de sua área;  
II – apresentar, periodicamente, relatório de desempenho dos serviços sob sua competência;  
III – auxiliar o Secretário Executivo na formulação da proposta orçamentária de programas e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para o atingimento de suas metas;  
IV – realizar reuniões periódicas para correta orientação técnica e administrativa de suas chefias e os servidores;  
V – suprir as unidades administrativas, diretamente vinculadas, dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários;  
VI – coordenar e controlar a execução das competências desenvolvidas pelas unidades sob a sua subordinação;  
VII – representar a Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário em fóruns, seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado.  
VIII – executar outras atividades compatíveis com a natureza dos trabalhos desenvolvidos.

#### Seção IV Dos Gerentes

Art. 33. Aos Gerentes, cabe executar os processos de trabalho que lhes forem atribuídos e cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário.

### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O horário de trabalho da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário obedecerá à legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 35. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 36. O Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário baixará os atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 1.560, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### D E C R E T A:


Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 05 de setembro de 2008, 187º da independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – COETRAE

#### TÍTULO I DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

##### CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 1º A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, com atuação em todo território do Estado de Mato Grosso, constitui órgão colegiado composto por 21 (vinte e um) membros que tem por função apreciar as questões relacionadas à erradicação do trabalho em condições análogas à de escravo no âmbito do Estado do Mato Grosso, efetuando avaliações, monitoramentos, recomendações e proposições.

Art. 2º A COETRAE será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP;  
II – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

– SETECS;

III – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;  
IV – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;  
V – Secretaria de Estado de Saúde – SES;  
VI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER;  
VII – por representantes do Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;  
VIII – por 5 (cinco) representantes de entidades não-governamentais que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo.

Parágrafo único. Cada órgão ou entidade deverá informar ao Presidente da COETRAE o nome de um representante titular e de um suplente

Art. 3º As 5 (cinco) entidades não-governamentais que compõem a COETRAE serão escolhidas mediante votação realizada por ocasião da Conferência Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, que ocorrerá em Cuiabá preferencialmente no mês de dezembro, para um mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º A votação referida no caput se dará por maioria simples, possuindo voto cada um dos membros da COETRAE, bem como delegados escolhidos nas Conferências Regionais realizadas no ano em que houver processo de escolha de entidades não-governamentais para compor a Comissão.

§ 2º As entidades não-governamentais interessadas deverão apresentar por escrito sua candidatura, até o último dia útil de novembro, ao Presidente da COETRAE, que submeterá as candidaturas recebidas a votação na Conferência Estadual.

Art. 4º Os Membros da COETRAE tomam posse perante o Presidente do Conselho, com a assinatura do termo respectivo.

Parágrafo único. A posse se dará na primeira reunião da COETRAE após o término do mandato ou vacância da vaga, podendo ser prorrogada para a reunião seguinte, por motivo justificado.

Art. 5º Até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, ou imediatamente após a vacância do cargo do Membro, o Presidente da Comissão oficiará aos órgãos e entidades referidas no art. 2º, para nova indicação.

#### CAPÍTULO II DOS MEMBROS

Art. 6º Os membros da COETRAE têm o dever de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias adremente designadas, competindo-lhes, ainda:

I – estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes foram distribuídas;  
II – sugerir alterações, procedimentos, diligências, normas e iniciativas para o bom desempenho e funcionamento da Comissão;  
III – exercer outras atribuições, por delegação da COETRAE.

Art. 7º Os membros da COETRAE têm os seguintes direitos:

I – tomar lugar nas reuniões ordinárias e extraordinárias, usando da palavra e proferindo voto nas deliberações;  
II – ser previamente convocado para as reuniões extraordinárias com antecedência mínima de 5 (cinco) dias ou em prazo menor, mas não inferior a 48 (quarenta e oito) horas em casos de motivo plenamente justificados;  
III – registrar em ata o sentido de seus votos ou opiniões manifestados durante as reuniões;  
IV – eleger e ser eleito como Secretário e Vice-Presidente da COETRAE;  
V – elaborar projetos, propostas ou estudos relacionados à erradicação do trabalho escravo e apresentá-los à deliberação da COETRAE;  
VI – requerer a inclusão na ordem de trabalhos das reuniões de assunto que entendam dever ser objeto de deliberação e a realização de reuniões extraordinárias;  
VII – propor convite a especialistas, representantes de entidades ou autoridades para prestar os esclarecimentos que a Comissão entenda convenientes;  
VIII – obter informações sobre as atividades da Comissão, tendo acesso a atas e documentos a elas referentes;

Art. 8º A renúncia ao cargo de Comissão deverá ser formulada por escrito ao Presidente da Comissão, que a comunicará aos demais membros na primeira reunião que se seguir, informando, inclusive, as providências adotadas para o preenchimento da referida vaga.

Art. 9º O Membro nomeado por sua condição funcional e institucional de integrante de uma das entidades indicadas no art. 2º perderá seu mandato em se alterando a condição em que foi originariamente indicado, devendo ser sucedido por novo representante a ser indicado pelo respectivo órgão observando o disposto no art. 5º deste Regimento.

Art. 10 Também perderá o mandato o membro que manter conduta incompatível com a qualidade do cargo observando a ampla defesa e mediante decisão de 2/3 (dois terços) da Comissão em reunião extraordinária especialmente convocada pelo Presidente.

Art. 11 O órgão ou entidade cujos representantes não se façam presentes a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) anuais serão solicitados pelo Presidente da COETRAE a indicar nomes de novos representantes, permanecendo o órgão ou entidade com seu direito de voto suspenso até que tal solicitação seja atendida.

#### CAPÍTULO III

##### DOS SUPLENTES

Art. 12 Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões da COETRAE, aplicando-se-lhes os mesmos direitos previstos no art. 6º deste Regimento, mas não exercerão direito de voto caso se faça presente à reunião o membro titular do mesmo órgão ou entidade.

§ 1º O membro suplente não poderá ser eleito como Vice-Presidente ou Secretário.

§ 2º O membro suplente não será convocado para as reuniões ordinárias e extraordinárias.

CAPÍTULO IV  
DOS PARTICIPANTES CONVIDADOS

Art. 13 Poderão ser convidados a integrar a COETRAE, na qualidade de observadores, representantes de instituições públicas ou privadas, que possuam notórias atividades no combate ao trabalho escravo.

Art. 14 Aplica-se ao Participante Convidado o disposto no art. 12 e §§, deste Regimento, no que couber.

TÍTULO II  
DA COMPETÊNCIA E DOS ÓRGÃOS DA COMISSÃO

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 São órgãos da Comissão:

- I – o Plenário;
- II – a Presidência;
- III – a Secretaria;
- IV – as Comissões.

CAPÍTULO II  
DO PLENÁRIO

Art. 16 O Plenário do Conselho é constituído por todos os membros da Comissão.

Art. 17 Ao Plenário da Comissão, além das atribuições que forem fixadas em Decreto expedido na forma do art. 66, inciso III da Constituição Estadual, compete:

- I – elaborar e acompanhar o cumprimento das ações constantes do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;
- II – acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Governo do Estado e os organismos nacionais e internacionais;
- III – propor a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas à erradicação do trabalho escravo;
- IV – elaborar e aprovar seu regimento Interno e suas alterações;
- V – receber denúncias de trabalho em condições análogas à de escravo, encaminhando-as aos órgãos de investigação e acompanhando as providências adotadas;
- VI – mobilizar entidades da sociedade civil, incluindo sindicatos, e a população em geral para a temática do trabalho escravo, organizando conferências, eventos, parcerias, seminários e outras formas de articulação;
- VII – organizar anualmente a Conferência Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, a ser realizada em Cuiabá preferencialmente no mês de dezembro, e as Conferências Regionais, expedindo normas para o seu funcionamento;
- VIII – deliberar sobre aprovação de calendário de reuniões ordinárias apresentadas pelo Presidente com programação pelo menos semestral;
- IX – eleger, dentre seus integrantes, o Vice-Presidente e o Secretário;
- X – deliberar e decidir sobre a perda de mandato de seus membros.

Art. 18 As reuniões da COETRAE realizar-se-ão nos locais previamente designados pelo Presidente e com qualquer quorum, sendo que as decisões serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único. Dependerão de maioria absoluta a aprovação de decisões relacionadas alteração do Regimento Interno, elaboração ou modificação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.

Art. 19 As reuniões do Plenário poderão ser ordinárias ou extraordinárias.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dias úteis, mediante prévia comunicação aos Membros do calendário de planejamento instituído ao início de cada semestre, sendo uma a cada mês.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, fora do calendário semestral estabelecido, para o estudo e deliberação sobre temas relevantes e urgentes.

§ 3º O Presidente convocará reunião extraordinária, que se realizará em até 15 (quinze) dias, quando esta for proposta por 1/3 (um terço) dos Membros, em peça escrita e devidamente firmada, que indicará o tema objeto de análise e deliberação.

Art. 20 A convocação das reuniões plenárias expressará a ordem do dia da reunião, devendo ser encaminhada aos membros a documentação pertinente a cada um dos pontos incluídos em pauta.

Parágrafo único. Em caso de reconhecida e inadiável necessidade, poderão ser incluídos, mediante aprovação pela maioria dos presentes, assuntos que não se encontrem inscritos na pauta da sessão, salvo quando se tratar de matéria que dependa de quorum qualificado.

Art. 21 As decisões do Plenário serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes, exceto nos casos em que haja exigência de quorum qualificado.

Art. 22 De cada reunião da Comissão será lavrada ata pelo Secretário ou por quem regularmente o substitua, contendo a data da reunião e o registro sucinto dos debates e das deliberações adotadas.

Parágrafo único. As atas especificarão se as votações foram por maioria ou por unanimidade, devendo constar o número exato dos votos emitidos e o sentido de cada um deles.

Art. 23 A ata será submetida a aprovação na primeira reunião ordinária seguinte a de sua lavratura.

Parágrafo único. Após a aprovação a ata será encaminhada pelo Presidente da Comissão para publicação no site da COETRAE.

Art. 24 Compete à Presidência, nas reuniões da Plenária:

- I – dirigir os debates e as deliberações, podendo limitar a duração das intervenções;
- II – dispor que o assunto em discussão se encontra suficientemente debatido, submetendo-o à deliberação do Plenário, delimitando os pontos objeto da votação e tomando os votos dos membros;
- III – chamar à ordem todo aquele que se comporte de forma inadequada durante

as suas intervenções, extrapole o tempo previamente estipulado ou aborde assunto alheio ao objeto de deliberação do Plenário;

IV – dirigir as questões de ordem ou submetê-las ao Plenário, quando entender necessário;

V – dispor sobre a suspensão da sessão quando houver motivo relevante e justificado, fixando a hora em que deva ser reiniciada;

VI – proferir segundo voto em caso de empate.

CAPÍTULO III  
DA PRESIDÊNCIA

Art. 25 A Presidência da COETRAE será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 26 Compete ao Presidente da COETRAE, além das atribuições previstas no art. 24 do presente regimento e de outras que lhe sejam conferidas via Decreto:

I – receber os nomes de seus membros e suplentes na forma do art. 2º, Parágrafo único deste Regimento Interno e remetê-los ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública para que se promova, junto ao Governador do Estado, suas respectivas nomeações;

II – dar posse ao Vice-Presidente, ao Secretário e aos demais membros da Comissão;

III – convocar e presidir as reuniões das Plenárias, dirigindo-lhe os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

IV – convocar reuniões extraordinárias, ante a existência de fato ou matéria que exija a pronta apreciação da Comissão;

V – promover as medidas necessárias para a consecução das finalidades da COETRAE;

VI – expedir documentos decorrentes das decisões da COETRAE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo se prazo diverso for expressamente determinado na decisão;

VII – gerenciar o site da COETRAE na internet;

VIII – representar a COETRAE perante os demais órgãos e autoridades;

IX – encaminhar para publicação no site da COETRAE as atas das reuniões no prazo de 10 (dez) dias após a aprovação pelo Plenário;

X – despachar o expediente da COETRAE;

XI – executar e fazer executar deliberações da COETRAE;

XII – delegar, com o conhecimento do Plenário, aos demais membros da COETRAE, a prática de atos de sua competência;

XIII – apresentar ao Plenário relatório circunstanciado dos trabalhos do ano;

XIV – assinar a correspondência em nome da COETRAE;

XV – praticar os demais atos previstos no Decreto que criou a Comissão e no Regimento.

§ 1º A convocação dos membros da COETRAE para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e, para as reuniões extraordinárias, com antecedência de 5 (dias), ressalvados os casos de motivo plenamente justificados (art. 7º, II)

§ 2º A convocação dos membros da COETRAE para as reuniões extraordinárias será feita preferencialmente via e-mail com aviso de recebimento no prazo do art. 7º, II, deste Regimento.

Seção I  
DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 27 O Vice-Presidente da COETRAE será escolhido por maioria absoluta, dentre quaisquer dos membros da Comissão, para mandato de 1 (um) ano, sendo admitidas reconduções.

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos casos de ausência ou impedimento.

CAPÍTULO IV  
DA SECRETARIA

Art. 28 O Secretário da COETRAE será escolhido por maioria simples, dentre quaisquer dos membros da Comissão, para mandato de 1 (um) ano, sendo admitidas reconduções.

Art. 29 Compete ao Secretário da COETRAE dentre outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente:

I – lavar as atas das reuniões;

II – encaminhar a todos os membros da COETRAE cópia da ata via e-mail com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião na qual será submetida a aprovação;

III – elaborar os ofícios, os quais poderão ser assinados em conjunto com o Presidente;

IV – fazer a leitura dos expedientes recebidos e enviados na primeira reunião ordinária seguinte ao recebimento ou envio.

CAPÍTULO V  
DAS COMISSÕES

Art. 30 O Plenário poderá criar Comissões Temporárias, compostas por seus membros, para o estudo de temas e atividades específicas de interesse da COETRAE.

§ 1º Cada Comissão Temporária será formada por pelo menos 3 (três) membros, os quais escolherão um Presidente que será cumulativamente seu Relator.

Art. 31 As comissões temporárias serão constituídas na forma e com as atribuições que lhe derem o Plenário e serão desconstituídas tão logo atinjam o fim a que se destinavam.

Art. 32 Nos casos de renúncia, vacância ou impedimento definitivo de qualquer dos membros das comissões, proceder-se-á à escolha de novo membro pelo Plenário.

Art. 33 Compete ao Presidente da comissão:

- I – ordenar e dirigir as atividades;
- II – solicitar do Presidente da COETRAE a adoção de medidas que entender necessárias ao bom andamento das atividades que lhe forem atribuídas;
- III – elaborar relatório das atividades e conclusões da Comissão e submetê-lo ao Plenário para deliberação.

## CAPÍTULO VI

## DAS EMENDAS AO REGIMENTO INTERNO

Art. 34 A iniciativa de proposta de emenda regimental cabe a qualquer membro da COETRAE mediante representação ao Presidente.

Art. 35 Recebida, a proposta será remetida, por cópia, a todos os membros, para análise e oferecimento de emendas, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 36 A proposta, acompanhada da respectiva emenda ou grupo de emendas, será submetida ao Plenário da Comissão.

Art. 37 As emendas considerar-se-ão aprovadas se obtiverem o voto favorável da maioria absoluta do Plenário da Comissão.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38 As entidades não-governamentais que irão compor a COETRAE por ocasião de sua implantação serão aquelas escolhidas na Plenária Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo, ocorrida em Cuiabá em dezembro de 2007, e cumprirão mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Após o término dos mandatos referidos no caput, o processo de escolha das entidades não-governamentais seguirá o disposto no art. 3º deste Regimento.

Art. 39 Enquanto a COETRAE não possuir estrutura administrativa adequada para o seu pleno funcionamento, as reuniões serão realizadas nos locais previamente indicados pelo Presidente.

#### CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 A participação dos membros na COETRAE será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 41 Os pontos omissos e eventuais dúvidas relacionadas ao presente Regimento serão objeto de deliberação pela Comissão ou, em caso de urgência, pelo Presidente ad referendum do Plenário.

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Institui o Grupo de Trabalho para integração e inserção do Estado de Mato-Grosso no contexto Sul-Americano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para integração inserção do Estado de Mato-Grosso no contexto Sul-Americano.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora criado terá a seguinte composição:

I – 3 (três) representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

- II – 1 (um) representante da Casa da Casa Civil;
- III – 1 (um) representante da Casa da Casa Militar.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I – coordenar, articular, e monitorar a execução das ações desenvolvidas no âmbito do Estado atinentes à integração e inserção mato-grossense no âmbito Sul-Americano;
- II – realizar reuniões periódicas de trabalho com os respectivos membros e, ou quando necessário.


Art. 4º Através de seus respectivos titulares, ficam os órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta, incumbidos de prestar as informações solicitadas pelos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Col. PM

  
YENES JESUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 1.562, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.  
Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense e propiciar maior celeridade nos procedimentos fazendários;

#### D E C R E T A:

Art. 1º As disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I - alterado o artigo 4º, como segue:

“Art. 4º O imposto não incide sobre:

I - a saída de mercadoria com destino a armazém-geral situado neste Estado, para depósito em nome do remetente;

II - a saída de mercadoria com destino a depósito fechado do próprio contribuinte localizado neste Estado;

III - a saída de mercadoria dos estabelecimentos referidos nos incisos I e II em retorno ao estabelecimento depositante;

IV - a saída interna de mercadoria, pertencente a terceiro, de estabelecimento de empresa de transporte ou de depósito, por conta e ordem desta, ressalvada a aplicação do disposto no inciso II do artigo 1º;

V - as operações com livros, jornais, periódicos, ou com o papel destinado a sua impressão, observado o disposto nos incisos I e II do § 1º deste artigo;

VI - operações e prestações que destinem ao exterior mercadoria, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços, observado o disposto nos artigos 4º-A a 4º-E;

VII - a saída com destino a outro Estado ou ao Distrito Federal de energia elétrica e de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização;

VIII - as operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;

IX - operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, compreendendo:

- a) transmissão do domínio feita pelo devedor em favor do credor fiduciário;
- b) transferência da posse, em favor do credor fiduciário, decorrente da inadimplência do devedor;
- c) transmissão do domínio do credor para o devedor, em virtude da extinção, pelo pagamento, da garantia;

X - a saída de bem em decorrência de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário, desde que contratados por escrito;

XI - as saídas de máquinas, equipamentos, ferramentas e objetos de uso do contribuinte, bem como de suas partes e peças, com destino a outros estabelecimentos para fins de lubrificação, limpeza, revisão, conserto, restauração ou recondicionamento, ou em razão de empréstimo ou locação, desde que os referidos bens retornem ao estabelecimento de origem, nos seguintes prazos, contados da data de remessa:

- a) de 120 (cento e vinte) dias, nos casos de locação ou de empréstimo, desde que realizados mediante contrato entre as partes;
- b) de 60 (sessenta) dias, nos demais casos;

XII - as saídas, em retorno ao estabelecimento de origem, dos bens mencionados no inciso anterior, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos IV e V do artigo 1º;

XIII - as saídas de impressos personalizados, promovidas por estabelecimento gráfico a usuário final, como definidas no Convênio ICM 11/82, de 17.06.82;

XIV - as saídas de mercadorias de estabelecimento prestador de serviços, utilizadas ou que se destinem a ser utilizadas pelo próprio autor da saída, na prestação de serviço de qualquer natureza, definido na lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, como sujeito ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, ressalvadas as hipóteses arroladas nas alíneas do inciso V do artigo 1º;

XV - operações de qualquer natureza decorrentes da transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie, ou, ainda efetuadas em razão de mudança de endereço;

XVI - operações de qualquer natureza decorrentes da transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras;

XVII - prestações de serviços de transporte de passageiros, com característica de transporte urbano, ocorridas entre os Municípios de Cuiabá e Várzea Grande e região metropolitana;

XVIII - a saída do bem e o respectivo retorno, em decorrência de comodato e locação, desde que contratados por escrito.

§ 1º Para os efeitos do inciso V:

I - não se considera livro:

- a) aqueles em branco ou simplesmente pautados, bem como os riscados para escrituração de qualquer natureza;
- b) aqueles pautados de uso comercial;
- c) as agendas e todos os livros deste tipo;
- d) os catálogos, listas e outros impressos que contenham propaganda comercial;

II - Relativamente a papel, cessará a não-incidência quando for consumido ou utilizado em finalidade diversa, ou encontrado em poder de pessoas diferentes de empresas jornalísticas, editoras ou impressoras de livros periódicos, bem como dos importadores, arrematantes ou fabricantes, ou de estabelecimentos distribuidores do fabricante do produto, ou, ainda, quando encontrada em trânsito desacompanhada de documento fiscal.

§ 2º Para efeitos do inciso VI:

I - não incidência fica estendida:

a) à saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação, para o exterior, destinada a:

- 1) empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa;



2) armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro;

b) às saídas de produtos industrializados de origem nacional, qualquer que seja a sua destinação, para emprego, consumo, manutenção ou uso em embarcações ou aeronaves de bandeira estrangeira, aportadas no país, desde que: (Conv. ICM - 12/75 e ICMS 102/90, 80/91 e 124/93)

1) a operação esteja previamente registrada na forma do artigo 4º-C, devendo constar da Nota Fiscal o número do respectivo comprovante emitido pelo sistema, bem como possuir na natureza da operação, a indicação: 'fornecimento para consumo ou uso em embarcações ou aeronave de bandeira estrangeira';

2) o adquirente esteja sediado no exterior;

3) o pagamento seja efetuado em moeda estrangeira conversível, através de pagamento direto, mediante fechamento do câmbio em banco devidamente autorizado, ou pagamento indireto, a débito da conta de custeio mantida pelo agente ou representante do armador adquirente do produto;

4) o embarque e fornecimento tenha sido previamente aprovado pela autoridade federal competente;

c) à prestação de serviço de transporte referente ao trajeto nacional até o porto de embarque para o exterior ou entre o local de embarque e desembarque localizados no território brasileiro, na forma definida no Anexo IX deste regulamento;

II - entende-se como empresa comercial exportadora, para fins do inciso I deste parágrafo:

a) as classificadas como trading company, nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, que estiverem inscritas como tal, no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; (Convênio ICMS 61/03)

b) as demais empresas comerciais que realizarem operações mercantis de exportação, inscritas no registro do sistema da Receita Federal - SISCOMEEX. (Convênio ICMS 61/03)

§ 3º A não incidência prevista no inciso VIII somente se aplica às aquisições efetuadas pelo Banco Central do Brasil ou por instituições por ele autorizadas, quando devidamente comprovadas através de uma das vias da nota fiscal emitida pela destinatária e prévio registro da operação pelo remetente junto ao sistema de registro de notas fiscais de saída a que se refere o artigo 4º-C.

§ 4º O disposto no inciso XV do caput alcança, inclusive, as transferências de propriedade decorrentes de transformação, fusão, incorporação ou cisão.

§ 5º A não incidência não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das obrigações acessórias, sendo exigido o imposto quando ela depender de condição a ser preenchida, a qual não sendo esta satisfeita, será o imposto considerado devido no momento em que ocorreu a operação ou prestação, com correção monetária e demais acréscimos legais, inclusive multas."

II - alterado o artigo 4º-A, passando a vigorar com a redação indicada:

"Art. 4º-A Na hipótese do inciso VI do caput e § 2º do artigo 4º e artigo 4º-B, a não incidência ou a suspensão do imposto fica condicionada ao atendimento do disposto neste artigo e demais preceitos deste capítulo.

§ 1º Para os fins da desoneração de que trata o caput deste artigo, o estabelecimento remetente deverá:

I - emitir Nota Fiscal contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES":

a) a expressão, "REMESSA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO"; (Convênio ICMS 54/97)

b) o número do comprovante de registro da operação no sistema de digitação de que trata o artigo 4º-C;

II - registrar a operação ou prestação de exportação direta ou indireta no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas a que se refere o artigo 4º-C;

III - emitir o documento de controle denominado 'Memorando-Exportação' conforme modelo anexo a este regulamento, fazendo constar no Registro de Exportação-RE do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEEX, até a data da averbação ou ato final do despacho de exportação, os seguintes dados:

a) a expressão "Mato Grosso" no campo Estado Produtor;

b) o CNPJ do exportador mato-grossense no campo Exportador, no caso de exportação efetuada pelo próprio contribuinte mato-grossense;

c) o CNPJ do fornecedor mato-grossense no campo Dados do Fabricante, nos casos previstos no inciso I do § 2º do artigo 4º;

IV - ao final de cada período de apuração o remetente encaminhará por meio da repartição fiscal de seu domicílio ou mediante transmissão eletrônica de dados:

a) a Gerência de Informações Digitais - GIDI, as informações contidas na Nota Fiscal a que se refere o caput, em meio magnético, conforme o Manual de Orientação, aprovado pela cláusula trigésima segunda do Convênio ICMS 57/95 de 28 de junho de 1995; (Conv. ICMS 113/96)

b) a Gerência de Controle de Comércio Exterior - GCEX, as informações previstas no § 4º do artigo 4º-D;

V - manter a disposição do fisco a documentação referida no inciso III do parágrafo seguinte.

§ 2º Nos termos do caput, a não incidência ou suspensão do imposto condiciona-se ainda, a que o estabelecimento destinatário:

I - emitir tempestivamente a Nota Fiscal com a qual a mercadoria será remetida para o exterior, hipótese em que fará constar no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES":

a) a série, o número e a data de cada Nota Fiscal, emitida pelo estabelecimento do remetente;

b) o número do comprovante a que se refere o artigo 4º-B;

c) o CNPJ do estabelecimento do remetente;

II - relativamente às operações de que trata o inciso I do § 2º do artigo 4º, deverá emitir em três vias o documento de controle a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo, contendo, no mínimo, as seguintes indicações:

a) denominação "Memorando-Exportação";

b) o número de ordem e o número da via;

c) data da emissão;

d) nome, endereço e números da inscrição; estadual e do CNPJ, do estabelecimento

emitente;

e) nome, endereço e números de inscrição, estadual e no CNPJ, do estabelecimento remetente da mercadoria;

f) série, número e data da Nota Fiscal do estabelecimento remetente e do destinatário exportador da mercadoria;

g) número do Despacho de Exportação, a data de seu ato final e o número do Registro de Exportação por estado produtor/fabricante; (Convênio ICMS107/01)

h) número e data do conhecimento de embarque;

i) discriminação do produto exportado;

j) país de destino da mercadoria;

k) data de assinatura do representante legal da emitente;

l) emitir o documento de controle denominado 'Memorando-Exportação', conforme modelo anexo a este regulamento, fazendo constar no Registro de Exportação-RE do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEEX, até a data da averbação ou ato final do despacho de exportação, os seguintes dados: (Convênio ICMS 107/01)

1) a expressão "Mato Grosso" no campo Estado Produtor;

2) o CNPJ do exportador mato-grossense no campo Exportador, no caso de exportação efetuada pelo próprio contribuinte mato-grossense;

3) o CNPJ do fornecedor mato-grossense no campo Dados do Fabricante, nos casos previstos no inciso I do § 2º do art. 4º;

m) o número do comprovante do registro no sistema a que se refere o artigo 4º-B;

n) a indicação do nome, do endereço e dos números de inscrição, estadual e no CNPJ, bem como a data e quantidade de impressão, o número de ordem do primeiro e do último memorando impresso, as respectivas série e subsérie, e o número da correspondente autorização para impressão dos documentos fiscais; (Convênio ICMS 32/03)

III - encaminhar ao estabelecimento remetente a 1ª via do "Memorando-Exportação" de que trata o inciso anterior, devidamente acompanhado de cópia do conhecimento de embarque referido na alínea "h" do inciso II deste parágrafo e cópia do registro de exportação que atenda ao previsto na alínea "l" do inciso anterior;

IV - na hipótese de exportador estabelecido fora do território mato-grossense, arquivar junto à repartição fiscal de seu domicílio, na forma que dispuser a legislação do Estado de sua localização, a 3ª via do documento a que refere o inciso II deste parágrafo;

V - Na hipótese de exportador estabelecido no território mato-grossense, a 3ª via do memorando será arquivada juntamente com o comprovante a que se refere o artigo 4º-B, para exibição ao fisco.

§ 3º O armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro que receber mercadoria com fim específico de exportação, na respectiva liberação da mercadoria, deverá exigir e reter cópia do comprovante de registro da operação no sistema a que se refere o artigo 4º-B.

§ 4º Para fins da fruição da desoneração referida no caput, o exportador direto que a conta e ordem do adquirente estrangeiro, redestinar a mercadoria para país ou destinatário diverso do adquirente, deverá: (Convênio ICMS 59/2007)

I - por ocasião da exportação da mercadoria, emitir Nota Fiscal de exportação em nome do adquirente, situado no exterior, na qual constarão, além dos demais requisitos exigidos na legislação tributária:

a) no campo natureza da operação: 'Operação de exportação direta';

b) no campo do CFOP: o código 7.101 ou 7.102, conforme o caso;

c) no campo Informações Complementares: o número do Registro de Exportação (RE) do Siscomex (Sistema Integrado do Comércio Exterior) e o número do comprovante de registro da operação no sistema de digitação de que trata o artigo 4º-B;

II - por ocasião do transporte, emitir Nota Fiscal de saída de remessa de exportação, em nome do destinatário, situado em país diverso daquele do adquirente, na qual constarão, além dos demais requisitos exigidos na legislação tributária:

a) no campo natureza da operação: 'Remessa por conta e ordem';

b) no campo do CFOP: o código 7.949 (Outras saídas de mercadorias não especificadas);

c) no campo Informações Complementares: o número do Registro de Exportação (RE) do Siscomex (Sistema Integrado do Comércio Exterior), bem como o número, a série e a data da Nota Fiscal citada no inciso anterior, bem como registrar a operação no sistema de digitação de que trata o artigo anterior;

III - até a transposição da fronteira do território nacional, transportar as mercadorias com as notas fiscais referidas no inciso anterior, juntamente com o comprovante de sua digitação no sistema de que trata o artigo 4º-B.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se a toda e qualquer saída para exportação, realizada com produtos primários ou semi-elaborados, inclusive nas remessas para as feiras ou exposições no exterior, bem como nas exportações em geral, ainda que em consignação, hipótese em que até o último dia do mês subsequente ao da contratação cambial, o estabelecimento que promover a exportação registrará a operação no sistema de que trata o artigo 4º-C.

§ 6º Nas demais saídas para exportação que não se enquadrem na hipótese do caput, a não incidência fica condicionada a prévia emissão do comprovante de registro no sistema de que trata o artigo 4º-C."

III - alterado o artigo 4º-B, como segue:

"Art. 4º-B Será exigido na forma deste artigo, o recolhimento do imposto devido em face da hipótese do inciso VI do caput e § 2º do artigo 4º e disposições do artigo 4º-A.

§ 1º Fica suspensa a exigência do imposto relativamente às operações e prestações de remessa de mercadorias para formação de lote em porto de embarque localizado em outra unidade federada com o objetivo de exportação, quando:

I - a operação ou prestação for regular e idônea, promovida ou executada por estabelecimento com situação regular perante a Administração Tributária;

II - para comprovação da efetiva exportação dentro dos prazos fixados no parágrafo seguinte;

III - a operação ou prestação promovida por estabelecimento detentor de certidão negativa de débito eletrônica;

IV - a operação esteja previamente registrada no sistema de registro de nota fiscal de saída de que trata o artigo 4º-C.

§ 2º Em relação aos produtos primários e semi-elaborados, será exigido o imposto nas seguintes hipóteses:

I - falta de comprovação da efetiva exportação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

contados da data da saída da mercadoria do estabelecimento mato-grossense remetente;

II - nas remessas de algodão em pluma, não se efetivar a exportação depois de decorrido o prazo de 300 (trezentos) dias contados da data da saída da mercadoria do seu estabelecimento;

III - de falta de efetiva exportação em razão de perda da mercadoria, desaparecimento, deterioração ou dano, qualquer que seja a causa;

IV - não se efetivar a exportação em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno;

V - não estiver a operação e prestação previamente registrada no sistema de controle de que trata o artigo 4º-C;

VI - quando, a qualquer tempo, forem apuradas diferenças nas posições de estoques em fase de formação de lote ou aguardando exportação;

VII - quando for apurado de ofício diferença nos termos do artigo 4º-D.

§ 3º Para fins do disposto no parágrafo anterior, o imposto será apurado e recolhido pelo remetente mato-grossense, considerando o fato gerador ocorrido na data:

I - da efetiva saída da mercadoria do estabelecimento mato-grossense remetente;

II - da saída mais recente identificável para fins do disposto no inciso VI do parágrafo anterior.

§ 4º Aproveita ao remetente mato-grossense, o recolhimento do imposto efetuado pelo adquirente mediante DAR-1/AUT pago tempestiva e corretamente.

§ 5º Respondem solidariamente pelo imposto devido pelo remetente, o transportador, o destinatário, o depositário e todos aqueles que mantiverem relação com a respectiva operação de exportação."

IV - alterado o artigo 4º-C, como segue:

"Art. 4º-C A fruição da não-incidência prevista no inciso VI do artigo 4º ou gozo da suspensão de que trata o § 1º do artigo 4º-B condiciona-se ao prévio registro da nota fiscal pertinente a operação ou prestação de exportação direta ou indireta no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas, mantido no âmbito da Gerência de Nota Fiscal de Saída – GNFS.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I - inclusive as remessas diretas ou indiretas de mercadorias para o exterior ou com fim específico de exportação, promovidas nas seguintes hipóteses:

- a) exportação efetuada pelo próprio industrial, produtor rural ou comercial exportadora, inclusive "trading";
- b) remessas para empresa comercial exportadora, inclusive "trading";
- c) remessas para qualquer estabelecimento do remetente localizado em outra Unidade da Federação;
- d) remessas para armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro;
- e) saídas de mercadorias para formação de lote, com fim específico de exportação;

II - a toda e qualquer operação de exportação direta ou indireta, qualquer que seja o remetente mato-grossense ou destinatário da mercadoria;

III - a operações de exportação direta ou indireta com mercadoria ou produto indicado no Anexo IV deste Regulamento.

§ 2º O registro da operação ou prestação no sistema de que trata o caput para fins de fruição da não incidência ou gozo da respectiva suspensão ou diferimento do imposto, implica também:

- I - em simultânea opção pelo diferimento do pagamento do imposto incidente nas aquisições internas dos produtos a serem exportados ou dos que serão utilizados como matérias-primas dos produtos finais objeto da exportação, conforme prevista na legislação da referida opção;
- II - exigência e baixa pelo destinatário da mercadoria, no prazo e forma fixados na legislação, do respectivo comprovante de registro no sistema de que trata o caput, da operação interna de recebimento da mercadoria enviada por remetente mato-grossense."

V - alterado o artigo 4º-D, passando a vigorar com a redação indicada:

"Art. 4º-D Fica atribuído a Gerência de Controle de Comércio Exterior da Superintendência de Análise da Receita Pública – GCX/SARE, o disposto neste artigo.

§ 1º Será exigido diretamente pela Gerência de Controle de Comércio Exterior ao sujeito passivo ou responsável solidário, mediante os instrumentos de que tratam os artigos 467-B ou 467-E deste Regulamento:

- I - o valor do respectivo imposto devido, inclusive aquele pertinente a interrupção da suspensão ou afastamento da não incidência;
- II - as sanções pecuniárias decorrentes do descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 2º Será semestralmente expedido comunicado ao Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo, para os efeitos do disposto na Portaria nº 280, de 12 de julho de 1995, informando os dados do estabelecimento remetente, destinatário, depositário ou exportador que:

- I - violar disposição deste regulamento;
- II - não estiver regular perante o fisco mato-grossense;
- III - não possuir a pertinente certidão negativa de débito, extraída de ofício em sistema eletrônicos fazendários mato-grossense.

§ 3º Até que regularizar a pendência, será suspenso de ofício o acesso ao sistema de registro de que trata o artigo 4º-C, quando:

- I - verificado descumprimento das disposições deste regulamento;
- II - apurada a omissão de recolhimento do imposto devido em face da falta de efetiva exportação no prazo consignado;
- III - apurada irregularidade ou inidoneidade de qualquer dos sujeitos passivos envolvidos em operação ou prestação que represente risco para administração tributária.

§ 4º Para fins do disposto no parágrafo primeiro, o estabelecimento mato-grossense que efetuar remessa direta ou indireta para exportação prestará informações de forma eletrônica, através das planilhas descritas nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste parágrafo, disponibilizadas no sítio de internet da Secretaria de Estado de Fazenda – [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) quanto:

I - planilha 1 – REGISTRO DE EXPORTAÇÃO – informação dos respectivos registros de exportação, por produto, relativos à operação direta ou indireta originada de estabelecimento mato-grossense;

II - planilha 2 – ESTOQUES NO ESTADO DE MATO GROSSO – informação dos estoques de mercadorias, por produto, mantidas em cada estabelecimento mato-grossense;

III - planilha 3 – ESTOQUES FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO – informações dos estoques de mercadorias, por produto, e sua localização relativamente às operações e prestações de remessa de mercadorias com fins específicos de exportação, ou para formação de lote para exportação;

IV - planilha 4 – DIFERENÇAS DE PESAGENS NA ENTRADA DO ESTABELECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO – informação das diferenças de pesagem, por produto, apuradas na entrada da mercadoria no estabelecimento destinatário;

V - planilha 5 – ENTRADAS PENDENTES DE REGISTRO NO SISTEMA DE CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – informação por remetente e por produto das entradas que se encontrem sem registro pelo remetente no sistema a que se refere o artigo 4º-C;

VI - planilha 6 – DEMAIS ENTRADAS DESOBRIGADAS DE REGISTRO NO SISTEMA DE CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – informação por remetente e por produto relativas às entradas no estabelecimento que por qualquer razão não estão obrigadas ao prévio registro a que se refere o artigo 4º-C.

§ 5º Para apuração do imposto de que trata o parágrafo primeiro do artigo 4º-D, a Gerência do Comércio Exterior – GCX deverá considerar para fins de cálculo os seguintes dados constantes das planilhas a que se refere o parágrafo anterior:

I - o estoque inicial do estabelecimento mato-grossense, por produto, declarado na planilha 2;

II - as entradas em estabelecimento mato-grossense, por produto, declaradas na planilha 2, e confrontadas com as NFI do período;

III - as remessas que saírem do estado, por produto, declaradas na planilha 2, confrontadas com as NFI do período;

IV - o estoque inicial, por produto, aguardando exportação fora do estado, declarado na planilha 3;

V - o total efetivamente exportado, por produto, conforme declarado na planilha 3, confrontado com os registros de exportação;

VI - as diferenças de pesagem, segregadas em positivas e negativas por produto, conforme declarado na planilha 4;

V - as baixas pendente ou sem registro, por produto, conforme declarado na planilha 5;

VI - as demais entradas, por produto, conforme declarado na planilha 6.

§ 6º O tributo será lançado conforme o disposto nos artigos 467-B ou 467-E, quando, findo o prazo consignado para exportação, o montante efetivamente exportado, devidamente comprovado, for menor que o remetido para fins de exportação, considerados os estoques iniciais e finais do período e as diferenças de pesagem.

§ 7º Para fins de lançamento do imposto na forma do § 6º, será tributada considerando o preço:

I - das saídas mais recentes, com prazo de exportação vencidos, cuja comprovação de exportação não tenha sido efetuada ou;

II - das saídas mais recentes, cuja exportação não tenha sido efetuada, nas demais hipóteses, inclusive perda, deterioração, extravio, desaparecimento e sinistros."

VI - alterado o artigo 4º-E, como segue:

"Art. 4º-E O destinatário mato-grossense que verificar diferença de pesagem apurada no momento da entrada de mercadoria em seu estabelecimento adotará o procedimento previsto neste artigo para regularização da respectiva operação sujeita às disposições dos artigos 4º-A a 4º-D.

§ 1º No momento da entrada no estabelecimento destinatário será emitida a nota fiscal de entrada de que trata o artigo 109 das disposições permanentes deste regulamento para correção dos dados da nota fiscal recebida do remetente, devendo entregar-lhe uma via para providências previstas no § 4º.

§ 2º As diferenças de pesagens apuradas pelo estabelecimento destinatário, serão informadas na respectiva planilha de que trata o § 4º do artigo 4-D.

§ 3º Ao receber as mercadorias, ainda que seja apurada diferença de pesagem, deverá o estabelecimento destinatário baixar o respectivo comprovante de registro efetuado pelo remetente mato-grossense no sistema eletrônico de que trata o artigo 4º-C e pertinente ao disposto no inciso II do § 2º do artigo 4º-C.

§ 4º O remetente mato-grossense utilizará a nota fiscal de diferença de pesagem, emitida pelo destinatário nos termos do § 1º deste artigo para promover os devidos ajustes em sua escrituração fiscal, ficando dispensa a correção do registro da operação junto ao sistema de que trata o artigo 4º-C quando o ajuste se referir exclusivamente à quantidade, volume ou peso, os quais serão informados na respectiva planilha de que trata o § 4º do artigo 4-D."

VII - revogados os artigos 4º-F a 4º-M.

VIII - alterado o inciso I do § 1º do artigo 467-C, com a redação adiante indicada:

"Art. 467-C .....

§ 1º .....

I - não será emitida no âmbito da Superintendência de Fiscalização, exceto pela sua Gerência de Controle Digital;

....."

IX - alterado o § 1º do artigo 467-E, com a redação adiante indicada:

"Art. 467-E .....

....."

§ 1º O Documento de Arrecadação de que trata este artigo e respectivo anexo digital será impresso e controlado eletronicamente pela gerência que o expedir, sendo vedada sua emissão no âmbito da Superintendência de Fiscalização, exceto pela Gerência de Controle de Transportadoras e Gerência de Controle Digital.

....."

X - acrescentado o artigo 522-A, conferindo-lhe a redação abaixo:

"Art. 522-A Não produzem os efeitos típicos da consulta a que se refere este capítulo, as

informações e orientações solicitadas e prestadas através:

- I - do atendimento não presencial, telefônico ou digital;
- II - do atendimento oral de qualquer espécie;
- III - do serviço presencial, telefônico ou digital de plantão fiscal prestado junto a quaisquer unidades fazendárias."

XI – alterados os §§ 4º e 5º e acrescentados os §§ 7º e 8º ao artigo 9º do Anexo X, com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

§ 4º A opção será efetuada mediante a observância dos seguintes procedimentos pelo contribuinte:

I – lavratura de termo em seu livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, declarando sua opção pelo benefício e renúncia aos créditos pela entrada dos respectivos bens;

II – comunicação da opção pelo benefício à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário, a qual fará publicá-la no Diário Oficial do Estado, encaminhando tudo à Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, para inserção nos respectivos sistemas eletrônicos de registro e controle.

§ 5º Efetuada a opção pelo benefício, não poderá a mesma ser alterada antes de:

I – concluído o mês da última saída a que se refere o § 7º deste artigo, quando se tratar de revendedor ou concessionário mato-grossense;

II – transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da última entrada de bem com o benefício, quando se tratar de estabelecimento industrial ou agropecuário que adquire o bem para integrar seu ativo imobilizado.

§ 7º O disposto neste artigo poderá ser estendido a operação intermediária promovida por concessionário ou revendedor mato-grossense que fará a entrega interna ao estabelecimento industrial ou agropecuário optante pelas disposições deste artigo, desde que cumulativamente:

I – o concessionário ou revendedor mato-grossense também seja optante pelo disposto neste artigo;

II – o industrial remetente emita nota fiscal destinada ao concessionário ou revendedor mato-grossense que faz a intermediação, fazendo dela constar no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" os dados do estabelecimento industrial ou agropecuário optante pelo benefício deste artigo;

III – o concessionário ou revendedor mato-grossense emita nota fiscal na operação interna, sem destaque do imposto, fazendo constar no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" o número da nota fiscal de entrada interestadual de que trata o inciso anterior, bem como os dados da opção do destinatário pelo disposto neste artigo.

§ 8º O disposto neste artigo somente se aplica a documento fiscal idôneo, pertinente a operação ou prestação regular, promovida ou executada por remetente, destinatário ou transportador cujo estabelecimento se encontre em situação regular perante a Administração Tributária mato-grossense e que, quando for o caso, seja optante na forma do § 4º."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – de 1º de outubro de 2008, relativamente aos incisos I a VII do seu artigo 1º;

II – da data de sua publicação relativamente as suas demais disposições.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.563 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 317 de 17 agosto de 1995, de exoneração de professores da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo nº 42463/2008/SAD, de 30 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 317, de 17.08.1995.

ONDE SE LÊ:

01 – LUIS DE DEUS FERREIRA, Cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "03", a

partir de 10 de maio de 1995.

LEIA – SE:

01 – LUIS DE DEUS FERREIRA, Cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "03", a partir de 30 de janeiro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.971/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANA KARLA ATAÍDE AIRES DA COSTA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Regulador, Nível DAR-4, de Assessora Reguladora de Comunicação, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 30 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.972/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CRISTIANA ESPÍRITO SANTO RODRIGUES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Regulador, Nível DAR-3, de Procuradora Jurídica Reguladora, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 18 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.973/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WILSON HISSAO NINOMIYA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Regulador, Nível DAR-3, de Coordenador Regulador, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 30 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.974/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ ANTÔNIO ALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 30 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.975/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 31 de agosto de 2008.

OÁLESON MARCOS CARVALHO – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
EDVALDO DOS SANTOS QUEIROZ – Gerente de Infra-Estrutura e Suporte Técnico, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.976/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELISÂNGELA MARIA DE AMORIM do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Licitações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 20 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.977/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABRÍCIO MENDES BRITO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Relação com o Mercado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 31 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**YURI ALEXEY VIEIRA JORGE**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 7.978/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRÉIA TEICHEIRA TURRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.979/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 7.980/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODOLFO GNANN RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 7.981/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2008.

MARGARETE GOMES CHAVES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
MÁRCIA RUTILLI KONAGESKI FONSECA – Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-6;  
LAERTE PETRÔNIO DE FIGUEIREDO – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;  
JOÃO IGOR MARQUES DE CAMPOS – Médico Regulador do SAMU-SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.982/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA LAURA RIBEIRO DE PAULA SIMONI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 27 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.983/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WILSON VIEIRA GONÇALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 18 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 7.984/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia – SECITEC, publicado no D.O.E. de 17 de junho de 2008, à pág.05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

HEWERTON DA SILVEIRA VARGAS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

Leia-se:

HEWERTON DA SILVEIRA VARGAS – Assistente Técnico I da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.985/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RONILSON RONDON BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Regulador, Nível DAR-3, de Procurador Jurídico Regulador, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 1º de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.986/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 1º de setembro de 2008.

BRUNA GUIMARÃES DOCK – Assessora Reguladora de Comunicação, Nível DAR-4;  
LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO – Coordenador Regulador, Nível DAR-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.987/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.988/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.989/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SÔNIA MARIA FERREIRA SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Processos de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.990/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 1º de setembro de 2008.

EDVALDO DOS SANTOS QUEIROZ – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
THIAGO SOUZA FONSECA – Gerente de Infra-Estrutura e Suporte Técnico, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.991/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO MARQUES DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.992/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALDIR PEREIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Licitações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.993/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSIANE LOURENÇO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Relação com o Mercado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 7.994/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ ANTÔNIO ALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.995/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS VICENTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 7.996/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de setembro de 2008.

PAULO HENRIQUE SALES – Gerente Regional do Parque Estadual Santa Bárbara, Nível DGA-8;  
LEONARDO KONRATH DA SILVEIRA – Gerente Regional Estação Ecológica do Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene, Nível DGA-8;  
FERNANDO FERREIRA DE MORAIS – Gerente Regional do Parque Estadual do Guirá, Nível DGA-8;  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 7.997/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio aos Escritórios Regionais, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.998/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAURA DENISE DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 08 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.999/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SÉRGIO GRAÇA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 8.000/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2008.

TÂNIA CECÍLIA TREVISAN – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
MARGARETE GOMES CHAVES – Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-6;  
RICARDO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS – Médico Regulador do SAMU-SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.001/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelas categorias profissionais através de listas triplices, e de conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, alterada pela Lei nº 7.355, de 13 de dezembro de 2000, resolve nomear, para exercerem os cargos de Vogal e Suplente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de outubro de 2008, os senhores abaixo mencionados:

- I - Representantes do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso – CORECON/MT:
- Alda Teresa A. Ourives - Vogal Efetiva
  - Adão Barbosa Garcia – Vogal Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 05 de setembro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



## ANEXO I

CARGO: PROFESSOR  
MUNICÍPIO DE: AGUA BOA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 9 DE JULHO  
MATRÍCULA: 303.670.010 CPF:582.683.679-20 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: IEDA FATIMA DE CAS KOCH EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008  
MATRÍCULA: 339.440.015 CPF:181.115.641-04 CLASSE/NÍVEL:C/9  
NOME: MERCEDES FREITAS BARBOSA PEREIRAEFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008  
MATRÍCULA: 395.980.011 CPF:318.593.485-72 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: ANA PAULA SOARES P CARDOSO TONHAEFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008  
MATRÍCULA: 146.050.010 CPF:293.140.381-49 CLASSE/NÍVEL:C/9  
NOME: JOSELINA PINHEIRO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008  
MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL BANDEIRA  
MATRÍCULA: 745.900.038 CPF:776.053.494-91 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: JANDIR FERMINO SERGIO EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2008  
MUNICÍPIO DE: ARIQUANA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
MATRÍCULA: 369.000.013 CPF:395.934.601-87 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: ZILDA CAETANO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 16/07/2008  
MATRÍCULA: 393.110.010 CPF:474.412.591-34 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: CEZENIR CARLOS DE SIQUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 28/07/2008  
MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
MATRÍCULA: 230.490.018 CPF:314.480.461-49 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: ORLANDO JUCELINO DA LUZ EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2008  
MATRÍCULA: 473.810.115 CPF:568.930.271-68 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: COSMO FRANCISCO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 14/07/2008  
MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 7 DE SETEMBRO  
MATRÍCULA: 363.800.131 CPF:502.541.701-53 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: NEUZITA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 16/05/2008  
MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
MATRÍCULA: 145.870.014 CPF:304.507.301-82 CLASSE/NÍVEL:C/11  
NOME: IZABEL ALVES SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2008  
MUNICÍPIO DE: CARLINDA  
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. FREI CANECA  
MATRÍCULA: 576.880.043 CPF:616.802.731-91 CLASSE/NÍVEL:B/3  
NOME: VERA LUCIA BERNARDINA BAUEFEITO FINANCEIRO: 27/07/2008  
MUNICÍPIO DE: COMODORO  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ROSA FRIGER PIOVEZAN  
MATRÍCULA: 345.450.019 CPF:557.658.749-91 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: REINALDO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 08/07/2008  
MUNICÍPIO DE: CUIABA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SOUZA BANDEIRA  
MATRÍCULA: 537.140.026 CPF:984.839.357-91 CLASSE/NÍVEL:D/3  
NOME: ISABELLA MOREIRA DE PAIVA CORREAEFEITO FINANCEIRO: 09/07/2008  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
MATRÍCULA: 372.510.019 CPF:582.510.499-20 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: ZENOIDE RIBEIRO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2008  
MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - BARAO DE MELGAÇO  
MATRÍCULA: 310.660.017 CPF:036.274.438-61 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: SERGIO VISINTIN EFEITO FINANCEIRO: 14/06/2008  
MUNICÍPIO DE: JANGADA  
UNIDADE ESCOLAR: E.E.DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO  
MATRÍCULA: 334.020.018 CPF:063.625.768-10 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: CECILIO GIRALDO EFEITO FINANCEIRO: 15/07/2008  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZA SOARES BOABAI  
MATRÍCULA: 290.670.012 CPF:209.535.691-87 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: ELIETE MARIA DO COUTO CORREAEFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008  
MUNICÍPIO DE: JAURU  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
MATRÍCULA: 372.160.018 CPF:393.879.501-82 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: ELCI SALASAR DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/07/2008  
MATRÍCULA: 308.070.011 CPF:411.655.861-34 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: LUIZA MOREIRA PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 07/07/2008  
MUNICÍPIO DE: JUINA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
MATRÍCULA: 383.020.018 CPF:486.253.104-00 CLASSE/NÍVEL:C/5  
NOME: HELENA LOPES BRUNO MARIANOFEITO FINANCEIRO: 23/06/2008  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PE. EZEQUIEL RAMIN  
MATRÍCULA: 362.330.018 CPF:258.141.172-49 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADEEFEITO FINANCEIRO: 24/06/2008  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 9 DE MAIO  
MATRÍCULA: 316.790.010 CPF:172.962.421-91 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: IRENE ALVES NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/07/2008  
MUNICÍPIO DE: MARCELANDIA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PAULO FREIRE  
MATRÍCULA: 751.300.020 CPF:843.624.991-72 CLASSE/NÍVEL:B/3  
NOME: MELISSA ALBERTI NADAL ANGELIEFEITO FINANCEIRO: 17/07/2008  
MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSÉ DE LIMA BARROS  
MATRÍCULA: 438.920.015 CPF:572.341.591-34 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: FRANCISCO ASSIS DE ASSUNCAOFEITO FINANCEIRO: 20/06/2008  
MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CORONEL VANIQUE  
MATRÍCULA: 209.620.013 CPF:328.929.001-82 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: SIRIA FRANCISCA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2008  
MUNICÍPIO DE: PARANAITA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. MARIO CORREA DA COSTA  
MATRÍCULA: 600.260.062 CPF:040.637.318-39 CLASSE/NÍVEL:B/3  
NOME: TANIA REGINA V CAMPAGNOLI FRANCAEFEITO FINANCEIRO: 17/07/2008  
MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO  
MATRÍCULA: 707.630.045 CPF:523.135.811-87 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: ADRIANE CRISTINE SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/07/2008  
MATRÍCULA: 311.240.011 CPF:346.896.801-91 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: MARIA LUIZA GOTARDO TOLIOEFEITO FINANCEIRO: 15/07/2008  
MUNICÍPIO DE: QUERENCIA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG QUERENCIA

MATRÍCULA: 315.440.015 CPF:464.509.040-20 CLASSE/NÍVEL:B/6  
NOME: NEUSA RIBOLLI CAUMO EFEITO FINANCEIRO: 14/09/2007  
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 456.210.024 CPF:304.125.871-49 CLASSE/NÍVEL:D/3  
NOME: CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOSEFEITO FINANCEIRO: 17/06/2008  
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE  
UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 164.770.011 CPF:318.435.731-72 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: ELIANE DA SILVA TAVARES EFEITO FINANCEIRO: 22/07/2008

## ATO ADMINISTRATIVO Nº1373/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
MATRÍCULA: 386.380.015 CPF:103.388.021-34 CLASSE/NÍVEL:B/6  
NOME: JOSE AVILMAR AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 29/07/2008  
MUNICÍPIO DE: POCONE  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI CARLOS VALLETE  
MATRÍCULA: 157.030.016 CPF:000.166.451-46 CLASSE/NÍVEL:B/9  
NOME: EUFRANSINA DA COSTA MAGALHAEFEITO FINANCEIRO: 30/10/2007

## ATO ADMINISTRATIVO Nº1380/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Elevação de Classe aos Profissionais da Educação, Básica, no cargo de Especialista da Educação, constante no Anexo I deste Ato, nos termos dos Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 4.566, de 24 de Junho de 1983, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


## ANEXO I

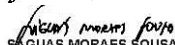
CARGO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA  
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. EMANUEL PINHEIRO  
MATRÍCULA: 34.410.015 CPF:107.739.831-04 CLASSE/NÍVEL:F/3  
NOME: ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTOFEITO FINANCEIRO: 23/02/2006  
MATRÍCULA: 34.410.015 CPF:107.739.831-04 CLASSE/NÍVEL:E/3  
NOME: ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTOFEITO FINANCEIRO: 01/12/1999

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1378/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir o Ato Administrativo nº 614/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2008, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1472/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº



8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 247982/2008/SAD, de 12.05.2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora SANDRA MARGARETH SOARES LOPES, matrícula 360.040.055, no cargo de Agente de Serviços de Trânsito, progressão para a classe "D", com efeitos financeiros a partir de 12.05.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Tribunal

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.032/2008/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 438015/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RG nº 11.335.890 SSP/PR, CPF nº 838.977.121-72, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 03, Matrícula Funcional nº 62387, lotada na EEPG Maria da Glória Vargas Ochos/SEDUC, município de Cotriguaçu/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.773/SAD/2008**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1343/SAD/2008 de 16 de agosto de 2007, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

2005; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

2007; considerando o que dispõe, o Processo nº. 221461/2007/SAD, de 14 de junho de

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor Carlos Augusto Gomes Santana, matrícula 79035, cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº. 1343/SAD/2007, de 16 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de agosto de 2008

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.774/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 221461/2007/SAD, de 14 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Augusto Gomes Santana, matrícula 79035, no Cargo de Assistente do SUS, progressão para o nível "04", a partir de 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria nº. 025/SAD/2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**(Anexo da Portaria nº. 025/SAD/2008)**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
32073	Maria Eunice de A. e Silva	9,9
126	Lindalva Pereira da Silva	9,3
<b>AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
11682	Valdete M. Gonçalves da Mata	8,2
82120	Sonia Conceição de Oliveira	8,7
79012	Maria Constancia de Amorim	9,8
79081	Berenice Pinheiro de Moura	8,9
79906	Delvi Pinto Tapajós	8,8
40248	Maria Socorro Carneiro	9,8
202	Maria José dos S. Peche	8,9
<b>AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
54578	Eni Maria Martins	9,5
<b>GESTOR GOVERNAMENTAL</b>		
96725	Lucia Gonçalves da silva	10,00

**Portaria nº. 028/SAD/2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 028/SAD/2008)**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
41106	Célia Regina Arrais da Costa	9,6
22168	Marta Clari Fávoro	9,8
<b>AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
40247	Jociney Xavier S. de Jesus	9,2
50630	Neide Maria de Araujo Nunes	9,6
52457	Willians Gonçalves de Oliveira	9,5

112	Wilson Davi da Silva	8,9
54580	Leonice Nunes de Oliveira	9,8
55360	Wilton Nicassio Nazário	9,7
<b>AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
52	Umberto Dias da Silva	8,9

Portaria nº 029/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Administração** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
80221	Aquillino Cesa de A. Filho	9,00
79879	Beatriz Antonio de Souza	9,00
80062	Conceição Martins de Oliveira	10,00
79761	Elvira Albuquerque	10,00
80087	Evairto Ferreira de Andrade	10,00
80007	Gerson Nassarden	9,00
45939	Eliza Abadia Guarim	9,00
79758	João Figueiredo dos Santos	10,00
80633	José Walter S. Xavier	10,00
79991	Leodete Marlene S. Santos	10,00
79870	Margarida Maria de Souza	10,00
79766	Nede Serra de Oliveira	10,00
80072	Newton Guilherme L. Cabral	9,00
79746	Odete R. da Silva	9,00
79722	Osvalda M. dos Santos	10,00
79966	Reinaldo m. do Nascimento	9,00
80198	Vera Lucia da Silva	10,00
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
80103	Carlinho Moreira dos Santos	10,00
80075	Ercilia F. P. Daubian	10,00
79760	Maria Ferreira de Azevedo	10,00
80122	Neuramir R. Siqueira Caldas	10,00
80225	Valdeci Bacani	9,00
79740	Rosinete J. Vaz Guimarães	10,00
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
79779	Ana Santos Ferreira	10,00
80201	Anibal Alves da Silva	9,00
80115	Arlíce Martins	9,00
79752	Benedito R. de Mello	9,00
80951	Carlinho Fontoura Paniago	10,00
79975	Jesuino Marques Fontes	10,00
79998	João Catarino Magalhães	9,00
54782	João Augusto G. Sobrinho	9,00
79862	Juilson José da Silva	10,00
79962	Marco Antonio S. Romeo	10,00
79844	Osvel Maciel Alves	9,00
80070	Sebastião G. de Queiroz	9,00
79839	Zuleica Siganine Bastos	9,00
79855	Carlos Leite Neto	9,00
80081	Ivanir Walmor Umann	9,00
79742	Joaquim Ribeiro Rocha	9,00
16171	Jair Alves da Silva	9,00

PORTARIA Nº 033/2008/GAB-SAD

Institui novas atribuições para servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e,

considerando as disposições contidas no caput do artigo 37 da Constituição da República, no que tange a eficiência da Administração Pública Estadual,

considerando a necessidade de aplicar o princípio da delegação na Administração Pública Estadual, visto dar agilidade na efetivação dos artigos 4º, 32, 67, § 1º do artigo 77 e 112 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto de Administração – Paulo Roberto Francisco da Silva - a função de autorizar as aquisições e contratações governamentais, a função de designação de pregoeiros, equipe de apoio e membros da Comissão Permanente de Licitação e especial, conforme o caso, bem como a função de homologar/decidir os recursos administrativos de impugnações a editais e recursos administrativos contra atos do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, adjudicar objetos e homologar licitações no âmbito da Secretaria de Estado

de Administração.

Art. 2º Delegar ao Assessor Especial I - Ronaldo Ibarra Papa – a função de autorizar as adesões aos registros de preços em vigor;

Art. 3º Compete aos delegados providenciarem a racionalização de seus atos, dando celeridade aos procedimentos que trata esta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos administrativos realizados anteriores a publicação desta Portaria.

Art. 5º A delegação terá validade até 31 de dezembro de 2008.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 003/2008/GAB/SAD, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 414/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 414/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>PNS DO SUS</b>		
42042	José Botelho	8,25
<b>TÉCNICO DO SUS</b>		
90164	Mário Kenedes Santos Barros	9,78
58250	Íone Mazarello A. Milão	9,54
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
41957	Benedita Cunha Cruz	9,22
97288	Laura Kelli Ortenc de Barros	9,40

Portaria Conjunta nº. 415/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DO SUS</b>		
55618	Maria de Jesus Rodrigues	9,91
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
42228	Ana Lucia de Oliveira	9,76

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 416/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 416/SAD/SES/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>APOIO DO SUS</b>		
42260	Cândida Pereira da Silva	9,12
42696	Maria Firmina da Cruz	9,70
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
52960	Alcinéia Oliveira de Souza	10,00
41760	Alice Maria Vieira de Oliveira	8,60
86195	Ana Campos Pedrosa	9,60
108589	Antonio Francisco R. de Abreu	9,90
90308	Aparecida Brasilina Ferreira	9,05
90573	Aparecida Lopes keiner	9,00
71298	Carlos Urbine Silva	9,85
93977	Célia Regina Milanez dos Santos	9,73
42757	Celmir Ferreira Camara	9,40
42358	Claire Maria Cavalett	9,60
39274	Claudinei Barros Silva	9,76
90107	Cleonice Lurdes Schuck	9,80
41855	Erasmio Rodrigues dos Santos	8,33
86032	Erica Luzia Zimmermann	9,85
40260	Fátima Lucia da Cunha Ricci	9,60
42378	Florisbela Ritter Brandalise	9,36
42777	Guomar Pereira Franco	9,03
42784	Iraci Martins Borges	9,38
111996	José Wilson Antunes de Oliveira	9,87
87602	Kelcia Cristina Rodrigues Ramos	9,90
97288	Laura Kelli Ortencio de Barros	9,80
57402	Lucia Sidorak	9,83
85883	Macio Miranda Vilela	9,70
90328	Maria Aparecida R. de Sousa	9,55
36222	Maria das Graças Zuniga	8,67
90158	Maria José dos Santos	9,87
43313	Maria Luiza Nunes de Lima	9,66
107230	Marx Adriano Favaro	9,72
42558	Messias de Almeida Dantas	8,23
42679	Neide Reinaldo de Oliveira	9,00
42160	Neuza do Nascimento Pinheiro	9,62
96557	Nuria de Melo de Castro	9,78
111997	Rose Meire Zanuzo	9,81
115454	Selma dos Santos	8,28
<b>PNS DO SUS</b>		
41886	Adalberto Maciel Metello	10,00
113071	Anisângela C. Costa Campos	9,95
66492	Clarice Aparecida Fredo	9,93
104969	Deusimar Chaves dos Santos	9,81
42038	Edvige Dassi	9,80
41852	Elcio Carlos Henrique da Silva	8,20
94954	Evania Maria Roman Buzzola	9,75
73491	Fabiani Sandri	9,33
55030	Francisco José Borja dos Santos	9,63
42952	Hudean Elem Silva Costa Coelho	9,19
42556	Irani Aparecida Ferraz	9,68
42796	João Fernando Rodrigues	9,40
107319	Loredanea Menezes Coimbra	9,95
112013	Marcio Luiz Benevides	9,79
115826	Marcondes Paiva Serra	8,60
29202	Maria de Lourdes Lopes Silva	9,54
106755	Maria José Oliveira Paz	9,66
37377	Marizete Alves Esteves	8,67
56788	Marli Eliane Uecker	9,96
58328	Milton Alves Pedroso	9,90
67762	Regina Mary da Silva Nascimento	9,84
103920	Ricardo Maciel Falavigna	9,70
73335	Saint Clair Cazarini	9,70
86241	Sergio Luiz da Silva Brito	9,62
113105	Sonia Alves Pio	9,80

MATRICULA	NOME	NOTA
58096	Varlei Soares Nascimento	9,82
<b>TÉCNICO DO SUS</b>		
42596	Adenilza Lucinda Leal	8,63
111070	Antonia Pereira de Oliveira	9,74
93976	Elizeth de Matos	9,33
59146	Lucio Luiz Ribeiro Leite	8,13
26855	Madalena Cássia Medeiros	7,94
94974	Maisson Rodrigues de Moraes	8,96
115752	Maria Amélia Benta de Oliveira	9,35
79902	Maria Benedita P. Arruda Schwaab	8,53

Portaria Conjunta nº. 417/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, constante do processo nº. 76751 de 20 de fevereiro de 2008.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12 - A do Decreto nº.3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<b>TÉCNICO DO SUS</b>		
97080	Elimar Cristina de Brito Motta	Aprovada
<b>PNS DO SUS</b>		
20311	Daiva Benedita da Silva Moura	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 432/SAD/SES/2008.


OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 432/SAD/SES/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>APOIO DO SUS</b>		
58255	Advail De Carvalho Campos	9,00
94493	Antonia De Fatima Teixeira Correa	9,40
41917	Aparecida Camilo De Godoi	9,84
82447	Delza Souza Sobrinho Sena	9,70
43023	Erotildes Dias Da Silva	9,80
94042	Eva Ribeiro Da Silva	9,59
55619	Fatima Lima Dos Santos Castro	8,80
42988	Gabriel Correa Assuncao	9,90
94082	Ireni Maria De Silva Oliveira	8,53
94081	irma Marçal Lourenço	9,61
43270	Isabel De Aguiar	9,40
93374	Jeoallice Carmo A. Delgado	9,60
41726	Leuzina Rodrigues De Jesus	9,30
79819	Lindaura Vicente Da Silva	9,00
63575	Luiz Carlos Pereira	9,60
67728	Maria Alexandrina C. E Silva	9,50
43450	Maria Alves Ventura	9,60
94071	Maria de Lourdes Souza e Silva	9,64
28976	Rita Marcia De Campos Arruda	9,70

93233	Sandro Camargo Silva	10,00
93302	Sonha Maria A. Ferreira	9,90
97068	Vanda Lúcia Marques Amorim	9,80
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
90342	Pedro César da Silva Moraes	9,80
115806	Adnilson Leite De Alencar	9,80
94444	Agnaldo Dos Santos Maria	9,30
42710	Aidil Nunes De Moura	9,90
43219	Alacil Maria De Pinho	10,00
111678	Alexandra Valéria da Silva	10,00
115522	Allan Francisco Silva Campos	9,10
42882	Ana Antonia De Oliveira Souza	9,90
43139	Ana Maria Rosa Castro	9,80
63780	Ana Paula Arrais Padilha	9,80
111865	Andreia Dias de Jesus	9,50
43402	Anevil Monteiro Da Guia	9,90
8943	Antonia Benedita Calazans Wayhs	10,00
63818	Antonieta Elidia Botelho De Assis	9,90
93213	Antonio Almir Mazini	9,60
64180	Antonio Felipe De Figueiredo Neto	9,93
111399	Antonio Máximo Gomes de Santana	9,90
94651	Araí Silva Pereira	9,83
46957	Arismar Ferreira Da Silva	9,50
106872	Artur Parada Cândido Viana Junior	9,60
115732	Augusto César Aires da Silva	9,90
93215	Aurea Christine Lélis Pineo	9,30
90120	Aurelina Ferreira Mendes Souza	9,60
89631	Bárbara Pereira Dos Santos	9,70
43120	Benedita Goncalves De Queiroz	9,80
43160	Benedita Josefa De Moraes Moura	9,60
43124	Brizida Lourenço De Mesquita	8,90
56814	Bruno Jesus Peretti valin	9,85
42419	Carlos Magno Da Gama Figueiredo	8,90
43691	Carlos Pereira Martins	9,50
79054	Carlos Roberto Tallon Barbosa	9,60
94456	Carmelita Maciel De Campos Arruda	9,24
79060	Casturina Mendes Da Silva Rocha	9,90
93208	Céres Ana Régis Dos S. Emidio	10,00
42575	Cidélia Aparecida De Lara Souza	9,72
115528	Clarice Sales Da Cruz	9,90
110990	Claudia Maria Lopes Cunha	9,49
94455	Claudineia De Lima Pinto	9,26
42671	Constantina Massoli	9,90
55547	Creiler Capistrano Ferreira	9,80
58631	Cristiane Martins De Carvalho	9,57
115469	Daniel Henrique Baier	9,20
113065	Daniela Corêa Da Costa	9,10
111136	Danielle Amorim Mattos	9,90
94454	Darlene Sebastiana De Assis Barini	9,70
115778	Debora E. Caetano R. Castilho	9,60
79089	Delza Rodrigues Da Fonseca	9,9
43134	Diana Maria De Paula	9,50
42879	Doracilda Carvalho Silva	9,80
42288	Doramy Ferreira Dos Santos	9,67
91818	Edilson Alves Correa	9,80
96523	Edir Luiza De Magalhães	9,80
57204	Edna Duarte	9,83
81654	Edson Curvo De Moraes	9,14
114090	Elaine da Conceição Silva	9,40
114005	Elenil Pereira da Silva Guimarães	9,80
44895	Elisabeth Fátima Alves Silva	8,70
97117	Elisângela Farias Lima	9,90
28416	Erasmus Cabreira Dos Santos	9,57
44503	Eterna Mariza Montalvão	9,30
94404	Evandro Carlos Schwinski	9,12
94431	Fagner Lemes Da Silva	9,70
40260	Fátima Lúcia Da Cunha Ricci	9,80
81106	Flavio Cruz De Oliveira	9,50
41727	Gliza Maria Da Silva F. Cordeiro	9,80
94450	Giselle Geraldine B. De Carvalho	9,33
94413	Gonçalina Da Costa E Silva	9,50
93276	Graciela Rodrigues De Almeida	9,50
79061	Grídmire Rodrigues Da Silva	9,80
94446	Guomar Crispim Pereira	9,17
58315	Ida Leite Moreira De Araujo	9,60
106720	Isabelle Amorim Bezerra	9,70
93181	Iva Campos De Oliveira Teixeira	10,00
93320	Ivan Utsch Seba	9,70
42456	Ivanildes Alves Popil	9,88
111356	Izabella Santanna	9,30
93326	Jane Da Silva	9,90
26521	Janeth De Figueiredo Rocha	9,50
41922	Janeth Fátima Albuéz	9,20
113226	Jessiane Lima da Silveira	9,90
99660	Jocyr Marques Dias	9,90
58413	Joana Bernal Barreto	9,80
93306	João Batista Medeiros	9,70
93295	Jolii Maria Isoton Da Silva	9,80
58675	José Duarte Pinheiro Rodrigues	9,85
115802	Joslene Pereira Maciel	9,70

97089	Jovani Leite Moreira	9,80
111557	Juciel Ferreira Miranda	9,40
94423	Juliano Belote	8,66
94516	Karen De Arruda Medeiros	9,77
94512	Kelly Aparecida Bruno	9,59
94511	Laura Cristina Chamy Gattas	9,84
43326	Leila Mana Pereira De Andrade	10,00
43291	Lenil De Souza E Silva	9,80
118739	Lenita Maria Rodrigues Da Silva	9,70
112140	Leticya Andréia Barbosa Taques	9,40
111558	Lidia Torquato Ferreira	9,20
93169	Lindalva A. Do E. S. Moshage	9,50
43263	Luceides Oliveira Gomes	9,60
43379	Luzia Nedina Dos Santos	9,30
113063	Magda Bueno Dravetz	9,90
117153	Magda Victor De Matos	9,40
96532	Marcelo Pedroso Da Silva	9,90
116003	Marcia Sant'ana Amorim	9,40
111874	Márcio Alves Vaillant	9,90
118306	Marcio Antonio Rios Ribeiro	9,60
111840	Marcos Alberto da Silva	9,7
97111	Margarete Luzia Magalhães	9,90
22452	Maria Aparecida Ferreira Da Silva	9,80
43121	Maria Da Penha Gomes Pereira	9,80
43122	Maria De Lourdes Calazans Silva	9,60
42628	Maria De Lourdes De Oliveira	10,00
114027	Maria de Moraes Paulo Aymoré	10,00
26330	Maria Gardênia Sol de Oliveira	9,30
99922	Maria Helena Rodrigues Da Silva	9,80
42713	maria madalena da silva	9,90
111041	Maria Tereza Miralha Palma	9,90
96211	Marizete Capistrano De Oliveira	9,90
42506	Nair Quessada	9,80
93219	Nara Rubia Rodrigues Ramos	9,90
108690	Neemias Ladeia Brito	9,40
94415	Nerci Maria De Souza Lima	9,57
115738	Névio Lotufo Neto	8,70
43287	Noemi Silva De Portugal	9,50
94393	Paulo César Fernandes Souza	8,80
98958	Paulo Henrique De Mello Garcia	8,60
96546	Paulo Silas Ferreira	9,80
43077	Ramiro Da Rosa Ribeiro	9,80
113068	Regina Saliés Ferreira	9,70
106843	Reinaldo Dias de Oliveira	9,54
104906	Renato Silva da Guia	8,90
93174	Rogério Fagundes Moraes	9,80
41710	Rosalina Boa Morte Magalhaes	8,80
113118	Rosana Márcia Mattos Mello	9,90
106799	Rosane Vitorassi	9,90
104960	Rubia Mara Oliveira da Costa	9,90
91097	Ruth Da Silva	9,50
67885	Ruth Lino Custódio	9,60
114784	Sidélma Moreira Da Silva	9,80
114002	Sidicléia Dos Santos Jesus	9,90
118073	Sisléia Cardoso	9,70
22451	Sônia Soares Dos Santos	9,90
62975	Sueli Bognar Martins	8,70
95234	Tania Dos Santos Muniz	9,80
115726	Tatiane Angeli Póvoas	10,00
106189	Tatyan Santana Da Silva	9,80
93292	Terezinha Santana Da Silva	8,90
96671	Valdecir Alves	9,80
91748	Valdez José Gomes da Silva	9,66
114012	Viviane De Cássia Hervatim	9,90
88767	Wanyse Magalhães Ferreira De Lima	10,00
<b>PNS DO SUS</b>		
106324	Acir Andre Novaczyk	10,00
117022	Adriana Coelho Da Silva	9,80
94502	Adriana Raquel Richter	9,45
115520	Adriane Botelho Martins	9,00
57400	Afonso Bezerra Ribeiro	9,70
120555	Alessandra Takahashi	9,80
8841	Alice Maria Garcia Vaz	9,70
114656	Aline Régia Ferreira Ribeiro	9,50
95586	Ana Helena Dotta	9,70
96766	Ana Lúcia Coelho Doniêo	9,50
103014	Ana Lúcia de Castro Ávila Santos	9,70
114217	Andréa Pinto De Araujo	10,00
100016	Angelo Lobato C. Tunussi	9,80
93226	Aracy Assunção E Silva	9,40
48869	Ariadne De Melo Pereira	9,90
43507	Arsenio Soares De Oliveira	9,30
51651	Athaide Celestino Silva	9,40
42932	Ayrton Pulcherio Filho	9,90
115527	Barbara Terezinha Gomes Da Silva	9,00
43366	Benedita Ramos Da Silva	9,80
57692	Cecil Bernardes De Rezende Valença	9,60
82474	Celso Antunes Maciel	9,40
106861	Celso Ricardo Ferreira	9,80
86182	Claudia Antunes De Miranda	9,70

106865	Cristiana Paschiotto	9,90
114626	Cristina Bardou Pizarro	9,80
103911	Daniela Maria Bortoli	9,90
43407	Danilo Oliveira De Arruda	9,20
120209	Darleia Cristina G. Nascimento	9,90
124409	Darlene Goes Fernandes	9,40
15909	Edson Virgilio Martins	9,70
100020	Eduardo De Toledo Barros	9,60
68153	Elaine Arruda Pires Cintra	9,02
108792	Elda Jeane Tito Xavier	9,90
42712	Eliane Maria Esperandio	9,50
42746	Eliane Maria Ferreira Curvo	9,90
110154	Eliseu Eduardo Valarini	9,30
50104	Ester Da Conceição Silva Reis	9,80
114093	Eula Gaiva Gomes Monteiro	9,90
8840	Evaldo Ferreira de Souza	9,50
82478	Fernando Martins da Silveira	9,50
42562	Francelina Ferreira Cruz	9,80
43374	Francisco De Melo Castro	10,00
100074	Gilberto Oliveira de Jesus	10,00
109873	Glaúbia Rocha Barbosa	9,70
94392	Glaúcia Giovana S. Moraes	9,57
94439	Glaucie Pinheiro Cavalcante	10,00
55620	Graciete Mirian Pereira Silva	9,50
79093	Guiomar Pereira Martins Lucialdo	9,90
41872	Helen Rosane Meinke Curvo	9,60
43328	Ines De Cassia Franco Pedrosa	10,00
32480	Irany Gomes Botelho	9,40
58455	Ivete Meneguzzi	10,00
42319	Jane Pimenta Dos Santos Batista	9,90
58247	Joanete Da Silva e Souza	9,90
43257	Joice Pinho Grunwald	10,00
42042	Jose Botelho	9,20
114730	José Carlos De Barros	9,90
72492	José Carlos Miranda Duarte	9,90
206	Joselina Fatima Tavares Calazans	9,80
42037	Josinete Regina De A Fonseca	9,80
49062	Jucineide Alves Ferreira	9,90
14264	Jurema Amancio De Figueiredo Negroa	10,00
95588	Jussara Ruvellas Pereira	9,30
67164	Leila Auxiliadora José De Santana	9,80
107308	Leila Lucia Barbosa Siviero	9,90
42165	Leonidas Santos Lara	9,90
43358	Lourdes Almeida Oliveira	9,90
115471	Lúcia Maria Almeida	9,60
113109	Luiz Cláudio de Moura Carvalho	9,20
57170	Luzimar Ferreira	10,00
114026	Marcelo Maia Pinheiro	9,50
41065	Marcia Rossana Koeche Da Silva	9,90
93180	Marcionita José Curvo De Moraes	10,00
106305	Maria Aparecida S.C.da Costa	9,70
23606	Maria De Fatima Mattos	9,80
93163	Maria Helena Lopes	9,60
90577	Maria Ilma Castilho	9,10
42868	Maria Jose Da Silva	9,70
80939	Maria Sebastiana Peixoto	9,90
43112	Marilza Silva Camilo	9,90
85130	Marisa Molter Volpe	9,40
43394	Mariza Balaridin Borene Gobel	9,70
57173	Marlene Rodrigues Martins	9,50
501190	Marta Crislina B. Batista Dos Santos	9,10
41669	Miracy De Carvalho Alves	9,80
52643	Nelma Lucia De Pinho Bellato	10,00
43503	Olga Correia De Almeida Rondon	9,70
99950	Raul Paniagua Riasco	9,50
93327	Regina Paula De O. Amorim Costa	10,00
112011	Rejane Cesário Lindote	9,40
89102	Roberto Jorge Mariano De Souza	9,30
115513	Robson Alves de Paula	9,80
56999	Rose Maria Peralta Guilherme Fava	9,80
93176	Rosemeire Santos De Araujo	9,90
36252	Rosiane Fatima Leite Brandão Laranja	10,00
106273	Rubens Dario de Moura Junior	9,40
43167	Sanae Nagoya	10,00
120105	Sandra Mara Puchalle	9,70
106801	Saulo Lucatelli	9,90
68355	Silma De Campos Duarte	9,90
93303	Simone Escudero Gutierrez	9,50
42299	Sirlene Maria Alves	9,30
87340	Sirley Gomes de LIMA	9,30
93153	Solange Conceição De S. P. De Barros	9,40
42426	Solange Da Mota M. Guimaraes Neto	9,90
62065	Solange Silva Rocha	9,60
114642	Sônia Paiva De Oliveira	9,60
42463	Susilei Lourenco Dos Santos	9,70
115518	Suzana Latorraca Do Carmo	10,00
118513	Virgiani Sardi Lopes	9,50
43514	Wânia Monteiro de Arruda	9,90
41865	Zilene Carvalho Rodrigues Ribeiro	9,60
43026	Zuleide Silva Pulcherio Klein	9,60

TÉCNICO DO SUS		
113096	Josélia Nunes Ferreira de Souza	9,80
112979	Marinalva de Paula Ferreira	9,70
113100	Antônio Benedito Vieira	9,60
117336	Ernando Bonifácio Zark	9,70
104953	Ritamaris de Arruda Régis Borges	8,90
119029	Valdiná da Silva Ferreira	9,20
94507	Amanda Cristine Duroure Da Silva	8,70
94489	Ana Clementina De Alcantara Costa	9,65
64521	Angela Maria Ferreira De Moraes	9,45
94488	Antonia Cesaria Almeida N. Assunção	9,80
111070	Antonia Pereira de Oliveira	9,70
74965	Berita Aparecida Dos Santos	9,22
56591	Cleuta Fortes Daltro Do Nascimento	9,90
94459	Creuza Rodrigues Vieira	9,00
96326	Dilma Alves Da Silva	9,60
42975	Francisco De Souza Assis	9,91
94443	Godofredo Costa França	9,93
94533	Juarina Antonio Padilha De Moraes	9,60
43300	Lázara do Menino Jesus	9,80
42964	Maria Augusta Da Costa	9,70
113028	Maria Benedita Pereira	9,60
106869	Mario Sales da Cruz	10,00
56015	Mauro Cesar Correa De Souza	9,40
43068	Miriam Dores Silva	9,60
93346	Ronaldo Da Cruz	9,30
42250	Sebastiao Esmael De Almeida	9,50
42387	Sebastiao Mola Soares	9,90
43264	Lirton Juvellino Dias	9,80
50468	Zenaide Maria Peres Bandeira	9,60
114136	Ana Benedita de Siqueira Silva	9,90

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Usinas Itamarati S/A.

OBJETO= O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos itens e subitens das cláusulas segunda, sexta, oitava, nona e décima terceira do contrato inicial.

DA JUSTIFICATIVA= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, art. 58, inciso I e art. 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO=Por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

Em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.

ASSINAM= GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR- Secretário de Estado de Administração e WANTUIL DA SILVA MASCARENHAS - Procurador Fornecedora e MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE SOUZA - Procurador Fornecedora.

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a empresa Brasil Telecom S.A..

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestres, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE E INTERNET, para atender a SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato, é de R\$ 199.190,52 (Cento e noventa e nove mil cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.101 – EGE/SAD

PROJETO/ATIVIDADE: 2560

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

DATA: Em Cuiabá - MT, 18 de Agosto de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.  
Secretária de Estado de Administração  
CONTRATANTEJOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS  
Representante Legal  
CONTRATADA

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Representante Legal  
CONTRATADA

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PORTARIA N.º 015/2004/GS/COFAZ/SEFAZ

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 015/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de autoria do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso nomeado à época, Waldir Júlio Teis, prorrogado pelas Portarias nrs. 024/2004/GS/COFAZ/SEFAZ (fl. 2678 e 2679) de 15/07/2004, 030/2004/GS/COFAZ/SEFAZ (fl. 5190 a 5209) de 21/09/2004 e 041/2004/GS/COFAZ/SEFAZ (fl. 5300 e 5301) de 19/11/2004 publicadas no Diário Oficial do Estado nos dias 21/07/2004, 29/09/2004 e 30/11/2004, respectivamente, de autoria do então Secretário de Estado de Fazenda à época, Waldir Júlio Teis, com vistas a apurar possíveis irregularidades em desfavor do Servidor FRANCISCO DE MACEDO SOUZA — Agente de Tributos Estaduais.

Os fatos imputados ao servidor versavam sobre sua suposta convivência criminosa na comercialização de notas fiscais frias, através de empresas "fantasmas" abertas com o fito de burlar o pagamento de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, na venda de cereais, soja e madeira.

Tal conduta configura, em tese, a infração dos artigos 143, incisos I, II, III IX, 144, incisos IX e XII e 159, incisos X e XIII, da Lei Complementar n.º 04/90.

Vislumbra-se dos autos que o Servidor foi citado para responder ao processo administrativo disciplinar, e que através dos documentos constantes dos autos, lhe, foram asseguradas, as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme denota o Parecer n. 096/AJF/SEFAZ/2008.

Realizado o relatório de fls. 5640 a 5670, acrescento que encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, e após o mencionado Parecer da Assessoria Jurídica Fazendária para verificação da legalidade do procedimento, em ato contínuo, estes autos vieram-me conclusos para decisão.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metucioso feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 015/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada a existência de razões de fato e de direito que autorizem a responsabilização do servidor acusado.

A documentação carreada para os autos demonstra que não há como comprovar que o servidor investigado integrou o grupo de pessoas acusadas de desviar as 4<sup>as</sup> (quartas) vias das Notas Fiscais dos postos de fiscalização.

Inclusive, consta, no relatório conclusivo, que nenhuma testemunha da Comissão aventou qualquer indicio de participação do investigado no "esquema de Notas Fiscais frias", muito pelo contrário, asseveram se tratar de servidor cumpridor de seus deveres funcionais.

Ademais, destacamos que somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que afirma não ficar comprovada a existência de razões de fato e de direito que autorizem a responsabilização do servidor acusado, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 22 de agosto de 2008.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

### TERMO DE VISTA

Empresa: ACACIADIESEL COM IND VEIC EQUIPS LTDA  
End: Av Governador Jaime Campos, 3353, Br 070, Km 2,5, Bairro Setor Industrial  
CEP: 78.600-000 – Barra do Garças/MT  
Insc. Estadual: 13.112.112-0 CNPJ/CPF: 14.951.354/0001-26  
PAT n. : 8223/06 NAI n.: 38334001200005200210 lavrada em 12/08/2002  
Tendo em vista a manifestação apresentada pelo FTE autuante, conforme fl. 101, bem como a juntada de documentos as fls. 102 a 368 dos autos, Processo Administrativo Tributário nº 8223, originário da NAI acima mencionada, abrimos vista do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537, Centro no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Outrossim, fica o contribuinte CIENTIFICADO sobre a revisão do Acórdão conforme voto constante às fls. 375 a 377. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado para continuidade do julgamento em 2.ª Instância.  
Unidade Preparadora, Cuiabá em 05 de setembro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADEÇÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADEÇÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ASCHAR LTDA 130218367, GABARITO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA 133602133, HABITAT CONSTRUTORA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA 133598292. NEUZA GOMES DUTRA - GERENTE.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)

SALETE DE CESARIO CAPITANIO I.E. 13.360.202-8. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Institui Grupo de Trabalho para definição da metodologia de Monitoramento da Cobertura Vegetal do Estado de Mato Grosso por satélite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art.71, inciso VIII, da Constituição Estadual e, legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de padronização das ações de monitoramento da cobertura vegetal do Estado de Mato Grosso por satélite;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o Grupo de Trabalho que definirá a metodologia a ser seguida nas ações de monitoramento da cobertura vegetal do Estado por satélite.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sendo coordenado pelo primeiro:

- I - Gabriel Vitoreli de Oliveira – Geógrafo - SMIA;
- II - Henrique Sérgio Dorileo de Paula – Administrador - SMIA;
- III - André Luis Torres Baby – Engenheiro Florestal - SUBIO;
- IV - Olga Patricia Kummer – Geógrafa - SUBIO;
- V - Ricardo Jocimar Perdigo – Engenheiro Agrônomo - SMIA;
- VI - Vera Lucia Monteiro Plá – Bióloga - SUBIO;
- VII - Vagner Wellington Correa – Geógrafo – SMIA;
- VIII - Zita da Silva Albuez – Geógrafa - SUBIO;
- IX - Everaldo Pina Maciel – Geógrafo - SURH.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – definir a metodologia a ser utilizada no monitoramento da cobertura vegetal por satélite dos diferentes biomas existentes no Estado;
- II – definir parâmetros para monitorar a degradação florestal progressiva e áreas de manejo florestal;
- III – propor ações para aperfeiçoar o sistema de monitoramento de queimadas;
- IV – propor cronograma de capacitação em Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento visando à execução da metodologia proposta;

Art. 4º O Grupo de Trabalho acima designado terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.



**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

Institui o acordo de pesca na área da comunidade São Gonçalo Beira Rio localizada no município de Cuiabá, as margens do Rio Cuiabá

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Estadual Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 26 de março de 2008, que estabelece critérios e procedimentos para a regulamentação de Acordos de Pesca; Considerando a necessidade de ordenar do uso do trecho do Rio Cuiabá que banha a comunidade São Gonçalo Beira Rio para a minimização de conflitos entre os diferentes usuários; Considerando a decisão da comunidade São Gonçalo e das Colônias de Pescadores Z-01 (Cuiabá) e Z-14 (Várzea Grande), conforme consta do processo n.º 505737/2008, que estabeleceu o Acordo Comunitário;

Considerando a importância da organização da atividade de pesca para a otimização da prática das modalidades de pesca profissional, artesanal e amadora permitidas pela Lei Estadual 7881 de 30 de dezembro de 2002;

#### RESOLVE:

Art. 1º Para os fins previstos nesta portaria define-se:

I – a margem direita do Rio Cuiabá compreende o município de Várzea Grande e a margem esquerda compreende o município de Cuiabá;

II – apoiar como sendo o ato de ancorar ou imobilizar uma embarcação

Art. 2º Ordenar a pesca no trecho do Rio Cuiabá que compreende a região da Cabeceira da Pedra (margem direita: S 15° 38' 42.58"; W 56° 04' 17.43" e margem esquerda: S 15° 38' 42.68" ; W 56° 04' 11.04") até o Centro Comunitário São Gonçalo Beira Rio (margem direita: S 15° 39' 11.81"; W 56° 04' 16.01" e margem esquerda: S 15° 39' 11.70"; W 56° 04' 09.63").

Art. 3º Fica proibida a pesca apoiada do Linhão (margem direita: S 15° 38' 45.63"; W 56° 04' 15.59" e margem esquerda S 15° 38' 45.64"; W 56° 04' 10.75") até o Centro Comunitário São Gonçalo Beira Rio (margem direita: S 15° 39' 11.81"; W 56° 04' 16.01" e margem esquerda: S 15° 39' 11.70"; W 56° 04' 09.63").

Art. 4º Fica proibido a pesca com uso de molinete e carretilha da Pedreira (margem direita S 15° 38' 55.26"; W 56° 04' 14.88" e margem esquerda S 15° 38' 55.27"; W 56° 04' 09.08") até o Centro Comunitário São Gonçalo Beira Rio (margem direita: S 15° 39' 11.81"; W 56° 04' 16.01" e margem esquerda: S 15° 39' 11.70"; W 56° 04' 09.63").

Art. 5º Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas às penalidades e sanções, respectivamente, previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Decreto Federal nº 6.514 de 22 de Julho de 2008.

Art. 6º Exclui-se das proibições prevista nesta Portaria a pesca de caráter científico, devidamente autorizada pelos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 01 de setembro de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 112, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 098, de 24 de julho de 2008, publicada em 01 de agosto de 2008 no Diário Oficial nº 24888, matéria nº 156129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de setembro de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº XXX113, DE xx 03 DE AGOSTO SETEMBRO DE 2008.

Define os roteiros para solicitação de outorgas de captação superficial em recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de definir os roteiros para emissão de outorgas de captação superficial no Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os roteiros para a solicitação de outorga de direito de uso da água conforme Anexo I a VI.

§ 1º Os roteiros para outorga de água subterrânea e outorga de diluição de efluentes serão definidos em Portaria específica.

Art. 2º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria nº 123/2007 e entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, XX 03 de Agosto/Setembro de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I  
ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro SRH 0008-3  
Nome Roteiro Conversão da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em Outorga de Direito de Uso da Água.  
Objetivo Converter a DRDH em Outorga de Direito de Uso da Água.

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. Obrigatórios
- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
  - 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;
  - 1.1.3. Cópia autenticada do contrato de concessão da ANEEL.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
- 1.2.2. Caso seja em Área Urbana – cópia da Declaração da prefeitura manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.2.3. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembléia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;
- 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF autenticados.

2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento da Outorga de ; Direito de Uso da Água;
- 2.1.2. Especificações Técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões.

2.2. Condicionados

- 2.2.1. Caso seja próxima de Áreas Indígenas ou de área de Interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) – Autorização da FUNAI;
- 2.2.2. Caso o manancial seja navegável – Parecer Técnico da Marinha;
- 2.2.3. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Federal ou área de interesse do IBAMA – Autorização do IBAMA;
- 2.2.4. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Municipal ou área de interesse do Município – Autorização da Prefeitura Municipal.

ANEXO II

ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro SRH 0009-3  
Nome Roteiro Outorga de Direito de Uso da Água / Captação direta superficial.  
Objetivo Expedir ato administrativo que faculta ao outorgado o direito de uso de recurso hídrico, por prazo determinado, com termos e condições expressas no respectivo ato.

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
- 1.1.2. Caracterização do Empreendimento;
- 1.1.3. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;
- 1.1.4. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto;

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
- 1.2.2. Caso seja em Área Urbana – Cópia da Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município, autenticada;
- 1.2.3. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembléia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;
- 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF autenticadas.

2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento da Outorga de Direito de Uso da Água ;
- 2.1.2. Formulários (II a XII) indicados no formulário de requerimento, de acordo com a modalidade e finalidade do empreendimento;
- 2.1.3. Documentação e informação específica indicada nos Formulários de cada finalidade de uso da água;
- 2.1.4. Ensaio fotográfico do local de captação/lançamento, à jusante e montante do mesmo;
- 2.1.5. Croqui detalhado de acesso à propriedade;
- 2.1.6. Especificações técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões;
- 2.1.7. Plantas, seções e perfis da obra de captação/lançamento.

2.2. Condicionados

- 2.2.1. Caso seja próxima de Áreas Indígenas ou de área de Interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) – Autorização da FUNAI;
- 2.2.2. Caso o manancial seja navegável – Parecer Técnico da Marinha;
- 2.2.3. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Federal ou área de interesse do IBAMA – Autorização do IBAMA;
- 2.2.4. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Municipal ou área de interesse do Município – Autorização da Prefeitura Municipal.

ANEXO III  
ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro SRH 00010-3  
Nome Roteiro Alteração da Outorga de Direito de Recursos Hídricos.  
Objetivo Alterar a vazão ou outro item da outorga de direito uso de recursos hídricos.

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. Obrigatórios
- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;

- 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;  
 1.1.3. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto.

## 1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;  
 1.2.3. Pessoa Jurídica - Caso haja alteração no contrato de Razão social, apresentar cópia autenticada do documento alterado.

## 2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

### 2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Outorga de Direito de Uso da Água;  
 2.1.2. Formulários (II a XII) indicados no formulário de requerimento, de acordo com a modalidade e finalidade do empreendimento;  
 2.1.3. Justificativa técnica para a alteração dos termos da outorga vigente;  
 2.1.4. Especificações técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões;  
 2.1.5. Plantas, seções e perfis da obra de captação/lançamento.

### ANEXO IV

#### ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro SRH 00011-3  
 Nome Roteiro Renovação de Outorga de Direito de Recursos Hídricos.  
 Objetivo Renovar a outorga de direito de recursos hídricos.

## 1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

### 1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;  
 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;  
 1.1.3. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto.

## 1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;  
 1.2.2. Pessoa Jurídica- Caso haja alteração no contrato de Razão social, apresentar cópia autenticada do documento alterado.

## 2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

### 2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento de Outorga de Direito de Uso da Água;  
 2.1.2. Formulários (II a XII) indicados no formulário de requerimento, de acordo com a modalidade e finalidade do empreendimento;  
 2.1.3. Especificações técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões

### ANEXO V

#### ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro SRH 00012-3  
 Nome Roteiro Transferência da Outorga de Direito de Recursos Hídricos.  
 Objetivo Transferir a outorga de direito de recursos hídricos.

## 1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

### 1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;  
 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;  
 1.1.3. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto.

## 1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;  
 1.2.2. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembléia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;  
 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF, autenticadas.

## 2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

### 2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento de Outorga de Direito de Uso da Água;  
 2.1.2. Formulário XIII indicado no formulário de requerimento.

### ANEXO VI

#### ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro SRH 00013-3  
 Nome Roteiro Cadastro Estadual de Uso Insignificante de Água.  
 Objetivo Cadastrar as captações/lançamentos de água considerados insignificantes de acordo com legislação pertinente.

## 1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

### 1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;  
 1.1.2. Caracterização do Empreendimento;  
 1.1.3. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;

## 1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o

representante com firma reconhecida;

- 1.2.2. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembléia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;  
 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF, autenticadas.

## 2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

### 2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário XV – Cadastro Estadual de Uso Insignificante de Água;  
 2.1.2. Croqui detalhado de acesso à propriedade.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

#### RESOLUÇÃO CONSEMA – 38/08

Cuiabá, 28 de agosto de 2008.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão plenária atinente ao Edital de Convocação da Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, publicado em 11 de agosto de 2008, D.O.E.;

Considerando a audiência pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da PCH FOZ DO CEDRO, de responsabilidade da empresa Atiaia Energia;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Associação Diamantinense de Ecologia - ADE e Instituto Creatio, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA na Audiência Pública, a qual se realizará no dia 17 de setembro de 2008, no município de Lucas do Rio Verde, no Estado de Mato Grosso, para apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da PCH FOZ DO CEDRO, de responsabilidade da empresa Atiaia Energia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 Presidente do CONSEMA

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

#### RESOLUÇÃO CONSEMA – 39/08

Cuiabá, 28 de agosto de 2008.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão plenária atinente ao Edital de Convocação da Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, publicado em 11 de agosto de 2008, D.O.E.;

Considerando a audiência pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da PCH BACURI, de responsabilidade da empresa Santa Gisele Empreendimentos;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Associação Diamantinense de Ecologia - ADE e Instituto Creatio, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA na Audiência Pública, a qual se realizará no dia 24 de setembro de 2008, no município de Campo Novo dos Parecis, no Estado de Mato Grosso, para apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da PCH BACURI, de responsabilidade da empresa Santa Gisele Empreendimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 Presidente do CONSEMA

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

#### RESOLUÇÃO CONSEMA – 40/08

Cuiabá, 28 de agosto de 2008.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 136448/2007 – São João da Barra Energética Ltda – PCH SÃO JOÃO DA BARRA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 14498/CIE/SUIMIS/2008 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o qual recomenda a liberação da Licença Prévia - LP da PCH SÃO JOÃO DA BARRA localizada no Distrito de Paranorte, município de Juara, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 Presidente do CONSEMA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 41/08  
Cuiabá, 28 de agosto de 2008.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 259632/2008 – Construtora Locatelli Ltda.

## RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 14133/CM/SUIMIS/2008 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, de uma pedreira numa área de 50,00 (cinquenta) ha para extração de basalto, localizado na zona rural de Nova Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 42/08  
Cuiabá, 28 de agosto de 2008.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 39709/06 – Concorde Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Keve Zobogany de Szonyi de Silimon, representante do Instituto de Pesquisa Ambientais e Sócio-Cultural Charles Darwin - IPASC, mantendo a penalidade arbitrada pelo órgão ambiental, multa de 800 (oitocentas) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 43/08  
Cuiabá, 28 de agosto de 2008.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 53810/05 – Sebo Jales Indústria e Comércio de Produtos Animais Ltda.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Rogério Monteiro Costa e Silva, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, mantendo a penalidade arbitrada pelo órgão ambiental, multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 44/08  
Cuiabá, 28 de agosto de 2008.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1751/06 – Glauco Bacha Bustamante.

## RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Leonardo Pio da Silva Campos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, cancelando o auto de infração nº 37.382, de 04 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 45/08  
Cuiabá, 28 de agosto de 2008.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 37399/06 – Paulo Afonso Rodrigues.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, Srª. Áurea Soares de Campos, representante da Organização Não Governamental Ambientalista Roncador Araguaia - ONGARA, mantendo a penalidade arbitrada pelo órgão ambiental, multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 46/08  
Cuiabá, 28 de agosto de 2008.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 78960/2005 – Prefeitura Municipal de Comodoro.

## RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Evandro Corral Morales, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, reduzindo em 90 % (noventa por cento) a multa arbitrada pelo órgão ambiental, totalizando 55 (cinquenta e cinco) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 47/08  
Cuiabá, 28 de agosto de 2008.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT e Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, para comporem a Comissão Especial Temporária, com o objetivo de análise e propostas sobre o tráfego de veículos pesados na estrada Parque de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 016/2007/SEMA.  
Processo nº: 494763/2008/SEMA.Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Contratada: Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.  
Objeto: Aditar a cláusula quinta – 'Do valor contratual' do contrato original.  
Valor: Acresce-se ao valor mensal estimado do contrato original a quantia de R\$ 2.461,68 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, sessenta e oito centavos), resultante do acréscimo no percentual de aproximadamente 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original inicial do contrato, perfazendo um novo valor mensal de R\$ 79.766,47 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais, quarenta e sete centavos).  
Data de Assinatura: 27/08/2008.  
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA  
Flávia Mesquita Gonçalves – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 079/2006/SEMA.  
Processo nº: 502889/2008/SEMA.  
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Contratada: Dss Telecomunicações e Informática Ltda.  
Objeto: Aditar a cláusula oitava – 'Da vigência' do Contrato original.  
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 6 (seis) meses, a partir de 24/08/2008.  
Data de Assinatura: 22/08/2008.  
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
Airton Soares da Silva – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2008/SEMA  
Processo nº: 396845/2008/SEMA  
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Contratada: Cibrel – Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda.  
Objeto: Aquisição de condicionador de ar.  
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 20.909,05 (vinte mil, novecentos e nove reais e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 44905200, fonte 100.  
Prazo de entrega: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da sua assinatura, devendo a contratada prestar assistência técnica, caso necessário, dentro do prazo de garantia do produto.  
Data de Assinatura: 06/08/2008.  
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
Gilberto Carlos Ciola Filho – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2008/SEMA  
Processo nº: 429400/2008/SEMA  
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Contratada: Daten Tecnologia Ltda.  
Objeto: Aquisição de notebook.  
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais).  
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2947, natureza da despesa – 44905200, fonte 244.  
Prazo de entrega: O prazo de entrega será de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua assinatura, devendo a contratada prestar assistência técnica, caso necessário, dentro do prazo de garantia do produto.  
Data de Assinatura: 14/08/2008.  
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
José Pacheco de Oliveira Junior – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2008/SEMA  
Processo nº: 384922/2008/SEMA  
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Contratada: Daten Tecnologia Ltda.  
Objeto: Aquisição de notebook.  
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 5.198,00 (cinco mil, cento e noventa e oito reais).  
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4035, natureza da despesa – 44905200, fonte 109.  
Prazo de entrega: O prazo de entrega será de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua assinatura, devendo a contratada prestar assistência técnica, caso necessário, dentro do prazo de garantia do produto.  
Data de Assinatura: 18/08/2008.  
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
José Pacheco de Oliveira Junior – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2008/SEMA  
Processo nº: 476456/2008/SEMA  
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Contratada: Edson Ceolin – ME.  
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.  
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 28.729,93 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).  
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 44905200, fonte 100.  
Vigência: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da sua assinatura, devendo a contratada prestar assistência técnica, caso necessário, dentro do prazo de garantia do produto.  
Data de Assinatura: 19/08/2008.  
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
Edgar Atos Bardal Junior – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 17 de setembro de 2008, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III – Pauta da reunião;

IV – Encerramento.  
Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2008.

LUIÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN

Presidente do CONSEMA

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 047/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Tomada de Preços nº 047/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/instalações elétricas, para implantação de rede de iluminação pública em ciclovia, nas margens da MT-140, no Município de Sinop-MT, sagrou-se vencedora a empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 05 de setembro de 2008  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 300/2008/00/00 - ASJU

Processo: 337818/2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 048/2008  
Objeto do Contrato: Terraplenagem e Drenagem de área necessária à futura instalação da City Gate da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT GÁS, no município de Cuiabá-MT.  
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos  
Valor: R\$ 610.447,84 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
Dotação: - 17502.0001.25.751.201.3044.0600.44905100.243.1.1, conforme NE 17502.0001.08.00522-4.  
Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

\*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
Objeto Contratual: Reforma da Delegacia da Mulher.

I.C: 526/2007/00/00 ASJU  
Empresa : Construtora Planecon LTDA.  
Município: Rondonópolis - MT  
Data: 01/03/2008

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2008.  
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

(\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 276/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 359636/2008-SINFRA  
Modalidade: Tomada de Preços nº 049/2008  
Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para a obtenção de Licença de Instalação –LI,sendo:- Construção de Pontes de Concreto:-Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entrº MT-246;-Rodovia MT-322, Trecho: Entrº BR-163 (Matupá) – Rio Xingu;  
- Pavimentação de Rodovias:- Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga – Entrº MT-240(Seite Placas), extensão de 47,0 km; -Rodovia MT-491, Trecho: Entrº MT-242 – Entrº MT-222 (Alto Rio Branco), Segmento: Entrº MT-242 – Km 20,920, extensão de 20,920 km  
Valor: R\$ 363.023,00(Trezentos e Sessenta e Três Mil, Vinte e Três Reais)  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.1200.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.03164-1  
Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.(\*Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo Nº 531/2007/01/01 - ASJU

Processo nº 512187/2008-SINFRA  
Objeto do Contrato: Ampliação do Laboratório de Entomologia no Campus da UNEMAT no Município de Tangará da Serra-MT.  
Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 531/2007/00/00-ASJU, bem como o aditamento do prazo em 30 (trinta) dias.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRA-ESTRUTURA e CONSTRUTORA ENGPEC LTDA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 178/2008/00/00 - ASJU

Processo nº394879/2008-SINFRA  
Modalidade: Carta Conviteº 123/2008  
Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Sede da UCAM – (União Coxiponense das Associações de Moradores do Coxipó da Ponte), no Município de Cuiabá-MT  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Valor: R\$133.949,86 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).  
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1 – NE- 25101.0001.08.03294-8.  
PARTES: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 289/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 421827/2008/SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº 120/2008  
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia Municipal de Torixoreu, Trecho: Entrº Vicinal (Serrinha/Pouso Alto) – Quebra Dente, Sub-Trecho: Entrº Vicinal (Serrinha/Pouso Alto) – Quebra Dente, sobre o Córrego Furnas, com extensão de 24,0 m  
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 99.609,30 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta Centavos) 25101.0001.1.5451.072.3162.9900.44905100.100.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.08.03295-6.  
PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA E TRANSPORTES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 142/GAB/SEJUSP/2008, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

Considerando o que dispõe, ainda, o Decreto nº 4568/02, que regulamenta o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis no âmbito do Estado, bem como a Lei nº 8039/03, que disciplina a doação de bens móveis;

Considerando a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Móveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens; e

Considerando a Instrução Normativa Nº 03/2008/GAB/SEJUSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para levantamento do inventário patrimonial, baixa e regularização do patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, referente ao exercício de 2008;

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

I – Presidente: José Leite da Silva

II – Membros representantes dos órgãos da SEJUSP:

I - Corpo de Bombeiros Militar (CBM): Ten Cel BM Efigênio Pinto da Cruz, 1º Sgt BM Emídio César de Melo e Soldado BM Sidney Gonçalves de Queiroz;

II - Polícia Judiciária Civil (PJC): Sérgio Benedito de Araújo, Elenir Auxiliadora da Silva e João Batista Ferreira Carmin;

III - Polícia Militar (PM): Maj PM Zilmar Dias da Silva, 3º Sgt José Rodrigues da Silva, Cabo PM José Roberto Martins e Cabo PM Emília de Oliveira;

IV - Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP): Ione B. Duarte do Nascimento, Matildes Duarte Gabriel e Manoel de Souza Ribeiro Neto.

Art. 3º A Comissão deverá fazer a incorporação e a baixa do material permanente de todos os bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e demais normatizações pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

\* Republicado por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº 145/2008/GAB/SEJUSP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 119/2008/GAB/SEJUSP, datada de 27/06/2008, publicada em D.O.E em 27/06/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75, parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 454/2008, datado de 01 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28/08/08.

Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 059/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 059/2008/SEJUSP, Processo nº 351587/2008, realizado no dia 03/09/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
PEVIDOR JUNIOR & AMORIM	05.643.777/0001-98	001	R\$ 31.000,00
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 31.000,00</b>

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2004**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 113/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de São Félix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº 094/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e Empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro destinados a atender a SEJUSP/MT- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – MT, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 053/2008/SEJUSP/MT, na proposta comercial e neste instrumento contratual.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FESP; Programa: 034; Projeto Atividade: 2290; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 242. NUCLEO; Programa: 036; Projeto Atividade: 4000; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 242. PM/MT; Programa: 173; Projeto Atividade: 2197; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 242. POLITEC; Programa: 173; Projeto Atividade: 2285; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. SSE; Programa: 172; Projeto Atividade: 2283; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. CONEN; Programa: 171; Projeto Atividade: 2281; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. GEFRON; Programa: 173; Projeto Atividade: 2287; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. ACADEPOL; Programa: 034; Projeto Atividade: 2909; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. SISTEMA PRISIONAL; Programa: 172; Projeto Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. PJC; Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 05/09/2008 a 04/09/2009.

DA DATA: 05/09/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – Empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME./CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2004**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 156/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de CÁCERES/MT, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº 059/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN – Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 215

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
666	CUIABÁ	E.E.PAULO FREIRE	10.249.070/000131	R\$ 70.250,00	03/09/08
667	GAÚCHA DO NORTE	E.E.BÁSICA IND. PIYULAGA	09.630.261/0001-60	R\$ 7.200,00	03/09/08



**INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 194/2008/SECITEC/MT**  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT e Arnaldo Taveira Chioveto  
**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato n° 194/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Sinop/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei n° 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2007/SICME**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**CONTRATADA:** ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações Ltda  
**OBJETO:** Realizar o reequilíbrio financeiro, para administração e gerenciamento de combustível óleo diesel. O presente Termo Aditivo também tem por objeto, aditar o valor do contrato original.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 50.430,00 (cinquenta mil quatrocentos e trinta reais).  
**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 17601 – 17101; Projeto Atividade: 1837, 3646, 1850, 1849, 1845, 2993, 2007; Natureza de Despesa: 339030, Fonte: 101 – 109.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de agosto de 2008.  
**ASSINAM:** PEDRO NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. ELIO CORRÊA - ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações Ltda. EDEZIO CORRÊA - ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações Ltda.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 019/2007.** Processo: 34474/2008  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP HOSPITAL SANTO ANTONIO – CNPJ - MF N°. 32.944.188/0001-64  
**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 126 (cento e vinte seis) dias, com início em 28/08/2008, passando o término da vigência para o dia 31/12/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 31/01/2009.  
**Data de Assinatura:** 25/08/2008  
**SIGNATÁRIO:**  
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 018/2007.** Processo: 34475/2008  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO LUIZ – CNPJ - MF N°. 60.922.168/0018-24  
**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 126 (cento e vinte seis) dias, com início em 28/08/2008, passando o término da vigência para o dia 31/12/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 31/01/2009.  
**Data de Assinatura:** 25/08/2008  
**SIGNATÁRIO:**  
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 017/2007.** Processo: 16945/2008  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a HOSPITAL O BOM SAMARITANO – CNPJ - MF N°. 03.347.838/0001-44  
**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 126 (cento e vinte seis) dias, com início em 28/08/2008, passando o término da vigência para o dia 31/12/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 31/01/2009.  
**Data de Assinatura:** 25/08/2008  
**SIGNATÁRIO:**  
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**AUTORIZAÇÃO**

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA N° 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:  
**Razão Social:** HB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**Nome do Estabelecimento:** DROGA LINS  
**Autorização N°:** 4420/2008/012 DROGARIA  
**N° do CNPJ:** 05.580.937/0001-05  
**Endereço:** AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA N° 1919  
**Bairro:** ALVORADA CEP: 78.050-000  
**Município:** CUIABÁ UF: MT  
**ATIVIDADE:** Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2008

Fábio José da Silva  
 Coordenador de Vigilância Sanitária  
 (original assinado)

**AUTORIZAÇÃO**

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA N° 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

**Razão Social:** DROGARIA SÃO JORGE LTDA - ME  
**Nome do Estabelecimento:** DROGARIA SÃO JORGE  
**Autorização N°:** 1551/2008/014 DROGARIA N° do CNPJ: 24.769.226/0001-10  
**Endereço:** AV. NOVE DE MAIO N° 380

**Bairro:** CENTRO CEP: 78.320-000

**Município:** JUÍNA UF: MT

**ATIVIDADE:** Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2008  
 Fábio José da Silva  
 Coordenador de Vigilância Sanitária  
 (original assinado)

**AUTORIZAÇÃO**

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA N° 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

**Razão Social:** LUIZA MARIA PINHEIRO DE GODOY ME

**Nome do Estabelecimento:** DROGARIA SÃO PAULO

**Autorização N°:** 3477/2008/013 DROGARIA

**N° do CNPJ:** 01.134.776/0001-67

**Endereço:** AV. LUDOVICO DA RIVA NETO N° 1906 SALA B

**Bairro:** CENTRO CEP: 78.580-000

**Município:** ALTA FLORESTA UF: MT

**ATIVIDADE:** Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2008

Fábio José da Silva  
 Coordenador de Vigilância Sanitária  
 (original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 019/2008 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MADEZAPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 28/05/2008

**DA VIGÊNCIA:** 28/05/2008 a 27/05/2013

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Vanderlei Luis Zanelato – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 020/2008 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MÁX DIESEL LTDA ME

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 28/05/2008

**DA VIGÊNCIA:** 28/05/2008 a 27/05/2010

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Alexandre Paulino Julianotti – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 021/2008 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ARI KREINER ME

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 28/05/2008

**DA VIGÊNCIA:** 28/05/2008 a 27/05/2013

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ari Kreiner – Representante Legal.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2008 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

**DA VIGÊNCIA:** Onde se lê de 12/08/2008 até encerrar a prestação de serviços, leia-se de 12/08/2008 a 11/08/2009.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2008 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

**DA VIGÊNCIA:** Onde se lê de 12/08/2008 até encerrar a prestação de serviços, leia-se de 12/08/2008 a 11/08/2009.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007 (Pregão n. 008/2007).  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de digitalização do acervo documental do registro público mercantil da Jucemat.  
**FINALIDADE DO TERMO:** O presente Termo prorrogar a vigência do contrato original e aumentar seu valor e objeto em 25%.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do Aditamento: a) a vigência fica prorrogada por mais noventa dias a contar de 15/08/08; b) o valor do termo original fica acrescido de mais R\$ 455.656,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seiscentos e cinquenta e seis reais), e c) o objeto fica acrescido de mais 1.000.000 imagens a serem digitalizadas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo tem por fundamento o artigo 65, inc. II, alínea "d" e seu parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual nº 012/2007, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT por seu Presidente Ruyter Barbosa e a Cast Informática S/A por seu representante José Calazans da Rocha.

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2006/MTS**  
**PARTES:** Instituto de Assistência À Saúde Dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e Lotus Import Center de Reparação Automotiva Ltda.  
**OBJETO=** alterar a Cláusula Quinta- Da Vigência e Eficácia do presente contrato, prorrogando por mais 12 meses, a partir de 24 de agosto de 2008 com término no dia 23 de agosto de 2009 e alterar a Cláusula referente a despesa e pagamento: UO:11.303, Projeto/Atividade:2007, Fonte:100/204, Elemento de Despesa:3390.3900 .  
**DO FUNDAMENTO=** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 58 incisos da Lei n.º 8.666/93.  
**ASSINAM=** AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL- Presidente CONTRATANTE e JABES ANTÍDIO BAMBUIY- Representante Legal da Contratada.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2008.**  
**PROCESSO:** n.º 340091/2008  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** n.º047/2007/SAD  
**PREGÃO:** 034/07/SAD  
**PARTES:** - Instituto de Terras de Mato Grosso, com a Ribeiro dos Santos e Cia Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de documentos, para atender ao INTERMAT.  
**RECURSOS:** Fonte: 240 Elemento de Despesa: 3390.3900  
**VALOR:** R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais)  
**ASSINATURA:** 22 de agosto de 2008  
**DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura  
**ASSINAM:**  
**CONTRATANTE:** AFONSO DALBERTO  
 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADA:** WEVERTON R. DOS SANTOS  
 RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA.

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA INDEA-MT n.º 009/2008.

CADASTRA MÉDICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 56, Inciso VI do Capítulo 1, de Título IV, do regimento interno do INDEA – MT aprovado pelo Decreto n.º 1966, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a Lei n.º 7.138/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar os 23 (vinte e três) Médicos Veterinários Autônomos relacionados no ANEXO I desta portaria para execução de atividades do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro de 2008.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2008.

Méd.Vet. DÉCIO COUTINHO  
 Presidente do INDEA/MT

ANEXO I

ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro	ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro
1	Alessandro César Prudente Domingues	3038	0871-07	13	Heduardo Murillo Dias	2952	0861-08
2	André Luis de Brito	2999	0925-08	14	Italo Luis Geroti	1657	0125-02
3	Anibal Anatólio Diogo Filho	3268	0971-08	15	Jairo Lorenzo Machado	5679	0130-02
4	Antonio Elias Chein Júnior	1992	0031/02	16	José Rubens Veríssimo da Silva	1723	0164-02
5	Armando Junior Broilo	2557	0729/06	17	Julliana Regina Leal e Silva Voidaleski	2945	0915-08
6	Carlos Alberto Paçola de Carvalho	2451	0605/04	18	Márcia Maria Fernandes	2441	0969-08
7	Douglas Cavalheiro Pflau	2444	0615/05	19	Márcio Anivaldo Muritiba Lima	1613	0194-02
8	Douglas Emerson Behling	3211	0970/08	20	Marcio Cruz de Liz	1278	0195-02
9	Eraldo Luiz da Rocha	1042	0077/02	21	Marilia Salvador Caiado Fraga	2685	0554-04
10	Evandro Apresser	1380	0082/02	22	Ralph Quirino Ribeiro	3041	0931-08
11	Fernando Augusto Paes de Barros Arguello	2499	0622/05	23	Sandro Mattos Castello Branco	2680	0968-08
12	Fernando Carneiro Barros	1811	0287/02				

Portaria N.º 051/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992 e,

Considerando os resultados obtidos pela Comissão instituída para análise e padronização de formulários e a relevância do trabalho realizado.

Considerando a necessidade da realização de uma análise mais aprofundada dos formulários, bem como da grande demanda gerada pela área técnica da instituição.

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar o prazo de vigência da Portaria N.º 018/2008, para 09 a 12 de setembro de 2008.

Parágrafo Único: A comissão terá a composição a seguir:

- I . Antonio Marcos Rodrigues
- II . Cizino Queiroz Pereira
- III . Darci Maculam
- IV . Filogênio da Rocha Neto
- V . Flávio Soares de Moraes
- VI . Joana D'Ark Guimarães
- VII . João de Freitas
- VIII . Josiane Cristina Quixabeira Santos
- IX . Lauri Martins Ribeiro
- X . Marília Gonçalves Ferreira
- XI . Maria Lúcia Oliveira Mendes
- XII . Mauro Vicente Bortolós
- XIII . Raimundo Nonato Trindade
- XIV . Rosimeire Bastiani da Costa
- XV . Sônia Marly Toffoli Denardim
- XVI . William Lima Rezende
- XVII . Karen da Costa Rocha

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.  
 Décio Coutinho  
 Presidente

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 242/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, II e X, da Lei n.º 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução n.º. 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria n.º. 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, artigos 45 e 47, da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN-MT e artigo 3º da Portaria n.º. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pelo Centro de Formação de Condutores "A/B" Miriam (código 186 e 9077), razão social Cunha e Saksida, inscrito no CNPJ n.º. 13.442.809/0001-61, por descumprir o artigo 14, I e II, da Resolução n.º. 74/1998/CONTRAN, artigo 33, "e", artigo 41, "a", "d", da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo Diretor Geral, Sr. Ivo Guys (código 1795), por descumprir o artigo 13, I e V, da Portaria n.º. 47/1999/DENATRAN, artigo 41, "a", "d", artigo 42, "e", "f", da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pela Diretora de Ensino, Sra. Miriam Félix da Cunha (código 757), por descumprir o artigo 14, §1º, I e II da Resolução n.º. 74/1998/CONTRAN, artigo 14 da Portaria n.º. 47/1999/DENATRAN, artigo 41, "a", "d" e artigo 43, "a", "c", "e", "f", da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo Instrutor, Sr. Schyneider Costa Nogueira (código 1640), por descumprir o artigo 14, §2º, I, da Resolução n.º.

74/1998/CONTRAN e artigo 44, "h", da Portaria n.º 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento referente ao Processo n.º 346/2005/CF/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2008.

TEODORO MACHADO LOPES  
Presidente do Detran

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

#### Termo de Contrato

- a) Espécie: Contrato n.º 011/2008, firmado em 05 de Setembro de 2008, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORES ASSOCIADOS, localizada na Rua Canadá, 10 A, Bairro Santa Rosa, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n.º 05.619.983/0001-62.
- b) Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente para prestação de serviços de Auditoria Contábil Independente das demonstrações contábeis e financeiras trimestrais e anuais da Companhia Matogrossense de Gás – MTGás no exercício financeiro de 2008, conforme especificação e condições constantes no edital e seus anexos.
- c) Fundamento Legal – Lei Federal 10.520/01, Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
- d) Processo Administrativo: 522351/2008.
- e) Vigência: 12 meses
- f) Valor: R\$ 43.000,00 (mil reais);
- g) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3500, Fonte: 243;
- h) Empenho: 17502.0001.08.00239-6, no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), com reforço de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- i) Data da assinatura: R\$ 05/09/2008.
- h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Gustavo Shenfeld Salgueiro e Alberto Irazé Ribeiro

#### Termo de alteração de Contrato

- a) Espécie: Terceiro Termo aditivo ao Contrato n.º 013/2006, firmado em 15 de maio de 2008, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.417.370/0001-78 com sede social na Rua Choffi, n.º 179, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-085, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso
- b) Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Repactuação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais para a Companhia Matogrossense de Gás, por força do reajuste salarial da categoria ocorrido em 25 de março de 2008.
- c) Fundamento Legal – Art.65, s.s., da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006; Proposta de preço, nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
- d) Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17502, Região: 0600, do Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.3700, Fonte: 243, para o exercício de 2008.
- e) Processo Administrativo: 1750200532008
- f) Valor Mensal: R\$ 1.214,79 (hum mil cento e vinte e nove reais e setenta três centavos).
- g) Nota de empenho: Foi emitida Nota de Empenho n.º 17502.0001.08.00338-4 no valor de R\$ 7.543,92 (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), à conta da dotação orçamentária especificada acima.
- h) Data da Assinatura: 28/05/2008.
- i) Data dos efeitos: 1º de Março de 2003, conforme disposto na Cláusula 6.3 do contrato firmado em 01 de agosto de 2006 e o previsto na cláusula 4ª da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SEEAC/MT – Sindicato dos Empregados em Empresas Terceirizadas de Aseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-obra de Mato Grosso e o Sindicato das Empresas de Aseio, Conservação, Limpeza Pública, e Locação de Mão-de-obra do Estado de Mato Grosso.
- j) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Gláucia Maria de Oliveira Souza.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2007

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço  
Contratante: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
Contratada: Gem'Oeste Lapidiação e Comércio LTDA - ME.  
Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem origem no processo n.º 457614/2008, do qual fica fazendo parte integrante de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar os itens 4.4 da Cláusula Quarta e 6.2 da Cláusula Sexta do Instrumento n.º 016/2007, firmado entre as partes, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quarta" – Dos Prazos: 4.4 – Prazo da Conclusão: Os serviços contratados deverão estar concluídos dentro do prazo de 240 (Duzentos e Quarenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, tempo de vigência que se estabelece ao presente instrumento. "Cláusula Sexta" – 6.2 – O valor dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 99.887,50 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, tal como se acham redigidas, exceto naquilo que contrarie as disposições constantes do presente Termo Aditivo.

Assinam:  
Contratada: Epaminondas Ferreira Júnior  
Sócio-Proprietário

Contratante: João Justino Paes Barros Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Presidente – METAMAT Diretor Técnico - METAMAT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00143/2008 DE: 05/09/2008  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.º :  
Nome: (7543) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (000030) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
A Partir de: 27/08/2008 Até 10/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00082/2008 DE: 05/09/2008  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.º : 512339/2008.  
Nome: (204944) CARLA DO AMARAL BARROS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143278) GERENCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL  
A Partir de: 01/09/2008  
Processo N.º : 510487/2008.  
Nome: (25351) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 28/08/2008  
Processo N.º : 514152/2008.  
Nome: (204611) ILDINEY DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142468) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
A Partir de: 28/08/2008  
Processo N.º : 514926/2008.  
Nome: (48778) JOSE EDUARDO LEITE  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Para Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2008  
Processo N.º : 514105/2008.  
Nome: (16238) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Para Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/09/2008  
Processo N.º : 524959/2008  
Nome: (72728) SIMONE FATIMA BERTOL  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142816) GERENCIA DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS  
A Partir de: 13/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00083/2008 DE: 05/09/2008  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.º :  
Nome: (22353) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (11773) GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO  
A Partir de: 19/08/2008 Até 02/09/2008  
Processo N.º :  
Nome: (99049) MARCIA KUCHAR MATTE  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (118311) GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS  
A Partir de: 25/08/2008 Até 07/09/2008  
Processo N.º :  
Nome: (48753) MOACYR DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Un. Adm: (132497) GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO  
A Partir de: 21/08/2008 Até 26/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

**SINFRA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00029/2008 DE: 05/09/2008  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (81660) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135259) GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 18/08/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (81309) JOSE MARIA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135305) GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I  
 A Partir de: 28/07/2008 Até 05/09/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (80825) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135305) GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I  
 A Partir de: 22/08/2008 Até 05/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00108/2008 DE: 05/09/2008  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (95315) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 21/08/2008 Até 09/09/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (119004) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (80343) PEDRO ALCANTARA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI  
 A Partir de: 21/08/2008 Até 19/10/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**
**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00091/2008 DE: 05/09/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (203376) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 28/08/2008 Até 25/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00090/2008 DE: 05/09/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (44146) GERALDINA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES  
 A Partir de: 21/08/2008 Até 19/10/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (83078) MARIA HELENA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/08/2008 Até 10/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00089/2008 DE: 05/09/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23884) ADELMO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (96068) ANDRE DE SOUZA NORONHA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (87771) ANISIO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95684) ARY JUNIOR PAULA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95684) ARY JUNIOR PAULA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (9394) AURIVAL GONCALVES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23869) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (25254) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (44038) CLEONICE DA ROSA CARRARO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (44034) CLEONILSON COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23433) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (96079) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (16533) DORICA SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23873) EDSON PEDROSO DE JESUS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95818) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (92225) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23562) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (20797) EREMITA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23775) ERONIAS LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95850) ESLY BORGES MASSENA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRTAL B.SAO JOSE DE B.GARC  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23191) EURIDES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97357) EVALDO LOOSE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (038776) DEL.ESP.ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
 Processo N.: 501802/08



Nome: (97320) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (95738) EVANDRO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (136290) FABIO DANNY ALVES MOTA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (92122) FELIS BALDO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (97372) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAURAH  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (97334) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (115957) GEDEÃO DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (25151) GERALDO PEREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (13333) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (95884) GILDO MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006467) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (75663) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (137202) GLAUCO HONORIO DE PAIVA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNOORTE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (9111) GUILHERME FERREIRA XAVIER  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006629) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOIRO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (16942) HILDA NERATKA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (9232) ISAC RODRIGUES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (17747) ITOMAR LUIS VIEGAS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (33800) IVAM ALVES DO CARMO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (136176) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (78499) IVANILDES LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (108218) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (136181) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (16182) JARI DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (90972) JEAN RUDNEY DE JESUS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (92138) JERSON FERRACINI GUIMARAES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (44104) JOAO BATISTA FERREIRA NEVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (23427) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (16929) JOAO BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (9377) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (108297) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (97360) JOILCE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (136303) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (13370) JOSE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (24962) JOSE MARCOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (136943) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (49566) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (24951) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (97324) JULIENE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (95789) JURACY CAMPOS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (107884) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (28755) JUSSARA GOMES PEDROSO  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (108306) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (97417) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (13350) LAZARO ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (16631) LEDIR VIEGAS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (136324) LEONARDO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (133981) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (136221) LIDIANE DA CRUZ GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (92134) LORIVAL SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (21988) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (101691) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95720) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (44145) LUDNEIA FONSECA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (35344) LUZIMAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (136148) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA HORN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (32691) MARIA INES DALPIAZ  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (24985) MARIA JOSE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (44144) MARILDES DA SILVA JARDIM  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (21245) MARILZA LUIZA SILVA E SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95674) MARTINHA MARIANA PENA ALVES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (17445) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (44151) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23895) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (24933) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97444) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (89891) RODNEY ENOY MOTTA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (101683) ROGERIO FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95740) ROMYSON DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (24946) ROSIDELMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (136183) SILVANA CRESTANI MENDES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23473) SOLANGE COSTA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (32566) TANIA REGINA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (117904) UADILA SILVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23466) VALDECIR VICENTE COSTA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95864) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (96069) WILTER DE CASTRO CAXITO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (24976) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00066/2008 DE: 05/09/2008  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (72076) ADRIANO FORTES DA COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 08/08/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:

Nome: (11081) ALICIO CASSIMIRO MENDES  
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 23/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (98920) ANDERSON LUIZ DE ARAUJO BASTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 16/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:

Nome: (67394) DJAMIR LIDIO DE JESUS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 11/09/2008

Processo N.:

Nome: (50061) ISRAEL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 12/11/2008

Processo N.:

Nome: (73010) LEO PEDRO BARBOSA LOPES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 16/08/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:

Nome: (71976) LUCIANO WASHINGTON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/08/2008 Até 28/09/2008

Processo N.:

Nome: (50763) MARCIO ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
 A Partir de: 07/08/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (111017) SIDMAURO RANGEL XAVIER  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 29/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00036/2008 DE: 05/09/2008  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (99776) ROSIMAR VICENTE MACHADO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Arilton Azevedo Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48156/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 11194  
 Contratado: (138737) ELAINE ALVES DE SOUZA DIAS  
 CPF: 567.745.592-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 Substituído: (65058) NELSON DA LUZ  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48157/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 70776  
 Contratado: (138832) MARIA ISABEL GONCALVES DE ARRUDA  
 CPF: 006.887.511-80  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 Substituído: (21782) ELIZETE VIEIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 04/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48158/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 10994  
 Contratado: (138911) SHIRLEIDE AMORIM GOMES  
 CPF: 160.844.738-30  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 Substituído: (18598) GLICERIO QUINTeiro DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 20/02/2008 Até 31/07/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48159/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 69984  
 Contratado: (139849) SETEMBRINO ROBSON CARVALHO DA SILVA  
 CPF: 862.873.461-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (89864) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48160/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 69985  
 Contratado: (139849) SETEMBRINO ROBSON CARVALHO DA SILVA  
 CPF: 862.873.461-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (89864) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48161/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 200813277004  
 Contratado: (140869) SILVANA MARA CURIA PEREIRA  
 CPF: 018.794.548-90  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
 Substituído: (75426) FATIMA LEANI SERAFINI  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48162/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 69330  
 Contratado: (141143) JOSE LUIZ NUNES DOS SANTOS  
 CPF: 005.126.651-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
 Substituído: (84783) ELIETE PEANO PEREIRA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 24/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48155/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 69736  
 Contratado: (136896) RASSMEIA SULEIMAN SHAMA RAMOS  
 CPF: 693.392.440-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
 Substituído: (75279) MARIA CRISTINA SAENZ  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48127/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 69441  
 Contratado: (100516) ALTAIR VIEIRA MARINHO  
 CPF: 487.845.911-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 Substituído: (33141) ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48128/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 69439  
 Contratado: (103043) SANDRA MARA MOTA SOARES  
 CPF: 860.715.211-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 Substituído: (33510) MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48129/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 10788  
 Contratado: (107065) MARGARETE DALVA ANSCHAU  
 CPF: 914.331.189-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 Substituído: (30700) MARIA EMILIA GACEFO  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48130/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 87003  
 Contratado: (107840) JOAQUIM MANOEL DA SILVA  
 CPF: 567.597.031-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 Substituído: (30831) CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48131/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 70989  
 Contratado: (108276) GLEYCE LUZIA DA SILVA  
 CPF: 004.692.711-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 Substituído: (12560) DALVA DE ARAUJO BASTOS  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 05/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48132/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 70525  
 Contratado: (109051) RENATA LOPES FURLAN  
 CPF: 930.748.081-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 Substituído: (61123) ANTONINA DA SILVA  
 A Partir de: 03/03/2008 Até 04/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48133/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 71093  
 Contratado: (109060) LUIZ FELIPE NETO  
 CPF: 336.889.828-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO  
 Substituído: (7811) DORIS DE FIGUEIREDO BATISTA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 23/02/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48134/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 71094  
 Contratado: (109060) LUIZ FELIPE NETO  
 CPF: 336.889.828-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO  
 Substituído: (7811) DORIS DE FIGUEIREDO BATISTA  
 A Partir de: 25/02/2008 Até 27/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48135/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 10947  
 Contratado: (110367) SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES  
 CPF: 896.498.341-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY  
 Substituído: (25956) YARA APARECIDA FACHECO SERRA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48136/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 2081091001  
 Contratado: (111208) ROSILVA INIE DA SILVA  
 CPF: 424.335.761-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 Substituído: (18601) ELCY ALVES DA SILVA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
 CONTRATO/SEDUC/48137/2008 DE: 05/09/2008  
 Processo N.º: 200813170002  
 Contratado: (112285) FABRICIA AZEVEDO ARAGAN  
 CPF: 220.692.188-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 Substituído: (74947) EUNICE JOSI DE OLIVEIRA RISERIO LOPES  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008

<p>CONTRATO/SEDUC/48138/2008            Processo N°: 200815059001            Contratado: (113400) CLERES FURTADO            CPF: 781.097.791-15            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 01H            Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET            Substituído: (20255) FRANCISCA MATOS DE SOUZA            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Referência: A-001 Carga Horária: 30H            Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA            Substituído: (5855) NESTELINA DE LARA E ALMEIDA            A Partir de: 25/02/2008 Até 29/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48139/2008            Processo N°: 69884            Contratado: (115249) ALESSANDRA SOUZA FERRAZ            CPF: 913.256.331-00            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO            Substituído: (39967) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO            A Partir de: 14/03/2008 Até 31/07/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48151/2008            Processo N°: 71149            Contratado: (133152) JOANA CONSTANTINO NETA DE OLIVEIRA            CPF: 911.092.139-72            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA            Substituído: (45666) LENICE FERREIRA DE MORAES OLIVEIRA            A Partir de: 13/02/2008 Até 30/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48140/2008            Processo N°: 11221            Contratado: (117645) EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS            CPF: 353.093.501-87            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 06H            Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO            Substituído: (36433) ANA CELIA VICTO DE OLIVEIRA MATOS            A Partir de: 01/03/2008 Até 04/08/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48152/2008            Processo N°: 20081256401            Contratado: (133329) JULIO CESAR LIMA SALGADO            CPF: 815.180.561-72            Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: A-001 Carga Horária: 06H            Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA            Substituído: (32601) EDUARDO BELMIRO DA SILVA            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48141/2008            Processo N°: 2008282756            Contratado: (121884) ZILMA LIMA ALVES            CPF: 581.953.351-87            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 15H            Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA            Substituído: (66461) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/03/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48153/2008            Processo N°: 870012            Contratado: (136434) ESTER VALDINETE DA SILVA            CPF: 545.140.371-68            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 12H            Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO            Substituído: (33203) DEBORAH BENEDITA GOMES DE SOUZA            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48142/2008            Processo N°: 20081199103            Contratado: (122004) ERIKA PETRAUSKAS            CPF: 703.269.161-72            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 01H            Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA            Substituído: (85798) REGINA AGUEDA DE LIMA            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48154/2008            Processo N°: 70820            Contratado: (136886) LUIS CARLOS DE OLIVEIRA            CPF: 638.900.112-68            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA            Substituído: (36640) MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO            A Partir de: 13/02/2008 Até 25/08/2008            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.            Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.            Sâguas Moraes Sousa            Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48143/2008            Processo N°: 200816195001            Contratado: (124253) ALINE KAREN DAMACENA LINS            CPF: 698.990.611-15            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 02H            Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL            Substituído: (23295) JOSE FONSECA CARNEIRO            A Partir de: 14/03/2008 Até 14/03/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,            Resolve: RETIFICAR            Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA            CONTRATO/SEDUC/48126/2008            Processo N°: 9653            Contratado: (86448) ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA            CPF: 657.878.462-49            Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ            A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.            Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.            Sâguas Moraes Sousa            Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48144/2008            Processo N°: 200813994001            Contratado: (127307) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO            CPF: 979.604.111-15            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 08H            Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO            Substituído: (51412) GERSON DIAS DA SILVA            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,            Resolve: CANCELAR            Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA            CONTRATO/SEDUC/48103/2008            Processo N°: 71021            Contratado: (40784) ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO            CPF: 630.979.231-87            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO            Substituído: (23076) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS            A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48145/2008            Processo N°: 20081195901            Contratado: (128353) ENERCI CANDIDO DA SILVA            CPF: 821.894.201-72            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 03H            Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS            Substituído: (13050) ILSO FERNANDES DO CARMO            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48104/2008            Processo N°: 200814583001            Contratado: (41553) LAURO DE CASTRO JUNIOR            CPF: 066.279.698-58            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 03H            Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA            Substituído: (38535) HELENA PINHEIRO DA SILVA DE ANDRADE            A Partir de: 15/02/2008 Até 15/02/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48146/2008            Processo N°: 200869493001            Contratado: (128355) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA            CPF: 970.469.141-68            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 02H            Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA            Substituído: (88748) MARIA DE LOURDES COIMBRA            A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48105/2008            Processo N°: 70721            Contratado: (45293) GIOVANA REGINA FURTADO            CPF: 568.409.341-87            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET            Substituído: (25119) ZINALDA GONCALVES SIQUEIRA GUIMARAES            A Partir de: 30/06/2008 Até 19/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48147/2008            Processo N°: 71047            Contratado: (128833) DENIZE LUCIANA OLAVO            CPF: 960.501.101-82            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA            Substituído: (29274) ROSANI NONENMACHER            A Partir de: 13/02/2008 Até 08/08/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48106/2008            Processo N°: 70718            Contratado: (49689) IZETE FERREIRA DA SILVA            CPF: 544.319.481-04            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 06H            Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO            Substituído: (20185) MIRIAN VALERIA CURVO DE MORAES DA SILVA            A Partir de: 13/02/2008 Até 18/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48148/2008            Processo N°: 71214            Contratado: (131567) MARIA PAULA CORREA BETINELI BEOLCHI PALLA            CPF: 219.498.458-50            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA            Substituído: (15113) MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA            A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008</p>	DE: 05/09/2008	<p>CONTRATO/SEDUC/48107/2008            Processo N°: 70859            Contratado: (49700) EVA LEOCADIA COSTA ARRUDA            CPF: 503.158.971-04            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 30H            Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"            Substituído: (25126) DALVA TEIXEIRA DOS SANTOS            A Partir de: 04/08/2008 Até 18/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48149/2008            Processo N°: 69361            Contratado: (132555) ANGELA MEREDYK            CPF: 042.330.449-69            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO            Substituído: (31491) MARIA DOLORES BONO TELLINE            A Partir de: 13/02/2008 Até 03/08/2008</p>	DE: 05/09/2008	
<p>CONTRATO/SEDUC/48150/2008            Processo N°: 10477            Contratado: (132990) ADETE TERESINHA BIRCK            CPF: 480.926.300-20</p>	DE: 05/09/2008	

CONTRATO/SEDUC/48108/2008 Processo N°: 70206 Contratado: (50007) SHIRLEY FRANCO LEMES DE SOUSA CPF: 447.950.921-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO Substituído: (60409) EDILIANE GONCALVES A Partir de: 17/06/2008 Até 24/07/2008	DE: 05/09/2008	Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO Substituído: (20104) EDNA APARECIDA DE SOUZA CASSIN A Partir de: 01/07/2008 Até 20/08/2008
CONTRATO/SEDUC/48109/2008 Processo N°: 70620 Contratado: (54960) IAMA VIEIRA GUIMARAES CPF: 847.186.506-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO Substituído: (29019) ANGELA MARIA VIVAN A Partir de: 15/02/2008 Até 23/08/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48121/2008 Processo N°: 69362 Contratado: (91661) MARIA DE LURDE ARRUDA CPF: 451.927.901-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES Substituído: (82783) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008
CONTRATO/SEDUC/48110/2008 Processo N°: 70623 Contratado: (54960) IAMA VIEIRA GUIMARAES CPF: 847.186.506-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO Substituído: (30372) ROSANE DE FATIMA BARTZ A Partir de: 15/02/2008 Até 23/08/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48122/2008 Processo N°: 69389 Contratado: (92803) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS CPF: 770.848.961-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS Substituído: (87815) SILVANA HIROOKA A Partir de: 07/03/2008 Até 19/05/2008
CONTRATO/SEDUC/48111/2008 Processo N°: 70622 Contratado: (54960) IAMA VIEIRA GUIMARAES CPF: 847.186.506-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO Substituído: (30372) ROSANE DE FATIMA BARTZ A Partir de: 15/02/2008 Até 23/08/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48123/2008 Processo N°: 69299 Contratado: (93523) FLAVIA RODRIGUES DA SILVA CPF: 813.310.881-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA Substituído: (63717) ROSELHA BORGES DE PAULA A Partir de: 13/02/2008 Até 14/02/2008
CONTRATO/SEDUC/48112/2008 Processo N°: 69331 Contratado: (62234) AFONSO ABREU COUTINHO CPF: 555.154.361-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO Substituído: (14616) DIVINA GOMES DOS SANTOS A Partir de: 02/08/2008 Até 11/08/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48124/2008 Processo N°: 70980 Contratado: (93577) APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA CPF: 486.710.701-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA Substituído: (20264) ALAIDE HERNANDE DE ALMEIDA A Partir de: 01/04/2008 Até 20/06/2008
CONTRATO/SEDUC/48113/2008 Processo N°: 69972 Contratado: (63105) JOSE DOMINGOS DE SOUZA CPF: 459.247.081-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS Substituído: (6441) BENEDITA SOUZA SANTOS A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48125/2008 Processo N°: 69968 Contratado: (93719) ELIZABETE MARIA DE LIMA CPF: 062.768.788-12 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS Substituído: (14220) JOSE LUIZ CHIMATTI PESENTI A Partir de: 13/02/2008 Até 14/02/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDUC/48114/2008 Processo N°: 70728 Contratado: (67209) GLAUCEA RENATA DE PAULA CPF: 631.937.441-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO Substituído: (20104) EDNA APARECIDA DE SOUZA CASSIN A Partir de: 01/07/2008 Até 20/08/2008	DE: 05/09/2008	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/48102/2008 Processo N°: 20081569 Contratado: (36630) SIDNEI JAFETT CPF: 056.958.348-99 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA Substituído: (38968) MARIA SALETE DA SILVA SEBA A Partir de: 02/03/2008 Até 12/05/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDUC/48115/2008 Processo N°: 71089 Contratado: (68927) MARILENE DIAS DO CARMO CPF: 621.709.881-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO Substituído: (7192) HAROLDO JOSE SCHUTZ A Partir de: 30/05/2008 Até 27/08/2008	DE: 05/09/2008	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/48070/2008 Processo N°: 69983 Contratado: (141795) MANOEL SILVA E SOUZA CPF: 918.277.361-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS Substituído: (30731) MARIA MONTEIRO BOTELHO A Partir de: 15/02/2008 Até 20/08/2008
CONTRATO/SEDUC/48116/2008 Processo N°: 69976 Contratado: (6998) ELIANA CORREA DE CERQUEIRA MORAIS CPF: 474.400.901-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS Substituído: (31115) ELENIUDA FERREIRA MARTINS A Partir de: 13/05/2008 Até 20/08/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48071/2008 Processo N°: 70821 Contratado: (141973) LURDES ASSUNÇÃO BRAGA CPF: 604.381.001-82 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA Substituído: (2963) MARIA ALVES DOS SANTOS A Partir de: 13/05/2008 Até 18/08/2008
CONTRATO/SEDUC/48117/2008 Processo N°: 69975 Contratado: (6998) ELIANA CORREA DE CERQUEIRA MORAIS CPF: 474.400.901-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS Substituído: (84576) JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VITAL CARVALHO A Partir de: 13/04/2008 Até 20/08/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48072/2008 Processo N°: 69971 Contratado: (142588) CESAR EUGENIO RMET CPF: 344.847.871-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS Substituído: (31115) ELENIUDA FERREIRA MARTINS A Partir de: 13/05/2008 Até 20/08/2008
CONTRATO/SEDUC/48118/2008 Processo N°: 10741 Contratado: (70678) PAULO BARTOLOMEU ALVES DA SILVA CPF: 108.356.011-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (85741) CHENIA CASTILHO REIS A Partir de: 20/03/2008 Até 30/07/2008	DE: 05/09/2008	CONTRATO/SEDUC/48073/2008 Processo N°: 18086 Contratado: (143218) JUCELHA OLIVEIRA JACINTO CPF: 906.327.021-68 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES Substituído: (54037) ROSANA OLIVEIRA MENDES
CONTRATO/SEDUC/48119/2008 Processo N°: 70992 Contratado: (71952) CLEIBE APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 900.877.201-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (13694) EMELSON BENEDITO NAZARIO A Partir de: 14/04/2008 Até 01/09/2008	DE: 05/09/2008	
CONTRATO/SEDUC/48120/2008 Processo N°: 70730 Contratado: (75413) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS CPF: 626.820.161-20	DE: 05/09/2008	

<p>A Partir de: 01/07/2008 Até 28/07/2008</p> <p>CONTRATO/SEDUC/48074/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 10807</p> <p>Contratado: (143218) JUCELHA OLIVEIRA JACINTO</p> <p>CPF: 906.327.021-68</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES</p> <p>Substituto: (4172) OSVALDO ZANGESSKI</p> <p>A Partir de: 05/07/2008 Até 28/07/2008</p>	<p>CPF: 046.575.738-37</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12H</p> <p>Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES</p> <p>Substituto: (63380) VALCIR TREVISAN</p> <p>A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008</p> <p>CONTRATO/SEDUC/48087/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 71013</p> <p>Contratado: (202066) LAURA CRISTINA DOS PASSOS BEZERRA GARCIA</p> <p>CPF: 930.922.021-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS</p> <p>Substituto: (14033) LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS</p> <p>A Partir de: 16/06/2008 Até 31/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48075/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 69965</p> <p>Contratado: (144375) ADRIANA XAVIER DA SILVA BELLO</p> <p>CPF: 875.561.891-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12H</p> <p>Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS</p> <p>Substituto: (39236) VANIA MARIA PECORI BIANCO</p> <p>A Partir de: 30/06/2008 Até 20/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48088/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 10732</p> <p>Contratado: (202078) LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO</p> <p>CPF: 914.699.021-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 09H</p> <p>Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS</p> <p>Substituto: (84307) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA</p> <p>A Partir de: 01/04/2008 Até 30/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48076/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70454</p> <p>Contratado: (144501) JULLY KELLY FERREIRA BORGES</p> <p>CPF: 009.007.461-06</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA</p> <p>Substituto: (89020) RAIMUNDA ANDRADE RODRIGUES</p> <p>A Partir de: 11/08/2008 Até 24/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48089/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 11182</p> <p>Contratado: (202078) LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO</p> <p>CPF: 914.699.021-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04H</p> <p>Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS</p> <p>Substituto: (84307) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA</p> <p>A Partir de: 01/04/2008 Até 30/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48077/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70983</p> <p>Contratado: (144632) BRUNO MANZUTTI</p> <p>CPF: 017.187.601-67</p> <p>Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO</p> <p>Substituto: (26405) VICENTE DE PAULA MIRANDA</p> <p>A Partir de: 25/07/2008 Até 01/09/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48090/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 69390</p> <p>Contratado: (202171) MARIA JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES</p> <p>CPF: 828.383.051-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS</p> <p>Substituto: (26606) LUCENIR LEMES DA SILVA</p> <p>A Partir de: 09/04/2008 Até 14/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48078/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 69977</p> <p>Contratado: (145066) LIDIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA</p> <p>CPF: 689.435.801-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 11H</p> <p>Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS</p> <p>Substituto: (75167) ANACY POMPEU YAGUES LEHMLUHL</p> <p>A Partir de: 12/05/2008 Até 20/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48091/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70596</p> <p>Contratado: (203075) RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA</p> <p>CPF: 016.716.651-47</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 18H</p> <p>Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE</p> <p>Substituto: (57253) ANTONIO CARLOS FERREIRA</p> <p>A Partir de: 15/05/2008 Até 29/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48079/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 10710</p> <p>Contratado: (200486) LEANDRO DE OLIVEIRA ALEXANDRINO</p> <p>CPF: 949.925.921-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10H</p> <p>Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA</p> <p>Substituto: (35832) MARIA HELENA RODRIGUES</p> <p>A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48092/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70682</p> <p>Contratado: (203075) RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA</p> <p>CPF: 016.716.651-47</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA</p> <p>Substituto: (57253) ANTONIO CARLOS FERREIRA</p> <p>A Partir de: 15/05/2008 Até 29/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48080/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70247</p> <p>Contratado: (200672) TELMA APARECIDA BORGES</p> <p>CPF: 006.763.641-10</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS</p> <p>Substituto: (70071) MEIRE DE MELO LOURENCO GARCIA</p> <p>A Partir de: 02/04/2008 Até 08/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48093/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 10479</p> <p>Contratado: (203590) LAIANE ALVES RAMOS</p> <p>CPF: 009.347.431-85</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA</p> <p>Substituto: (15761) CLARA DA SILVA SODRE</p> <p>A Partir de: 06/05/2008 Até 29/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48081/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70250</p> <p>Contratado: (201009) ALDETE APARECIDA NOVELLO VITAL</p> <p>CPF: 000.539.211-00</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES</p> <p>Substituto: (55842) VALDIRA JOSEFINA MURARO</p> <p>A Partir de: 13/02/2008 Até 01/05/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48094/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 10902</p> <p>Contratado: (204278) MAIRA CHRISTINA CALAZANS</p> <p>CPF: 000.749.861-63</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO</p> <p>Substituto: (21707) LEUZA GOMES DE OLIVEIRA DO CARMO</p> <p>A Partir de: 24/06/2008 Até 31/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48082/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 10740</p> <p>Contratado: (201072) RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS</p> <p>CPF: 016.309.871-90</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES</p> <p>Substituto: (96373) TIAGO LINS DA SILVA</p> <p>A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48095/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70087</p> <p>Contratado: (204450) POLYANA DOS SANTOS LELES</p> <p>CPF: 021.561.831-98</p> <p>Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L. H. MORAES"</p> <p>Substituto: (84964) NILSON MARCOS ADORNO SANTOS</p> <p>A Partir de: 01/06/2008 Até 26/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48083/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 69350</p> <p>Contratado: (201210) ELIANI BORTOLUSO GALVÃO NUNES</p> <p>CPF: 905.226.211-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA</p> <p>Substituto: (99250) FLORACI RAMOS DA SILVA</p> <p>A Partir de: 01/07/2008 Até 18/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48096/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70710</p> <p>Contratado: (204469) MARILENE ALVES DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 626.734.591-20</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA</p> <p>Substituto: (84609) SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA</p> <p>A Partir de: 05/05/2008 Até 01/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48084/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70538</p> <p>Contratado: (201870) AUDICEZAR CALHEIRO VERIDIANO</p> <p>CPF: 781.948.221-49</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 11H</p> <p>Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO</p> <p>Substituto: (34576) LEONICE DUARTE PAULO</p> <p>A Partir de: 13/02/2008 Até 25/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48097/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70744</p> <p>Contratado: (204625) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA</p> <p>CPF: 720.134.191-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES</p> <p>Substituto: (33466) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS</p> <p>A Partir de: 05/05/2008 Até 31/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48085/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70750</p> <p>Contratado: (201993) GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA</p> <p>CPF: 021.510.891-42</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA</p> <p>Substituto: (36803) IZETE SILVA</p> <p>A Partir de: 01/04/2008 Até 29/06/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/48098/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 10828</p> <p>Contratado: (204625) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA</p> <p>CPF: 720.134.191-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/48086/2008 DE: 05/09/2008</p> <p>Processo Nº: 70249</p> <p>Contratado: (202025) NOEMIA PEREIRA MENDES PINTO</p>	

Substituído: (43798) SILVIA REGINA CREMONEZ  
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48099/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70025  
Contratado: (205018) MAURICELIA MARIA ELIAS COSTA DE ARAUJO  
CPF: 602.254.169-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
Substituído: (88745) CARMEM GARCIA MONTEIRO  
A Partir de: 28/06/2008 Até 25/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48100/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 71006  
Contratado: (205513) CRISTIANO ROBERTO NILSSON SOARES  
CPF: 007.637.811-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
Substituído: (36904) VALDEMIR JOSE FORTKAMP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48101/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70727  
Contratado: (31371) ADELAIDE FATIMA DE ARRUDA  
CPF: 383.696.051-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
Substituído: (23255) JUVERCINA CAMILO DA CRUZ  
A Partir de: 04/08/2008 Até 20/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48069/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 67996  
Contratado: (141229) MARIA ZELIA FERREIRA  
CPF: 926.023.801-30  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
Substituído: (16356) FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA  
A Partir de: 11/08/2008 Até 08/11/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48163/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 2008989024  
Contratado: (141263) FABIANA DE ARRUDA ABREU SILVA  
CPF: 460.460.891-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
Substituído: (23539) AECIO MARTINS DE SIQUEIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48164/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 69978  
Contratado: (141290) KATIA MIRANDA CAVALCANTE  
CPF: 831.439.711-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
Substituído: (84576) JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VITAL CARVALHO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48165/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 870005  
Contratado: (141294) IVONEIDE GONCALVES DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 875.858.801-97  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
Substituído: (17070) CARMEN BARONHA G DE LIMA HELLRILG  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48166/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 69394  
Contratado: (141549) MARIA ROSA XAVIER DE SOUSA  
CPF: 919.599.771-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
Substituído: (44914) MARIZETE DOMINGUES P DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 04/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48167/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200893260003  
Contratado: (143165) YANDRA DE OLIVEIRA FIRMO  
CPF: 551.714.191-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
Substituído: (21707) LEUZA GOMES DE OLIVEIRA DO CARMO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 23/06/2008  
CONTRATO/SEDUC/48168/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200816381001

Contratado: (143341) RENIELE DECOL  
CPF: 003.855.171-30  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO  
Substituído: (32905) ANA MARIA XAVIER BORGES  
A Partir de: 30/03/2008 Até 30/03/2008  
CONTRATO/SEDUC/48169/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 69335  
Contratado: (144646) NILZO NASCIMENTO DE JESUS  
CPF: 411.986.621-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
Substituído: (87781) ALENIR FELIX DE MIRANDA  
A Partir de: 11/02/2008 Até 10/04/2008  
CONTRATO/SEDUC/48170/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70814  
Contratado: (145073) NERI NEPONUCENO ALVES  
CPF: 889.117.131-04  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
Substituído: (78457) SALETE HOENNICKE FELICI  
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48171/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 69334  
Contratado: (27606) MARIA DOS ANJOS SILVA DE SOUZA  
CPF: 362.657.211-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
Substituído: (11765) GERTRUDES JOSEFA DE FRANCA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 06/03/2008  
CONTRATO/SEDUC/48172/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200812882001  
Contratado: (32436) AURENDINA DA SILVA RONDON  
CPF: 304.224.261-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
Substituído: (33262) WILMA SCHNEIDER FIALKOSKI  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48173/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70529  
Contratado: (34352) WILMA MARIA DA G FERREIRA SOBRINHO  
CPF: 204.639.601-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
Substituído: (16074) SOLANGE MARIA BARBOSA BASTER  
A Partir de: 13/02/2008 Até 04/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48174/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200810987  
Contratado: (36957) TANIA LUCIA DE MATOS MOTA  
CPF: 396.267.761-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (19822) ESIDIA VOLSKI  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48175/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70977  
Contratado: (46062) SIRLANIA PEREIRA NEVES DE PAIVA  
CPF: 570.628.971-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
Substituído: (35953) DINAHARA HILD RIBEIRO LEAO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48176/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70543  
Contratado: (46795) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEICAO  
CPF: 346.037.431-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
Substituído: (34576) LEONICE DUARTE PAULO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48177/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 10939  
Contratado: (47067) ROGERIO LIMA BARBOSA  
CPF: 211.595.994-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
Substituído: (56184) ROSINEY PEREIRA LEITE  
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48178/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70545  
Contratado: (48115) QUEDMA COSTA CAVALCANTE  
CPF: 532.160.161-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
Substituído: (26169) SALETE PAGNO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48179/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200894820001  
Contratado: (49340) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES  
CPF: 363.632.279-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (47109) SONIA REGINA DE SOUZA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48180/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70762  
Contratado: (49419) MARGARETE MARQUES DE BARROS  
CPF: 593.782.711-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
Substituto: (76340) PAULO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48181/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 200869582001  
Contratado: (49532) VALERIA APARECIDA CAMPAROTO FARIA  
CPF: 568.767.421-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
Substituto: (60787) MARILDES LOURDES BREZOLIN  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008

CONTRATO/SEDUC/48182/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70716  
Contratado: (49689) IZETE FERREIRA DA SILVA  
CPF: 544.319.481-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
Substituto: (20540) ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS  
A Partir de: 13/02/2008 Até 18/08/2008

CONTRATO/SEDUC/48183/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 10523  
Contratado: (53598) SELMA ANDREIA DE MORAES  
CPF: 536.587.521-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
Substituto: (57631) MEIRY EVALDETH RONDON DE SOUZA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008

CONTRATO/SEDUC/48184/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70824  
Contratado: (53709) MARIA LUCIENE PEREIRA  
CPF: 487.427.081-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
Substituto: (5360) DONERIA REDED  
A Partir de: 13/02/2008 Até 18/08/2008

CONTRATO/SEDUC/48185/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 200813781001  
Contratado: (53783) MERIOVANA BARROSO RODRIGUES  
CPF: 779.156.741-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Substituto: (33065) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008

CONTRATO/SEDUC/48186/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70020  
Contratado: (54308) IRIS NERES PEREIRA  
CPF: 581.595.761-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
Substituto: (25624) LENI TEREZINHA CEOLIN  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008

CONTRATO/SEDUC/48187/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 200813170001  
Contratado: (54396) ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS  
CPF: 152.996.138-65  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
Substituto: (74947) EUNICE JOSI DE OLIVEIRA RISERIO LOPES  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48188/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 69472  
Contratado: (57847) IRIA NEIA EBERHARDT  
CPF: 367.195.449-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
Substituto: (22691) DELZA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de: 14/03/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/SEDUC/48189/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 69471  
Contratado: (57847) IRIA NEIA EBERHARDT  
CPF: 367.195.449-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
Substituto: (22691) DELZA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de: 14/03/2008 Até 31/07/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00194/2008 DE: 05/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (16276) ILDA PEREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 16/08/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:

Nome: (40652) MARIA AUGUSTA ACELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.:

Nome: (4182) RITA DE CARVALHO RAMALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 19/08/2008 Até 27/08/2008

Processo N.:

Nome: (44997) ROSANE TEREZINHA HUBENER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00193/2008 DE: 05/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (612) MARIA CAMILO DE SOUZA MANIEZZO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 14/08/2008 Até 10/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00192/2008 DE: 05/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32816) ALVINA CASTRO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 17/08/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:

Nome: (14995) ANA APARECIDA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 28/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (84256) ANA LUCIA PENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:

Nome: (88783) ANAIR MARGARIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008

Processo N.:

Nome: (21923) BENEDITA ANDRELITA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 27/08/2008 Até 24/11/2008

Processo N.:

Nome: (65031) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRACARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 25/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (40493) CLAIR DE FATIMA CORREA DUDAR  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
A Partir de: 04/06/2008 Até 23/07/2008

Processo N.:

Nome: (110479) DINAIR MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 22/08/2008 Até 19/11/2008

Processo N.:

Nome: (86475) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 29/07/2008 Até 27/08/2008

Processo N.:

Nome: (45272) EDNEIA HENRIQUE DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (87762) ELISE CRISMALDA WEIRICH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 21/08/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (39150) FLAVIA WONSOSKI  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:

Nome: (55930) GILSON CESAR DE MENEZES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (18675) GISELDA BESERRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:

Nome: (13166) IRACEMA DE JESUS HONORATO ANGELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 28/08/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:



Nome: (32940) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 18/08/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:  
Nome: (20138) JOCILEIA PRADO DE ABREU  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 11/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:  
Nome: (87775) LENIRDES DA SILVA ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 24/07/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:  
Nome: (22540) LIDIA MARIA OSORSKI DE MATTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:  
Nome: (23654) MARIA APARECIDA LANAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:  
Nome: (35949) MARIA HELENA LOURENCO SCHUCH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 26/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:  
Nome: (17576) MARIA IRENE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008

Processo N.:  
Nome: (4602) MARILIA MONTEIRO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT  
A Partir de: 25/08/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:  
Nome: (34558) MARTA MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 27/08/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:  
Nome: (32299) ROSALIA MARIA DO SOCORRO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:  
Nome: (33570) SILVIA INES FROEDER SEILERT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:  
Nome: (15092) SUELI APARECIDA DELBEM DE PAULA CHAGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 28/08/2008 Até 25/11/2008

Processo N.:  
Nome: (140796) VANIA REGINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 16/08/2008 Até 14/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48210/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70205  
Contratado: (95173) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE  
CPF: 396.088.671-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (17182) NILSON GUTIERREZ DEBROI  
A Partir de: 13/02/2008 Até 24/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48211/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 870006  
Contratado: (97811) ROSANGELA LEITE MOREIRA  
CPF: 581.444.631-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
Substituído: (56020) HANDUS SILVA FREITAS  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48209/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 69768  
Contratado: (95028) ELIENE TEXEIRA MACHADO  
CPF: 172.746.131-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
Substituído: (20059) GONCALINA QUEIRINA DE OLIVEIRA COSTA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/03/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48190/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70071  
Contratado: (58488) ANA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA  
CPF: 231.041.049-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO  
Substituído: (85713) EVA DA SILVA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48191/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 200811070  
Contratado: (63711) ROSIMEIRE APARECIDA TOPASSO CAMPANI  
CPF: 048.428.298-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
Substituído: (13124) MARIA ERCILIA ZAGUE SILVA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48192/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70723  
Contratado: (65265) VILSON CELESTINO DOS SANTO  
CPF: 056.422.628-90  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
Substituído: (468) NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008  
CONTRATO/SEDUC/48193/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 870007  
Contratado: (65298) RONILCE MARIA PIRES DE MORAES  
CPF: 567.608.681-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
Substituído: (30360) LUIZ CARLOS TROVO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48194/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70021  
Contratado: (66676) SILVESTRE PERIS DE AMORIM  
CPF: 632.174.061-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
Substituído: (25624) LENI TEREZINHA CEOLIN  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008  
CONTRATO/SEDUC/48195/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70136  
Contratado: (67202) GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS  
CPF: 826.794.281-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (013080) EEPG - 6 DE AGOSTO  
Substituído: (15079) ROSA MARIA NUNES PEREIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48196/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 10560  
Contratado: (67432) ALGUSTO CESAR DELGADO DA SILVA  
CPF: 474.409.291-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
Substituído: (39340) VERA LUCIA LOPES DA SILVA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48197/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 200813889001  
Contratado: (69220) FABIANE BONFIM SILVA  
CPF: 876.563.371-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
Substituído: (37403) GILCELIA APARECIDA DA SILVA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48198/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 200814257001  
Contratado: (69222) JOSIANE RODRIGUES DOURADO  
CPF: 582.016.371-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA  
Substituído: (13986) SINVAL VILGELA CARVALHO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48199/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 28735712008  
Contratado: (70922) SUZANA FLORENCIO ATAYDE  
CPF: 057.464.488-18  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDÉS  
Substituído: (71025) PAULO SERGIO CHIMELLO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 14/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48200/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70882  
Contratado: (76094) EDJANE GOMES DA SILVA  
CPF: 571.728.111-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
Substituído: (1790) EDNA MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 18/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48201/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 71142  
Contratado: (78433) REGINA CELIA DA SILVA LEITE  
CPF: 474.512.031-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA

Substituído: (18919) DORCILIA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48202/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 69442  
Contratado: (82696) SILVANIA PEREIRA SANTOS  
CPF: 808.099.791-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
Substituído: (84628) EGIDIO CLAIR QUINHONES  
A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48203/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 69275  
Contratado: (82750) NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA SANTANA  
CPF: 790.002.901-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
Substituído: (17094) MARIZA DUTRA LIMA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 03/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48204/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 69279  
Contratado: (82750) NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA SANTANA  
CPF: 790.002.901-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
Substituído: (17094) MARIZA DUTRA LIMA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 03/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48205/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 20084270001  
Contratado: (86433) IONES RODRIGUES PEREIRA  
CPF: 604.467.061-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
Substituído: (78250) JOSE ALDAIR PINHEIRO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48206/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 10823  
Contratado: (91592) JANAINA BATISTA LENZA  
CPF: 697.820.831-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
Substituído: (33567) LUIZA PEREIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48207/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 20081096001  
Contratado: (92953) SIMEIA DA SILVA BEZERRA  
CPF: 861.837.961-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
Substituído: (14011) WILSON HIDEO ROYANAGI  
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008  
CONTRATO/SEDUC/48208/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70957  
Contratado: (93138) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN  
CPF: 815.951.311-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
Substituído: (49842) SILVANA APARECIDA TOMAZELI  
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48048/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70775  
Contratado: (117609) ALDENORA DA SILVA NOLETO  
CPF: 284.144.891-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (11812) JACIRA DIAS FERREIRA  
A Partir de: 11/05/2008 Até 07/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48049/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 11172  
Contratado: (1187) LANA VIECILI DE VALASCO  
CPF: 207.672.181-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
Substituído: (32953) LUIZ DE MARCHI NETO  
A Partir de: 02/04/2008 Até 01/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48050/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70915  
Contratado: (122861) FABIO ALEX DA ROSA MIGUEIS  
CPF: 844.031.791-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
Substituído: (45979) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO  
A Partir de: 01/05/2008 Até 29/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48051/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70531  
Contratado: (123717) MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ  
CPF: 537.313.101-63  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
Substituído: (7192) HAROLDO JOSE SCHUTZ  
A Partir de: 30/05/2008 Até 27/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48052/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 10761

Contratado: (124840) ERICA VITORIA ALMEIDA  
CPF: 524.306.772-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (7779) FRANCISCO ANTUNES FERRAZ  
A Partir de: 02/06/2008 Até 30/06/2008  
CONTRATO/SEDUC/48053/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 69327  
Contratado: (126443) ITAMARA PEREIRA RODRIGUES  
CPF: 022.415.901-18  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
Substituído: (84783) ELIETE PEANO PEREIRA  
A Partir de: 13/03/2008 Até 24/05/2008  
CONTRATO/SEDUC/48054/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 69482  
Contratado: (126639) SUZANA BESS  
CPF: 843.742.171-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAMISCH  
Substituído: (121752) DULCELENE FANTINATO VIEIRA  
A Partir de: 15/04/2008 Até 01/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48055/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70141  
Contratado: (126728) ROSANE ANDRE ALVES RIBEIRO  
CPF: 085.371.428-24  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
Substituído: (60543) JACY CARMEN OURIVES VIRGOLINO  
A Partir de: 13/05/2008 Até 15/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48056/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70062  
Contratado: (128129) FABIANE MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA  
CPF: 968.913.431-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
Substituído: (19006) CELIA BARBARA DO COUTO SILVA  
A Partir de: 18/03/2008 Até 01/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48057/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70685  
Contratado: (131730) JULIANE APARECIDA DA TRINDADE ARAUJO  
CPF: 913.474.161-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
Substituído: (1272) ROSALINA BRANDINA DE PADUA E SILVA  
A Partir de: 13/05/2008 Até 31/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48058/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70527  
Contratado: (132767) RITA DE CASSIA SANTANA KISS  
CPF: 006.476.621-75  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
Substituído: (518) NEDIR ALVES DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2008 Até 04/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48059/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 69982  
Contratado: (132901) KELLY CRISTINA FRANCELINO  
CPF: 263.885.848-02  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS  
Substituído: (39236) VANIA MARIA PECORI BIANCO  
A Partir de: 30/06/2008 Até 20/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48060/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70708  
Contratado: (135515) DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS  
CPF: 021.620.651-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituído: (84423) DALVA RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de: 05/05/2008 Até 01/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48061/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 70218  
Contratado: (137421) NEUZA MARIA PARREIRA  
CPF: 175.310.801-25  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
Substituído: (14696) JOANIL AMORIM MARQUES  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008  
CONTRATO/SEDUC/48062/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 200810707001  
Contratado: (137884) DENISE DE CAMPOS SILVA  
CPF: 442.646.071-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Substituído: (34417) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO  
A Partir de: 04/08/2008 Até 04/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48063/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 69298  
Contratado: (138852) MARIA APARECIDA CAMPOS DE FAIVA  
CPF: 141.854.418-35  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
Substituído: (31449) ANA LUCIA ANDRUCHAK  
A Partir de: 31/03/2008 Até 04/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48064/2008 DE: 05/09/2008  
Processo Nº: 200813250003  
Contratado: (139341) ANEZIO MARTINS SANTANA  
CPF: 775.287.271-72  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Substituto: (67186) SERLENE ANA DE CARLI  
A Partir de: 22/04/2008 Até 22/04/2008  
CONTRATO/SEDUC/48065/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 11181  
Contratado: (139425) ROSEMARY PELISSARI  
CPF: 161.949.931-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Substituto: (84307) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48066/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 11180  
Contratado: (139425) ROSEMARY PELISSARI  
CPF: 161.949.931-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Substituto: (84307) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48067/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 11178  
Contratado: (139425) ROSEMARY PELISSARI  
CPF: 161.949.931-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Substituto: (84307) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48068/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 71120  
Contratado: (140948) ALYNE ANTONIA DE ALMEIDA MELO  
CPF: 717.593.521-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
Substituto: (17070) CARMEN BARONHA G DE LIMA HELLRILG  
A Partir de: 29/06/2008 Até 29/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48047/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 71403  
Contratado: (115165) CRISTINA PATRICIA ARROTHEIA  
CPF: 767.688.051-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA  
Substituto: (36512) MARCILIA APARECIDA NASCIMENTO  
A Partir de: 15/02/2008 Até 12/05/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48029/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 11107  
Contratado: (113194) PATRICIA OTENIO  
CPF: 906.634.031-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituto: (110349) JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO  
A Partir de: 17/03/2008 Até 13/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48030/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 11105  
Contratado: (113194) PATRICIA OTENIO  
CPF: 906.634.031-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituto: (110349) JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO  
A Partir de: 17/03/2008 Até 13/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48031/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 11104  
Contratado: (113194) PATRICIA OTENIO  
CPF: 906.634.031-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituto: (110349) JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO  
A Partir de: 17/03/2008 Até 13/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48032/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70981  
Contratado: (141547) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 902.737.531-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
Substituto: (123081) EDNA TAVARES DA FONSECA  
A Partir de: 15/04/2008 Até 14/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48033/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70251  
Contratado: (201202) ANA LUCIA SANTINO  
CPF: 005.487.841-16  
Cargo/Função: (680) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: 001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
Substituto: (137075) MARY ROSA ROCHA DE JESUS  
A Partir de: 23/04/2008 Até 20/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48034/2008 DE: 05/09/2008

Processo N°: 70158  
Contratado: (204499) ALVIZA SILVA FIDENCIA  
CPF: 851.250.081-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
Substituto: (137799) RAFAELA CARLOS DA ROZA  
A Partir de: 08/06/2008 Até 15/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48035/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70159  
Contratado: (204499) ALVIZA SILVA FIDENCIA  
CPF: 851.250.081-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
Substituto: (137799) RAFAELA CARLOS DA ROZA  
A Partir de: 08/06/2008 Até 15/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48036/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70257  
Contratado: (36320) NEUZA DOS SANTOS SILVA  
CPF: 522.749.181-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
Substituto: (106190) LUCIA SILVERIO  
A Partir de: 04/08/2008 Até 15/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48037/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70259  
Contratado: (36320) NEUZA DOS SANTOS SILVA  
CPF: 522.749.181-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
Substituto: (106190) LUCIA SILVERIO  
A Partir de: 04/08/2008 Até 15/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48038/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200811568001  
Contratado: (55755) ROSIMALDO PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 502.960.191-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Substituto: (123597) ELENILDA CARDOSO LAURIANO  
A Partir de: 24/06/2008 Até 24/06/2008  
CONTRATO/SEDUC/48039/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70706  
Contratado: (88601) NUBIA VALERIA VIANA COSTA  
CPF: 934.272.711-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituto: (110349) JULIANA ALVES DE JESUS QUEVEDO  
A Partir de: 17/03/2008 Até 13/07/2008  
CONTRATO/SEDUC/48040/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200810731003  
Contratado: (101233) VALDINEIA FERNANDES PEREIRA  
CPF: 779.504.881-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
Substituto: (25126) DALVA TEIXEIRA DOS SANTOS  
A Partir de: 04/08/2008 Até 04/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48041/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 200810731001  
Contratado: (101497) JUCENIR RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 532.107.001-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
Substituto: (14181) NOEMI DAMARIS ARAUJO FERREIRA  
A Partir de: 04/08/2008 Até 04/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48042/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70052  
Contratado: (103184) KATIANE VARGENS DE OLIVEIRA  
CPF: 970.604.701-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
Substituto: (34224) SUELY ALVES BILOTTI ANGELI  
A Partir de: 14/08/2008 Até 15/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48043/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70000  
Contratado: (106614) ELIANE SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: 858.548.911-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA  
Substituto: (65774) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 09/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48044/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70210  
Contratado: (107380) CRISTIANA LIRA CARRIJO  
CPF: 884.919.271-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
Substituto: (45515) MANOEL RIVELINO DA ROCHA  
A Partir de: 02/05/2008 Até 11/08/2008  
CONTRATO/SEDUC/48045/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70182  
Contratado: (113837) ZILDA MARIA GABRIEL DE MELO  
CPF: 011.705.358-95  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
Substituto: (22775) JOSE LOPES DA SILVA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008  
CONTRATO/SEDUC/48046/2008 DE: 05/09/2008  
Processo N°: 70774  
Contratado: (115028) JAMITA TELES ROCHA  
CPF: 422.251.322-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (011967) EEBE - PROF. VANIL STABILITO  
 Substituído: (20104) EDNA APARECIDA DE SOUZA CASSIN  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 20/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00022/2008 DE: 05/09/2008  
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (123898) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H  
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Francisco Tarquinio Daltró  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00024/2008 DE: 05/09/2008  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (4636) MARIA ROSALINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (074217) CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA  
 A Partir de: 30/07/2008 Até 13/08/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (4636) MARIA ROSALINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (074217) CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA  
 A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00221/2008 DE: 05/09/2008  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 391307/2008  
 Nome: (95529) AECIO DIAS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 Processo N.: 365913/2008  
 Nome: (86204) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 Processo N.: 377341/2008  
 Nome: (90303) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 Processo N.: 381599/2008  
 Nome: (43716) LEILA DE CASSIA ROCHA SANTANA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 Processo N.: 377426/2008  
 Nome: (55592) MARIA ANSELMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 Processo N.: 381599/2008  
 Nome: (94461) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 Processo N.: 377251/2008  
 Nome: (95171) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00191/2008 DE: 05/09/2008  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (93178) AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2006  
 Processo N.: 341656/2008  
 Nome: (66722) AMERICO HASHIMOTO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (151718) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR  
 A Partir de: 11/08/2008  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (90098) ANTONIO CESAR RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/02/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (58317) AUREA KELLY DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/03/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (47087) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2008  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (113064) DENISE MARIA DOTTA ABECH  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (58334) ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/03/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (104815) ELIAS NASRALA NETO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (94027) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 08/01/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (94039) HILTON GIOVANI NEVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (81783) ILZA MARIA TRABACHIN ALMEIDA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 18/02/2008  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (85362) JANAINA FEIJO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/02/2005  
 Processo N.: 31111/2008  
 Nome: (70967) KAREN DALL ACQUA VARGAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
 A Partir de: 01/09/2008  
 Processo N.: 485190/2008  
 Nome: (96190) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO  
 A Partir de: 02/09/2008  
 Processo N.: 516696/2008  
 Nome: (111875) LEANDRO SOUZA GIL  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (131750) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 A Partir de: 02/09/2008  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (95594) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2008  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (115474) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2006  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (106306) LORENI AUGUSTA PIVETTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/03/2007  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (89983) LUCIANE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 29/03/2008  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (58243) MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2008  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (64348) MARCIANE MILANSKI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2005  
 Processo N.: 479138/2008  
 Nome: (95511) MARGARETE DE CASTRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 479138/2008

Nome: (67474) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 479138/2008

Nome: (43235) MARIA DE LOURDES QUEIROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/03/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (93314) NANCI AKEMI MISSAWA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (90532) NOEMI DREYER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/02/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (94072) PAULA DOMINGUES BAVILONI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2008

Processo N.: 479138/2008

Nome: (98171) PAULO CESAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/03/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (95120) PAULO CESAR PRADO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2006

Processo N.: 479138/2008

Nome: (42214) PAULO SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/02/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (106282) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/02/2006

Processo N.: 479138/2008

Nome: (90596) PRISCILA NARDES PAUSE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2005

Processo N.: 479138/2008

Nome: (116948) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 479138/2008

Nome: (118070) RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 04/03/2008

Processo N.: 479138/2008

Nome: (90540) RICARDO SANDRI CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (104719) RITA MEURER VICTOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/03/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (53135) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/03/2007

Processo N.: 479138/2008

Nome: (115368) VANESSA PEREIRA FONSECA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 479138/2008

Nome: (96051) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 09/03/2007  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00192/2008 DE: 05/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96549) CLEIDI ELIANE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000310) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (87020) DANIEL FERREIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (111651) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:

Nome: (114026) MARCELO MAIA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136824) GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA

A Partir de: 11/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (83078) MARIA HELENA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:

Nome: (43013) MARIO TOSHIO ISHITANI  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (93290) NEUZA APARECIDA GIMENEZ  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (096270) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (114642) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA  
 A Partir de: 26/08/2008 Até 09/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00193/2008 DE: 05/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 391307/2008

Nome: (95529) AECIO DIAS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008

Processo N.: 365913/2008

Nome: (86204) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008

Processo N.: 377341/2008

Nome: (90303) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008

Processo N.: 379322/2008

Nome: (113999) LAZARO SOARES PORTO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008

Processo N.: 377426/2008

Nome: (55592) MARIA ANSELMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008

Processo N.: 381599/2008

Nome: (94461) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008

Processo N.: 377251/2008

Nome: (95171) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00194/2008 DE: 05/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 407296/2008

Nome: (132005) ACONSUELA BATISTA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 407296/2008

Nome: (138430) CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 407296/2008

Nome: (138208) RAQUEL DOS SANTOS OLMS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

O Presidente Regulator da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/AGER/00006/2008

DE: 05/09/2008

Processo Nº: 436942/2008  
 Contratado: (108852) GRAZIELLA LIMA BARROS  
 CPF: 846.972.291-34  
 Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (060844) PROCURADORIA JURIDICA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.  
 Marcia Gloria Vandoni de Moura  
 Presidente Regulador da AGER/MT

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 096/2008/SAD, - processo nº. 373.257/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadoria /produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 096/2008/SAD, processo administrativo n.º 373.257/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadoria /produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE MENSAL	V. UNIT. OFERTADO POR M²
ÚNICO	AGILIZE SER. DE ENT. E TRANS.ROD. LTDA - ME	10.000	22,50

Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

Valdir Pereira Silva  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2008/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 18 de setembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 18 de setembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 05 de setembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO e 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 105/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 11/09/2008, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 18 de setembro de 2008, às 08h30m, na Sala n.º 08, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face a inclusão deste 1º termo de retificação:

ONDE SE LÊ:

7.1.2. O valor global máximo estimado para a contratação para o Lote 01 é de R\$ 1.887.375,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), o Lote 02 é de R\$ 71.110,00 (setenta e um mil e cento e dez reais), o Lote 03 é de R\$ 1.384.000,50 (um

milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta centavos), o Lote 04 é de R\$ 284.812,92 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos) e o Lote 05 é de R\$ 438.488,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

LEIA-SE:

7.1.2. O valor global máximo estimado para a contratação para o Lote 01 é de R\$ 1.148.175,00 (um milhão e cento e quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais), o Lote 02 é de R\$ 71.110,00 (setenta e um mil e cento e dez reais), o Lote 03 é de R\$ 1.384.000,50 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta centavos), o Lote 04 é de R\$ 284.812,92 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos) o Lote 05 é de R\$ 438.488,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) e o Lote 06 é de R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

**QUANTO AO ANEXO I DO EDITAL – PROPOSTA DE PREÇOS PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO I**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA Proposta de Preços

Licitação: Nº 105/2008/SAD. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MAIOR DESCONTO POR LOTE  
 Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_ Tel Fax: \_\_\_\_\_  
 ( ) E-mail: \_\_\_\_\_ Tel Celular:( ) \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_  
 Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	DESCONTO
1	ÁGUA, MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFAO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	250.000	UN	4,50	
2	ÁGUAMINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO DE 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. COPO COM 200ML.	30.000	UN	0,34	
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	15.000	UN	0,71	
4	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. UNIDADE.	2.500	UN	0,93	

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	DESCONTO
1	CANEÇÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	200	UN	26,40	
2	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMP. UNIDADE.	200	UN	23,00	
3	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMP. DE POLIPIPILENO, COM ALÇA LISA. UNIDADE.	250	UN	58,00	
4	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO, COM ALÇA, LISA. UNIDADE.	1700	UN	19,00	
5	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1100	UN	4,90	
6	CESTO PARA LIXO SEM TAMP. EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	1500	UN	3,43	
7	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM MADEIRA.	500	UN	2,15	

8	ÓCULOS INCOLOR CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, HASTES EM NYLON COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO E ÂNGULO. UNIDADE.	200	UN	9,70	
9	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	550	UN	1,60	

## LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	DESCONTO
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR BRANCO COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, CONFORME NBR 14865 DE JULHO/2002; HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA., TOTALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	15.000	CX	59,70	
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, COR BRANCO COM RANHURAS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MÍNIMA DE 0,75 G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, CONFORME NBR 14865 DE JULHO/2002; HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 50 PACOTES COM 100 COPOS CADA., TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	6.000	CX	40,60	
3	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	12.000	PT	0,54	
4	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20X22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.	1.800	PT	0,48	
5	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM INTEGRAL CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	1.800	PR	2,93	
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	350	CX	25,15	
7	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	2.000	FD	22,72	
8	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, EXTRA-LUXO, DIMENSÕES 22,5X22,5CM, NA COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	6.000	PT	12,54	

9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 39CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA DE 58CM, MICRAGEM DE 6,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, TENDO PESO MÍNIMO DE 1,24KG. A EM BALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"; "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFORANTES". O PRODUTO DEVERA ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	800	PT	7,00	
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA DE 80CM, MICRAGEM DE 4,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50LITROS, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, EXCETO BRANCA. A EM BALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"; "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFORANTES". O PRODUTO DEVERA ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	4.000	PT	12,20	
11	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	2.200	PT	22,00	

## LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	DESCONTO
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTO DE MÉDIO E BAIXO RISCO; VALIDADE DE 24 MESES; FRASCO DE 1000 ML.	4000	FR	4,40	
2	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	1200	LT	3,22	
3	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	1000	UN	19,11	
4	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. GALÃO.	5600	GL	8,80	
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	3500	UN	5,70	
6	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	22000	UN	0,89	
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	10000	PT	1,54	

8	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	10000	PT	1,12	
9	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	5000	UN	1,31	
10	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300 GRAMAS, PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFÍCEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA).	1200	UN	1,82	
11	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	8000	UN	1,94	
12	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO VÁRIAS ESSÊNCIAS 40GRAMAS, COM AÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENE. PERFUMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	4000	UN	2,70	
13	SABÃO EM BARRA, COMUM, 200 GRAMAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G.	8000	PT	3,89	
14	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.	9000	UN	4,40	
15	SABONETE SÓLIDO EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, MÍNIMO 90G, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	4000	UN	0,49	
16	SABONETE LÍQUIDO, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS COM NO MÍNIMO 800ML. UNIDADE.	200	UN	9,50	
17	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	720	UN	1,58	
18	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	1258	UN	3,90	
19	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	582	UN	1,82	
20	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	780	UN	3,34	
21	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM UMA LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	390	UN	13,60	
22	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	360	UN	2,17	
23	VASSOURA, EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MÍNIMA 250MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL. UNIDADE.	324	UN	5,27	

24	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA DE PIAS, BASE REDONDA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 30CM.	280	UN	2,00	
25	VASSOURA, EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. UNIDADE.	270	UN	4,20	

### LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	DESCONTO
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS. PACOTE 2KG.	22000	PT	1,77	
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. PACOTE DE 500G.	70000	PT	4,81	
3	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO, 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4000	CX	1,48	
4	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3500	CX	1,24	
5	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	20000	CX	2,15	
6	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5000	CX	1,66	
7	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1400	PT	0,92	

### LOTE 6

1	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	5.000	UN	42,00	
2	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. BOTIJÃO COM GÁS. UNIDADE.	3.000	UN	176,40	

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

- O prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;
- Para os LOTES 01, 05 e 06 o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias úteis;
- Para os LOTES 2,3 e 4, o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis;



Pagamento através do banco: \_\_\_\_\_  
 Agência N.º \_\_\_\_\_  
 C/C N.º \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_, Cidade-UF, \_\_\_\_\_ de 2008.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE

LEGAL DA EMPRESA

Ratificam-se os demais termos do edital. Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 070/2008/SAD  
 PREGÃO: N° 069/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO N°. 170095/2008/SAD

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, bloco III, CNPJ 003.507.415/00004 - 97 neste ato representado pelo Dr.GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas LEONARDO BLANCO ARAÚJO, inscrita no CNPJ: 07.797.291.291/0001 -30, localizada Av. Isaac Povoas, 586 Ed. Wall Street, na sala 311,Cuiabá – MT representada pelo Sr. LEONARDO BLANCO ARAÚJO, portador do RG:934965 – 0 e o CPF: 701.201.961 – 15, KAMIL A. ZAROOUR ME, inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001 – 30, localizada na Av. Filinto Müller nº 1617- Bairro – Morada do Sol – Cuiabá - MT representada pelo Sr. KAMIL ABDEL ZAROOUR, no portador do RG:1143097-4 SSP/MT e o IDM INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.091.466/0001 – 75, localizada na Av. Cuiabá, 247 – Cohab Nova – Cuiabá – MT, representada pelo Sra. ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE portador do RG: 1328114 – 3 SSP – MT eo CPF : 009.9970.773731 -33 , nas quantidades estimadas na seção 4 desta ATA , de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes as Leis 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006, e em conformidade com disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na Locação de Equipamentos e Serviços em geral, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE APARELHO DE FAX, SEM BOBINA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	240	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 1,25
02	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 128 MB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS 98, OFFICE 2000, POWER POINT, COM GRAVADORA DE CD, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	4.243	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 15,99

03	LOCAÇÃO DE VÍDEO CASSETE, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	141	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 1,72
04	LOCAÇÃO DE TELEVISOR 20" (VINTE POLEGADAS), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.273	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 3,13
05	LOCAÇÃO DE TELEVISOR 29" (VINTE E NOVE POLEGADAS), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	2.121	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 7,83
06	LOCAÇÃO DE DVD PLAYER PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	2.150	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$1,56
07	LOCAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1500 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS (TELÃO COMPLETO ETC.), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	3.819	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 15,66
08	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM CARTUCHO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.273	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 15,67
09	LOCAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1200 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS (TELÃO COMPLETO ETC.), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	693	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 18,96
10	LOCAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 2000 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS (TELÃO COMPLETO ETC.), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIÁRIA.	DIÁRIA	735	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 18,81
11	LOCAÇÃO DE RETRO PROJETO VISOGRAF, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.383	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 7,52
12	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR - PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3,0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1MB; FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1,2 PLACA-MÃE: CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSIVEL. A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	12,163	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 14,10
13	LOCAÇÃO DE TELA COM TRIPÉ PARA RECEPÇÃO DA PROJEÇÃO, DIMENSÕES: 3,00 X 2,5 M. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DIÁRIA	368	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 16,24
14	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIÁRIA.	DIÁRIA	679	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 7,52
15	LOCAÇÃO DE MICROFONE AURICULAR SEM FIO, COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.301	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 7,52

16	LOCAÇÃO DE APARELHO MICRO SYSTEM COM CD E DECK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.131	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 7,52
17	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM, CAIXA, ACÚSTICA, AMPLIFICADA, ESTÉREO, POTÊNCIA DE SAÍDA 500 WATS PMPO, 125 WATS RMS. - COM 1 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS DE 2,5 POLEGADAS; - ENTRADA ORGÃO/TECLADO; - ENTRADA GUITARRA/PEDAL; - ENTRADA AUXILIAR E CD; - CONTROLE DE TONALIDADES; - CONTROLE MASTER; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONEXÃO PARA MICROFONE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	2.319	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 15,05
18	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FIO E SUPORTE OU PEDESTAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.740	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 9,31
19	LOCAÇÃO DE MICROFONE LAPELA COM FIO PESO MÁXIMO DE 180 GRAMAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	905	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 6,26
20	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM, CAIXA, ACÚSTICA, AMPLIFICADA, ESTÉREO, POTÊNCIA DE SAÍDA 500 WATS PMPO, 125 WATS RMS. - COM 1 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS DE 2,5 POLEGADAS; - ENTRADA ORGÃO/TECLADO; - ENTRADA GUITARRA/PEDAL; - ENTRADA AUXILIAR E CD; - CONTROLE DE TONALIDADES; - CONTROLE MASTER; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONEXÃO PARA MICROFONE, PARA USO EM EVENTOS AO AR LIVRE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.237	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 11,28
21	LOCAÇÃO DE MICRO SYSTEM COM CD E DECK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	311	LEONARDO BLANCO ARAÚJO	R\$ 7,52

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MONTADO, CABINE PORTÁTIL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,15M X 1,20M X 2,30 M DE ALTURA, TANQUE PARA DEJETOS DE CAPACIDADE DE 220 LITROS, BOMBA PARA DESCARGA, INCLUSO MANUTENÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	638	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 77,85
02	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, DE TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	2.022	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 64,87
03	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, DE TENDA, COBERTURA EM TENDÁ TENCIONADA OU PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA ANTICHAMAS TIPO "XP". DIÁRIA POR M², DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.839	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 3,75
04	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA PARA 06 LUGARES EM TECIDO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	15.527	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 0,77
05	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS DE PLÁSTICO RÍGIDO; CADEIRAS: ALTURA MÍNIMA - 74,0CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA MÍNIMA - 53,0 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA - 54,0 CM, ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR BRANCA E MESA: ALTURA MÍNIMA - 72,0 CM, LARGURA MÍNIMA - 70,0 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO - 70,0CM - ESTRUTURA EM PLÁSTICO - MATERIAL BRANCO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	31.821	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 3,88
06	LOCAÇÃO DE SUPORTE TIPO CAVALETE PARA PAPEL FLIP CHART EM MADEIRA, COM DIMENSÕES 1500 X 600 MM, ACOMPANHADO DE PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR NA COR BRANCA, BLOCO COM 50 FOLHAS, DIÁRIA.	DIÁRIA	226	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 6,00
07	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, TIPO 1 ? MEDIDAS DE 4,40M X 4,40M X 1,50M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE DE ENCAIXE, REVESTIMENTO EM MADEIRITE DE 0,017MM, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TENCIONADAS E PÉ DIREITA A 3,00M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO, METRO2, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	1.329	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 227,07

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BANNER, FORMATO 90X120MM IMPRESSÃO POLICROMIA (COM FOTO), PAPEL GLOSSPAPER E LAMINADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. UNIDADE.	UNIDADE	1.358	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 52,70

02	CONFEÇÃO DE BLOCO PARA RASCUNHO, EM PAPEL SULFITE, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 15X22(MEIO OFÍCIO) COM 30 FOLHAS CAD. PAUTA FRENTE E VERSO UMA POR UMA COR, EM COR BRANCA, GRAMPEADO, COM GRAMPO ESCONDIDO, COM CAPA COM NOME DO PROJETO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. BLOCO	BLOCO	77.785	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 0,83
03	FOLDER FORMATO 8 OFÍCIO, 2 DOBRAS, 4X4, SULFITE 30 G, EM 4 CORES E LOGOMARCAS DO EVENTO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. UNIDADE.	UNIDADE	89.523	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 0,29
04	APOSTILA PARA TREINAMENTO, DE 80 A 150 PÁGINAS, UMA POR UMA COR, SENDO: PAPEL SULFITE A4, ENCADENAÇÃO, ESPIRAL E CAPA TRANSPARENTE, FOLHA DE ROSTO COM A LOGOMARCA E NOME DO EVENTO COLORIDO EM 4 CORES, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. UNIDADE.	UNIDADE	43.814	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 1,17
05	CARTILHA COM FOLHAS EM POLICROMIA, FORMATO 1/2 (MEIO) OFÍCIO, DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS, 40 PÁGINAS, A MESMA DEVERÁ TER AS PÁGINAS COLADAS OU GRAMPEADAS, CAPA EM 4 CORES, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. UNIDADE.	UNIDADE	40.024	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 0,58
06	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TESTEIRA, COM PAINEL FUNDO DE PALCO EM LONITA RECORTE, MEDINDO 5M X 0,90CM, COM IMPRESSÃO EM 04 CORES, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. UNIDADE.	UNIDADE	580	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 828,75
07	SERVIÇO DE REPROGRAFIA (XEROX) NORMAL EM DOCUMENTOS, APOSTILAS E OUTROS, POR FOLHA, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	UNIDADE	156.076	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 0,08
08	SERVIÇO DE REPROGRAFIA (XEROX) COLORIDA EM DOCUMENTOS, APOSTILAS E OUTROS, POR FOLHA, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	UNIDADE	18.527	KAMIL A. ZAROUR ME	R\$ 0,78

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO DE FILMAGEM, EDIÇÃO EM FITA OU CD PARA EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DIÁRIA	850	I D M INFORMÁTICA LTDA	R\$ 310,25

Cuiabá - MT, 03 de SETEMBRO de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo 522488/2008/SAD

Disponível na Integra no site da SAD.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 078/2008/SAD  
PREGÃO: Nº 071/2008/SAD - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 207635/2008/SAD

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004 - 97 neste ato representada pelo DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR RESOLVE registrar os preços da empresa, KAMIL A. ZAROUR ME, inscrita no CNPJ:07.797.291/0001-30, localizada na Av. Filinto Müller nº 1617- Bairro Morada do Sol - Cuiabá - MT representada pelo Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR, portador do RG: 1143097 - 4 SSP/MT e o CPF: 866.070.301-49 nas quantidades estimadas na seção 4 desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

1.1.1. Este instrumento não obriga os ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para execução dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM SERVIR GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	2.842	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 16,97
2	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ILUMINADOR, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA E DECORATIVA, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA	DI	2.423	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 17,76
3	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE LOCUTOR, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS POPULARES, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA	DI	2.298	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 71,06
4	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE MANOBRISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, POR 04 HORAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR.	DI	2.506	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 44,41
5	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE CENÓGRAFO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, CAPACITADO A ELABORAR CENÁRIOS DIVERSOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	2.423	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 35,53
6	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE DIGITADOR, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, PARA DIGITAÇÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS RELATIVOS AO EVENTO QUE FOR DEMANDADO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	2.715	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 44,41
7	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE MOTORISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, POR 08 HORAS. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	2.423	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 53,29
8	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, PROFISSIONAL FAMILIARIZADO COM O EQUIPAMENTO A SER EMPREGADO, PARA TESTAR, AJUSTAR E MANUSEAR OS EQUIPAMENTOS DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	2.508	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 26,65
9	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE PRODUTOR, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DO EVENTO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	334	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 26,65
10	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE RECEPCIONISTA, (PORTUGUÊS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	418	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 88,82
11	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE RECEPCIONISTA, (BILÍNGUE), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	376	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 97,71
12	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE SECRETÁRIA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, COM TEXTO PRÓPRIO PARA OFÍCIOS, MEMORANDUS, RELATÓRIOS, ATENDIMENTO QUALIFICADO DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	416	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 35,53

13	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE SEGURANÇA, DESARMADO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, COM COLETE, POR 08 HORAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	752	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 44,41
14	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE SEGURANÇA, DESARMADO COM PALETÓ E GRAVATA POR 08 HORAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	376	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 53,29
15	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE TRADUTOR, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, PARA TRADUÇÃO IDIOMÁTICA EM PLAESTRAS/EVENTOS (INGLÊS, ALEMÃO, ESPANHOL, ITALIANO), DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. CUSTO/HORA.	DI	376	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 88,82
16	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ANIMADOR, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	397	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 177,65
17	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE CERIMONIALISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS SOLENES, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E INTERIOR. DIÁRIA.	DI	209	KAMILA. ZAROUR ME	R\$ 177,65

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo 529152/2008/SAD  
Disponível na Integra no site da SAD.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEEL****ESPORTE E LAZER****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 357667/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (Esportivo).

CONTRATADA: A. M. OMAIS - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO

Valor R\$ 40.431,00 ( Quarenta mil, quatrocentos e trinta e um Reais )

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**SINFRA****INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 062/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preços nº 062/2008, cujo objeto é seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de Rondonópolis, Trecho: Assentamento Carimã – Ponte de Pedra – Entº MT-471, numa extensão de 9,300 Km, ficaram HABILITADAS as seguintes empresas: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e ENSERCON ENGENHARIA LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 05 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 070/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 070/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Camboriú da Estaca 0 a Estaca 39, no Bairro Parque Geórgia - Coxipó, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 26 de setembro de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/09/2008, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 05 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE CANCELAMENTO DO RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **CANCELAR** o Resultado do Convite nº 001/2008 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Mão de Obra e Serviço de 01 (um) Advogado e 01 (um) Assistente Social para atuarem no Centro de Referência em Direitos Humanos de Combate a Violência e Crimes de Homofobia, localizado na Rua Baltazar Navarros, nº 567, Bairro Bandeirantes em Cuiabá/MT, realizado no dia 19/08/2008 às 14:30 horas, na Sala nº 03 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III- Cuiabá-MT, que o procedimento será repetido em data a ser publicada posteriormente.

Cuiabá, 02 de setembro de 2.008.

DIÓGENES GOMES CURADO  
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 405/2008/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE TRANSPORTES URBANOS-MTU - CNPJ Nº 24.671.422/0001-57, especializada no Serviço de Fornecimento de Vale Transporte Municipal e Intermunicipal com integração, no valor de R\$ 13.001,10 (treze mil e um reais e dez centavos), destinadas a atender a COORDENADORIA DE ENSINO PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PRISIONAL/SEJUSP/MT, tudo com espeque no art. 26, Parágrafo único, inciso III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE TRANSPORTES URBANOS-MTU - CNPJ Nº 24.671.422/0001-57, especializada no Serviço de Fornecimento de Vale Transporte Municipal e Intermunicipal com integração, conforme processo nº 250152/2008/SEJUSP.	R\$ 13.001,10
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 13.001,10</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO  
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 410/2008/AT/SEJUSP, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A - CNPJ Nº 31.138.225/0001-32, especializada no fornecimento Munição Não Letal, no valor de R\$ 45.486,10 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), destinadas a atender a POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PJC/MT, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A - CNPJ Nº 31.138.225/0001-32, especializada no fornecimento Munição Não Letal, destinadas a atender a POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PJC/MT, conforme processo nº 355568/2008/SEJUSP.	R\$ 45.486,10
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 45.486,10</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO  
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

**SES**

**SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 19/08/2008, cujo objeto: Aquisição de seringas e caixa coletora para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica SES-MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	01	R\$ 126.000,00
BECTON DICKINSON IND. CIRURGICA LTDA	02	R\$ 116.820,00
	03	R\$ 26.000,00
	04	R\$ 44.000,00

Cuiabá - MT, 04 de Setembro de 2008.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Tatiana Miotto  
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 033 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão refrigerado para transporte de imunobiológicos para atender as ações de imunização no Estado de Mato Grosso

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 18 de setembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 18 de setembro de 2008, às 09:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 034 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de material permanente (Arquivo de Aço, Cadeira Giratória, Mesa Tipo Secretária, Impressora, Estufa, Elevador de Carga, Microcomputador, Câmara Específica...) para atender ao MT-Hemocentro.

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 19 de setembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 19 de setembro de 2008, às 14:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

Original assinado nos autos do processo

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004298-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa BRASIL TELECOM S/A. **OBJETO:** Renovação do Contrato de prestação de serviços e produtos vinculados, destinados ao uso público em geral, modalidade local, com discagem DDR-Discagem Direta a Ramal, por interesse e necessidade da Administração. **PRAZO:** Adita-se por mais DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros - Representantes da Empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004294-01/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO(MSMT-FACULDADE CATÓLICA DOM AQUINO DE CUIABÁ). **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência da contratação de fornecimento de vagas do curso de pós graduação lato sensu MBA - Governança de Tecnologia da Informação, ministrado em conformidade com a Resolução CES nº 01 de 03 de abril de 2001 e com a Portaria CNE nº1.180 de 06 de maio de 2004, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se até o dia 28.02/2009. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Guilherme Moraes Velazquez - Representante da Empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 007291-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº 054/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução de obra de urbanização, piso, adequação do subsolo e escada de emergência da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Barra do Garças. **VALOR:** R\$ 144.824,24( cento e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 35490400, Elemento de Despesas 44905100, Fonte 100. **PRAZO:** CENTO E CINQUENTA dias de vigência e NOVENTA dias de execução. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Eder Alberto Francisco Meciano - Representante da Empresa. **Republica-se por ter saído incorreto.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº 004523-01/2008 Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa EDSON CEOLINME. **Objeto:** prorroga o prazo de vigência do contrato de aquisição de ar condicionado, devido à redução no ritmo da execução por ordem e conveniência da administração. **Prazo:** adita-se mais 60 dias **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado- Procurador-Geral de Justiça; Edgar Atos Barddal Junior - Representante da Empresa Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004134-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa EMPRESABRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. **OBJETO:** Aditamento de prazo e valor ao Contrato de serviço de IP dedicado, nas mesmas condições contratuais, para atender a Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de interesse e necessidade reconhecidos pela Administração. **PRAZO:** Adita-se por mais TRÊS meses. **VALOR:** Adita-se R\$ 2.935,86(dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza e Osmeire Rodrigues - Representantes da Empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 002557-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 050/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o CONSÓRCIO PMA constituído pela empresa Líder PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá/MT. **VALOR:** R\$ 5.013.435,90( cinco

milhões, treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 35490600, Elemento de Despesas 44905100, 44905200, Fonte 100. **PRAZO:** DUZENTOS E DEZ dias de vigência e CENTO E VINTE dias de execução. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 29 de agosto 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Wanderlan Vieira Ferreira - Representante da Empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004276-01/2008 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TOTVS S/A. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao Contrato de serviço de IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA RLABORE, por necessidade e conveniência da Administração Pública reconhecidos nos autos do Processo Administrativo. **PRAZO:** Adita-se por mais DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Juliana Jones Couto e Cléber Augusto Pizarro - Representantes da Empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004228-01/2008 **ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de serviços de construção civil da Sede da Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública em documento oriundo ao fato. **PRAZO:** Adita-se por mais QUARENTA E CINCO dias **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon- Representante da Empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004213-01/2008 **ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de serviços de construção civil da Sede da Promotoria de Justiça de Araputanga, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública em documento oriundo ao fato. **PRAZO:** Adita-se por mais QUARENTA E CINCO dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon- Representante da Empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004061-01/2008 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa COSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de serviços de construção civil da Sede da Promotoria de Justiça de Cotriguaçu, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública em documento oriundo ao fato. **PRAZO:** Adita-se por mais NOVENTA dias **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ulisses Viganó Junior- Representante da Empresa.

## TRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004595-01/2008. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 014/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPROMAT. **OBJETO:** Prorrogação da Cooperação Técnica que objetiva o fornecimento de informações e serviços técnicos da CEPROMAT para elaboração de perícias que subsidiaram o Ministério Público na instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou em outro procedimento administrativo ou judicial. **PRAZO:** Adita-se em 12(doze) meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Luiz Fernando Caldart - Presidente do Cepromat.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 020/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE APERFIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, em sua sessão de abertura de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, que fora realizada na data de 03 de setembro de 2008, às 09:00h, na sala 05 da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD, teve seu **LOTE 02 – DESERTO**. Diante disso, conforme dispõe o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, será realizada nova data para abertura do **LOTE 02** na seguinte forma:

**REALIZAÇÃO:** Dia 19 de setembro de 2008 às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de

Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "08", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970.

O Edital está disponível na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Téreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Pregoeiro

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

# DEFENSORIA PÚBLICA

4

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2008/Defensoria Pública

**CRENCIAMENTO:** das 8h30m às 9h00m do dia 15 de setembro de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9h00m do dia 15 de setembro 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção predial na Sede Administrativa da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, bem como a confecção de letreiros de identificação para a Sede Administrativa e o Núcleo do Órgão em Rondonópolis/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

**Telefone:** (65) 3613-3424 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3400

**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970. Cuiabá - MT

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970. Cuiabá - MT

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2008.

**Cloaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**

Subdefensor Público-Geral do Estado  
Ordenador de Despesas

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
 RELAÇÃO Nº. 77/2008

Acórdão - Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2008.

Processos nºs 4.595-0/2008, 3.077-5/2007, 4.578-0/2007, 6.229-4/2007, 7.951-0/2007, 10.253-9/2007, 11.770-6/2007, 14.215-8/2007, 15.937-9/2007, 17.267-7/2007, 18.976-6/2007, 20.048-4/2007, 1.808-2/2008.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACORDÃO Nº. 1.572/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 20 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 192 da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.964/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena, relativas ao exercício de 2007, gestão da Srª. Bruna Maria Procopio Martins Parron, dando-lhe quitação plena. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº. 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO E WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 05 de setembro de 2008.

Conferido/Visto:  
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUZ ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**ANTONIO JOAQUIM**

**ATO Nº 336/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal que trata da nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário da Justiça nº 162/2008, e Diário Oficial da União do dia 29.08.08;

RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido **CLAUDEMIR DE SOUZA** do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 337/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** **DIOGO CÉSAR BARBOSA PEREIRA** do cargo em comissão de Assistente da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 338/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES** para exercer o cargo em comissão de Assistente da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 339/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** **DIOGO CÉSAR BARBOSA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 340/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** **JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 341/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** **ADEMIR PEDROSO DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 342/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** **ANAGELA MARIA ACEL** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Controladoria Interna, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 344/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** **LEONARDO SABOIA PAES DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Técnica Permanente, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
 Presidente

**ATO Nº 345/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal que trata da nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário da Justiça nº 162/2008, e Diário Oficial da União do dia 29.08.08;

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **MARLY CIEKALSKI CAMPOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

**PORTARIA Nº 128/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA BENÁ MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, para responder pelo cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, durante o impedimento da titular, Inah Maria de Castro Pinto Cândia, que se encontra de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 389/VAS/08  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 9.612-1/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS**  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 2.597/2008 e, tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os informes do Sistema LRF-Cidadão, referente ao segundo bimestre de 2008, atendendo a notificação no prazo concedido por esta Corte de Contas, determino o **arquivamento** dos presentes autos.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.616-4/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA**

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.308/2008 e, tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os informes do Sistema APLIC, referente ao mês de **abril/2008**, atendendo a notificação no prazo concedido por esta Corte de Contas, determino o **arquivamento** dos presentes autos.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 7.037-8/2008

**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo parágrafo 3º do art. 91, c/c com o Parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.456/2008, declaro a revelia do **Sr. José Adson de Souza**, e aplico-lhe a multa de **20 (vinte) UPF's/MT**, prevista no inciso IV do art. 289 da Resolução nº. 14/07 deste Tribunal, em razão do não atendimento às notificações desta Corte de Contas para apresentar a defesa referente ao relatório do primeiro trimestre do exercício de 2008, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias.

**PUBLIQUE-SE.**

Cuiabá, 18 de agosto de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 390/HB/08  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 12.913-5/2008  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
GESTOR NILSON RIBEIRO DA SILVA  
PROCURADORES Agenor Jacomo Clivati Junior – OAB/MT nº 9.245 e outros  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 1.203/2008.

...Considerando todos os pressupostos apresentados, diante da situação fática que antepõe, tomo a presente decisão, fazendo-a nos termos dos artigos 798 e 799 do CPC c/c com o artigo 284 da Resolução Nº 14/2007-TC/MT, preenchidos todos os requisitos obrigatórios do **fumus boni iuris** e do **periculum in mora**, **CONCEDO A LIMINAR** ao ex-presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, para que o RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO seja recebido DANDO o efeito SUSPENSIVO, até apreciação do MÉRITO.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 274/WJT/2008

Nos termos do art. 59, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 e do art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se manifeste acerca do **Processo nº 8.937-0/2008**, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº **573/08/WJT**. Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07 – RITCE.

Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2008**, DATA: 01/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: ACPI- Assessoria, Consultoria Planejamento e Informática Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de inventário patrimonial de toda a carga mobiliária e imobiliária da prefeitura municipal de Alta Floresta/MT. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) PRAZO: 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2008**, DATA: 01/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Antonio Cezar Stipp. OBJETO: Locação de imóvel. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PRAZO: 05 meses

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2008**, DATA: 01/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Maria Aparecida Cardoso Moreira. OBJETO: Locação de imóvel. VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). PRAZO: 05 meses

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2008**, DATA: 01/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Construtora e Materiais para Construção Três "T" Ltda. OBJETO: Execução de serviços de reforma. VALOR: R\$ 12.505,80 (doze mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO: 30 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2008**, DATA: 05/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. Contratado: Big Comercio e Serviço de Papelaria Ltda – EPP. OBJETO: Fornecimentos de materiais de expediente. VALOR: R\$ 13.853,11 (treze mil oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos). PRAZO: 120 dias .

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2008**, DATA: 05/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda. OBJETO: Fornecimentos de materiais de expediente. VALOR: R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais). PRAZO:120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2008**, DATA: 05/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Leonora Indústria e Comércio de Papeis Ltda. OBJETO: Fornecimentos de

materiais de expediente. VALOR: R\$ 75.882,20 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO: 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2008**, DATA: 05/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Millenium Papelaria e Mat. de Informática Ltda. OBJETO: Fornecimentos de materiais de expediente. VALOR: R\$ 15.217,56 (quinze mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2008**, DATA: 11/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Construtora e Materiais para Construção Três "T" Ltda.-ME. OBJETO: Construção do centro de referencia a assistência social, construção e reforma em escolas e creche municipal. VALOR: R\$ 325.661,53 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). PRAZO: 90 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2008**, DATA: 18/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Construtora e Materiais para Construção Três "T" Ltda. OBJETO: Fornecimento de broquete. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PRAZO: 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2008**, DATA: 18/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Moretti Materiais de Construção Ltda. OBJETO: fornecimento de areia. VALOR: R\$ 27.999,98 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). PRAZO:120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2008**, DATA: 18/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Reboucas, Casarin & Cia Ltda. OBJETO: Fornecimento de materiais para construção. VALOR: R\$ 276.412,11 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais e onze centavos). PRAZO: 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2008**, DATA: 19/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Enzo Veiculos Ltda. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Veículo Utilitário zero km. VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). PRAZO: 06 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2008**, DATA: 19/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Roda Viva Comercio de Veiculos Ltda. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Veiculo tipo Ônibus usado. VALOR: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO: 06 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2008**, DATA: 25/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: J. B. Pereira – Construções - ME. OBJETO: execução de serviços de

reforma. VALOR: R\$ 7.819,99 (sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). PRAZO: 30 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2008**, DATA: 25/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Vera Lucia Ditos. OBJETO: Locação de imóvel. VALOR: R\$ 1.729,16 (um mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). PRAZO: 25/08 à 31/12/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2008**, DATA: 25/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Durval dos Anjos Silva. OBJETO: Execução de serviços de pedreiro. VALOR: R\$ 5.439,99 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO: 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2008**, DATA: 27/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Gráfica e Editora Correa Ltda-EPP. OBJETO: Confeção de impressos. VALOR: R\$ 72.108,00 (setenta e dois mil cento e oitenta reais). PRAZO: 120 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2008**, DATA: 27/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: Gráfica São João Ltda – ME. OBJETO: Confeção de impressos. VALOR: R\$ 39.164,99 (trinta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). PRAZO: 120 dias.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DO MÊS DE AGOSTO DE 2008**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2008**. DATA 11/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: NORTÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira anexo II e a Cláusula Terceira. VALOR: R\$ 9.264,64 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2008**. DATA 18/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: Alterar a Quarta. VALOR: R\$ 7.401,60 (sete mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2008**. DATA 20/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira e Segunda. VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2008**. DATA 22/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: SPERLING & ANDRADE LTDA. OBJETO: Alterar as cláusulas Primeira, Terceira e Quarta. VALOR: R\$ 96.486,00 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Prazo: 27/08 à 27/10/2008.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2008**. DATA 25/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS CRISTALINO LTDA-ME. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira (anexo I) e cláusula quarta. VALOR: R\$ 1.879,20 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2008**. DATA 25/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: GODOI CORREIA & CORREIA LTDA - EPP. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira (anexo I) e Cláusula Quarta. VALOR: R\$ 18.109,41 (dezoito mil cento e nove reais e quarenta e um centavos).

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303/2006**. DATA 28/08/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 01/09 À 31/12/2008.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2008**

Objeto	Aquisição de um grupo gerador a gasolina e um gravador de DVD, para a execução de Infra-Estrutura e Serviços – Apoio à Capacitação e Gestão nos Territórios, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0210.323-38/2006 / MDA / CAIXA.
Favorecido:	JUALTA COM. DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA ELETRO STAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Prazo:	Entrega imediata
Valor:	JUALTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) – Grupo Gerador a gasolina. ELETRO STAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) – Gravador de DVD.
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 020/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 02 de Setembro de 2008.

**Maria Izaura Dias Alfonso**

Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Material Granular (Brita, Pedrisco e Pó de Pedra) e Óleo Diesel. **Início da Sessão:** Dia 23/09/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 05 de Setembro de 2008

**Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann** - Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 023/2008, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 26/08/2008, sagraram-se vencedoras as empresas **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA E MARCO CONSTRUTORA LTDA.**; Aripuanã, 05 de setembro de 2008.

**Vera Lúcia R. Balleiro** - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO 01/2008**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços que trata do Edital nº. 001/2008, levado a efeito as **às 17h00min do dia 22/08/2008**, sagrou-se vencedora a empresa **AGRORIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 04 de setembro de 2008.

**Wanusa Da Silva Matos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

**HERCOLIS MARTINS**

Prefeito Municipal

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2008**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços que trata do Edital nº 002/2008, levado a efeito as **às 14h00min do dia 22/08/2008**, sagrou-se vencedora a empresa **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 04 de setembro de 2008.

**Wanusa Da Silva Matos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

**HERCOLIS MARTINS**

Prefeito Municipal

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO 03/2008**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços que trata do Edital nº 003/2008, levado a efeito as **às 09h00min do dia 22/08/2008**, sagrou-se vencedora a empresa **SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 04 de setembro de 2008.

**Wanusa Da Silva Matos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

**HERCOLIS MARTINS**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008-**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item . **OBJETO:** Pregão Presencial para aquisição de combustíveis diversos para atender todas as secretarias desta prefeitura de Cáceres-MT. **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no dia **18 de setembro de 2008, às 14:00 hs (horário de local**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), ou ainda pelo telefone (65) 3223.1500 – ramal 233, e ainda solicitar pelo email [licita@hotmail.com](mailto:licita@hotmail.com).

Cáceres-MT, 04 de setembro de 2008.

**KATIA FARIA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 227 de 06/11/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público a seguinte Retificação, da Publicação dos Contratos de Julho, publicados no Diário Oficial Edição nº 24.893 data 07/08/2008, onde se lê:

**DO CONTRATO: Nº 057/2008**

**VALOR: R\$ 27.741,14 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, Leia-se corretamente: **VALOR: R\$ 24.261,74 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

**DO CONTRATO: Nº 058/2008**

**VALOR: R\$ 105.379,60 (CENTO E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. Leia-se corretamente: **VALOR: R\$ 100.138,00 (CEM MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS)**.

**DO CONTRATO: Nº 059/2008**

**VALOR: R\$ 69.462,37 (SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. Leia-se corretamente: **VALOR: R\$ 68.715,17 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**.

**DO CONTRATO: Nº 061/2008**

**VALOR: R\$ 12.482,65 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**. Leia-se corretamente: **VALOR: R\$ 12.555,67 (DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**.

**DO CONTRATO: Nº 062/2008**

**VALOR: R\$ 109.874,37 (CENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. Leia-se corretamente: **VALOR: R\$ 112.923,57 (CENTO E DOZE MIL E NOVECIENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE AGOSTO 2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT; Contratada: Lindemar Tonelli; Data: 01/08/08; Objeto:



Prestação de serviços efetuada através de um caminhão pipa utilizado para aguar os aterros nas estradas Magali, Dilma, Elizabeth, Liara, Joani, Valdirene e Darlene. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Vigência: 60 dias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT; Contratada: Denivaldo de Salles; Data: 01/08/08; Objeto: Contratação de Uma Pá Carregadeira no mínimo Ano 1980, Peso 9 Toneladas para Prestar Serviços de 230 Horas Máquinas, Valor: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). Vigência: 90 dias.

**Extrato do Segundo Termo aditivo do Contrato nº 027/2008**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT; Contratada: Cristyan Pitó; Data: 01/08/08; Objeto: Aumentar a quantidade de combustível contratada. Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

**IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 22/09/2008, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 021/2008, a qual tem por Objeto a Aquisição de Móveis em Madeira para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colider/MT, Conforme Especificações Constantes no Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Colider/MT, em 05 de Setembro de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 08 de julho, na página 41 do Diário Oficial do Estado a publicação do Extrato de Contrato, onde se lê: CONTRATO Nº 087/2008: 09 de junho de 2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Trimec Equipamentos Ltda OBJETO: Contratação de Horas Máquinas para recuperação das Estradas Vicinais e Ruas do Perímetro Urbano do Município de Comodoro - MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.077.44.90.51 Leia-se: CONTRATO Nº 087/2008: 09 de junho de 2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda OBJETO: Contratação de Horas Máquinas para recuperação das Estradas Vicinais e Ruas do Perímetro Urbano do Município de Comodoro - MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.077.44.90.51

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

#### Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial 005/2008 – Registro de Preços

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº 005/2008, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, suprido as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a qual seria realizada em 08/09/2008 às 09:00hs (nove) horas, foi prorrogado para o dia 17/09/2008, no mesmo horário. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalves Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2008.

Paulo Ricardo Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

splemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 015/2008, objetivo: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, com abertura para o dia 24/09/2008 às 10:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. Taxa do Edital R\$: 100,00 (cem reais).

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 2.082/2008

O Município De Jaciara-MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal-MT, Sr. MAX JOEL RUSSI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6244800-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 777.051.901-25, de acordo com o teor do Ofício n.º 107/08, da Secretaria Municipal de Educação e Meio Ambiente e ainda com base no inciso I e XII do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas ulteriores modificações, c/c com o subitem 14.1.1 do item 14 – DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2007, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o termo do Contrato n.º 017/2007 e posterior Aditivo n.º 056/2007, celebrado com a empresa JULIO CEZAR DE OLIVEIRA, com sede nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, à Rua Caiçara, n.º 396, bairro São Sebastião,

inscrita no CNPJ sob n.º 07.217.597/0001-70, nos termos acima transcritos.

Jaciara-MT, 05 de Junho de 2008.

**MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**

**MAX JOEL RUSSI**

**Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 84/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: Auto Posto Arinos Ltda. OBJETO: Aquisição de 245.000 mil litros de combustíveis (óleo diesel)

VALOR: R\$ 569.625,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos vinte e cinco reais). Assinatura do Contrato, 01 de Agosto de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 85/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: Auto Posto dois Molek Ltda. OBJETO: Aquisição de 15.000 mil litros de óleo diesel. VALOR: R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato, 01 de Agosto de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 86/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: J. V Pistore – ME, OBJETO: Permissão para explorá-la de serviço de moto táxi. Assinatura do Contrato, 09 de Agosto de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 87/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: Campos e Buenos de Almeida Ltda. OBJETO: Construção de uma ponte tipo Bate-Estaca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato, 08 de Agosto de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 88/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: Eclair Aparecido Lauro. OBJETO: Locação de Caminhão/Basculante. VALOR: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato, 08 de Agosto de 2008.

### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 89/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: Campos e Buenos de Almeida Ltda. OBJETO: Locação de máquina pá carregadeira c/ concha. VALOR: R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Assinatura do Contrato, 11 de Agosto de 2008.

### EXTRATO ADITIVO CPL Nº. 17/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADA: GUAXE CONSTRUTORA & TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Acréscimo de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem VALOR : R\$ 36.656,71 (Trinta e seis mil e seiscentos cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). Assinatura do Termo Aditivo, 01 de Agosto de 2008.

### EXTRATO ADITIVO CPL Nº. 18/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADA: F. A da Silva Transportes-ME. OBJETO: Acréscimo de Kilometragem do transporte escolar. VALOR : R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Assinatura do Termo Aditivo, 01 de Agosto de 2008.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### EDITAL DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, com amparo na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e as suas alterações posteriores, torna público, que realizará licitação na modalidade de Leilão nº 001/2008 no dia 22/09/2008, às 10:30 horas no Anfiteatro da Prefeitura Municipal, situada a Av. N, nº 210-Bairro Cajus-Juscimeira-MT para alienação do seguinte bem móvel inservível para o serviço público: **Lote Único:** Veículo Ford F.14000, caçamba, ano 87, placa JYV4396, chassi 9BFXXLMJHDB65280, encontra-se inativo, sem a existência de: mecânica, lataria, pneus e rodas, parte elétrica, diferencial, motor e câmbio, lance mínimo estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Publique-se** Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, 04 de Setembro de 2008.

Jucimar Honório da Silva - Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 19 de Setembro de 2.008, às 08:00 horas, **Tomada de Preço n.º 018/2008**, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, conforme anexo I**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 17/09/2008, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 02 de Setembro de 2008.

Isabel da Glória Santana

Presidente Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 118/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO. PRAZO: 06/08/08 A 31/12/08; CONTRATADO: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS RELACIONADOS PELO ANEXO 01 DO PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$ 11.180,95 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO:

3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO Nº 119/08/SMA/PMNG.**

RECURSO: PRÓPRIO. PRAZO: 06/08/08 A 31/12/08; CONTRATADO: **FISTAROL&FISTAROL LTDA ME**; OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS RELACIONADOS PELO ANEXO 01 DO PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$ 2.918,66 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO Nº 120/08/SMA/PMNG.**

RECURSO: PRÓPRIO. PRAZO: 06/08/08 A 31/12/08; CONTRATADO: **JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS RELACIONADOS PELO ANEXO 01 DO PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$ 4.355,78 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO Nº 121/08/SMA/PMNG.**

RECURSO: PRÓPRIO. PRAZO: 06/08/08 A 31/12/08; CONTRATADO: **BEVILAQUA & SANABRIA LTDA**; OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS RELACIONADOS PELO ANEXO 01 DO PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$ 58.682,05 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO Nº 122/08/SMA/PMNG.**

RECURSO: CONVÊNIO Nº 028/2008. PRAZO: 15/08/08 A 29/12/08; CONTRATADO: **JOLMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 9,84 KM E RECUPERAÇÃO DE 23,86 KM, DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO RAIMUNDO VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, TUDO EM EXECUÇÃO AO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA (ANEXO 01). VALOR: R\$ 768.058,66 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 26.782.0101.1073. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº098/2008.** Parte: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J.P. LTDA** . Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Valor: **R\$ 66.794,90**. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 04/08/2008.

**CONTRATO Nº099/2008.** Parte: **GASPAR IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de serviços para afrouxar, carregar, transportar e esparramar cascalho. Valor: **R\$ 60.000,00**. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 07/08/2008.

**CONTRATO Nº 100/2008.** Parte: **R.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível ( óleo diesel ). Valor: **R\$ 79.800,00**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 14/08/2008.

**CONTRATO Nº101/2008.** Parte: **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.** Objeto: Contratação de serviços de motoniveladora para os trabalhos de terraplanagem no aerodromo municipal. Valor: **R\$25.218,00**. Prazo de vigência: Cinquenta e quatro dias. Data de assinatura: 14/08/2008.

**CONTRATO Nº102/2008.** Parte: **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP.** Objeto: Aquisição de medicamentos ( Postos de Saúde ). Valor: **R\$ 5.583,76**. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 21/08/2008.

**CONTRATO Nº 103/2008.** Parte: **R.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível ( gasolina comum ). Valor: **R\$ 6.240,00**. Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº104/2008.** Parte: **R.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível ( gasolina comum ). Valor: **R\$ 14.640,00**. Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº105/2008.** Parte: **R.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível ( gasolina comum ). Valor: **R\$ 6.640,00**. Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº106/2008.** Parte: **R.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível ( álcool hidratado ). Valor: **R\$ 21.280,00**. Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº107/2008.** Parte: **CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais de construção ( futuras instalações do Coprho de Bombeiros Militar ). Valor: **R\$ 61.575,00**. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº108/2008.** Parte: **DENTAL CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Aquisição de medicamentos ( Postos de Saúde ). Valor: **R\$ 15.108,66**. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº109/2008.** Parte: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS PARATI LTDA.** Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico ( UNINOVA ). Valor: **R\$ 9.420,70**. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº110/2008.** Parte: **FISTAROL & FISTAROL LTDA.** Objeto: Aquisição de medicamentos ( Postos de Saúde ). Valor: **R\$ 3.325,36**. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº111/2008.** Parte: **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de medicamentos ( Postos de Saúde ). Valor: **R\$ 21.691,60**. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº112/2008.** Parte: **JOSÉ MÁRIO LAUXEN.** Objeto: Aquisição de materiais de construção ( futuras instalações do CISC ). Valor: **R\$ 11.213,00**. Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura: 26/08/2008.

**CONTRATO Nº113/2008.** Parte: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos ( UNINOVA ). Valor: **R\$ 3.757,00**. Prazo de vigência: 27.08.2008 A 03.09.2008. Data de assinatura: 27/08/2008.

**CONTRATO Nº114/2008.** Parte: **COLLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Contratação de

serviços, incluindo o material ( Quadra de Esportes – Com.Ranchão ). Valor: **R\$119.846,00**. Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura: 27/08/2008.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 157/2008.**

Data De Abertura: 26.08.2008. Horário: 08:00 Horas. Objeto: Aquisição De Materiais Para Pavimentação De Ruas E Avenidas. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - **objeto:** Lote n.º 01 - Construção de quadra poliesportiva, na Escola Municipal JR. Lote n.º 02 - Construção de quadra poliesportiva, na Escola Municipal Deus é Amor, tudo em conformidade com projetos básicos e demais detalhamentos em anexo ao processo licitatório. **Abertura dos envelopes:** 22/09/2.008, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. **Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).** Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 05 de setembro de 2.008.

**Robison A. Pазetto - Prefeito Municipal.****Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2008**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2008

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

ENDEREÇO: RUA ALCEU ROSSI S/ Nº - CENTRO – PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Paranaíta/MT, em 04 de Setembro de 2008.

FERNANDO CECCATTO MATEUS

Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA AVISO DE RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preços nº 03/2008, destinada a execução das obras de Ampliação do Hospital Municipal no Município de Ponte Branca, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa MG Construtora e Imobiliária Ltda., portadora do CNPJ nº 08.576.641/0001-09, no valor global de R\$ 158.435,22.

**PUBLIQUE-SE.**

Ponte Branca, 29 de agosto de 2.008.

SILVANA NOGUEIRA MARTINS

Pres. Com. Permanente de Licitação

JURANI MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.094/2008

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2008**, cujo certame se deu às 9h do dia 01/09/2008, sagrou-se vencedoras as proponentes: **EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA, vencedora dos Itens 01, 05, 08, 10, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 97, 99, 103, 109, 112, 119, 120, 121, 127, 139, 140, 141, e 146,** com valor de R\$15.342,22(Quinze mil,trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), **CIRURGICA GONÇALVES LTDA, vencedora dos Itens, 17, 18, 28, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 113, 115, 125, 143, 144, 145 e 147,** com valor de R\$22.492,54 (Vinte e dois mil,quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **DENTAL DIAGNOSIS LTDA, vencedora dos itens, 29, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 52, 54, 104, 106, 108, 110, 117, 129, 130, 137, e 138,** com valor de R\$8.112,54 (Oito mil cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), **BIG COM. SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP, vencedora dos Itens, 11, 90, 101 e 107,** com valor de R\$3.871,05 (Três mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, vencedora dos Itens, 45, 95, 96, 102, 148, e 150,** com valor de R\$4.460,00 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), **DIABETES EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS DIABÉTICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, VENCEDORA DOS Itens, 59 e 98,** com valor de R\$9.990,00 (Nove mil e novecentos e noventa reais), **BIOMEDIC EQUIPAMENTOS**

**ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, vencedora dos Itens, 40, 71, 91, 92, 114, 118, 125, 136, e 142, com valor de R\$1.081,30 (Hum mil e oitenta e um reais e trinta centavos) e DENTAL CENTRO OESTE LTDA, vencedora dos Itens, 02, 03, 06, 07, 13, 19, 20, 94, 116, 123, 126, 131, 132, 133, e 134, com valor de R\$8.387,80 (Oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.**

Pontes e Lacerda-MT; 05 de setembro de 2008.  
Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2008."

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 19/2008, tendo como objeto "Aquisição De Matérias-Primas, Embalagens e Equipamentos a Serem Utilizados Junto As Atividades Da Farmácia Municipal De Manipulação, Conforme Especificações Contidas No Edital" que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **Inabilitadas Para a Segunda Fase Do Procedimento Licitatório**, as empresas: - IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME não apresentou Certidão negativa de pedido de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da Comarca onde a licitante tenha sede; conforme exigido no item 2.5.1.3, "e" do edital e apresentou certidão de tributos federais e dívida ativa da União vencida em 19/03/2008, descumprindo o item 2.5.1.2, "c" do edital; - TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA não apresentou Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, do último exercício social, na forma da Lei, conforme exigido no item 2.5.1.3, "c" do edital; - DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA apresentou certidão de falência e concordata emitida em 01/08/2007, estando vencida, descumprindo o item 2.5.1.3, "e" do edital; - RAFAGI EMBALAGENS LTDA não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, conforme exigido no item 2.5.1.3, "b1" do edital; - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA apresentou certidão de falência e concordata vencida em 03/08/2008, descumprindo o item 2.5.1.3, "e" do edital. Assim, considerando que todas as empresas foram consideradas inabilitadas, a Comissão resolve conceder às empresas licitantes, com base no artigo 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, o prazo de 08 dias úteis para apresentação da documentação faltante. Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2008.

Silvia Maria De Moura Bonjour.

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

DISTRATO DE CONTRATO

**DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU DISTRATADO: ELETRONICA E INF. PCTEC LTDA DATA: 04/07/2008 OBJETO: O objeto do presente distrato é a rescisão administrativa e amigável do contrato de nº 004/2008 de prestação de Serviços de Suporte Técnico, manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamento de informática bem como o suporte em rede.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**

ANEXO XVIII

Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas

a Contratos e Instrumentos e Congêneros

AGOSTO DE 2.008

**Nº Contrato: 10A/2008; Data: 05/08/2008; Credor: CLODOALDO PEREIRA EVANGELISTA; Objeto: Execução de Obra – Pintura e fachada do prédio do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social deste município, que tornar-se-á a partir do mês de Agosto de 2008 o ponto de atendimento dos programas sociais, tais como: ASEF – Ações SocioEducativas de Apoio as Famílias, API – Apoio a Pessoa idosa, APD – Apoio a Pessoa Deficiente, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, BF – Bolsa Família, Programa de Inclusão Digital, PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, sendo todo o material e a mão de obra será por conta do contratado.; Valor Contrato: 3.741,50; Data Vigência: 05/08/2008 A 15/08/2008; Nº NE/ANO: 2118/2008; Valor NE: 3.741,50; Proc. Licitatório: Dispensa de Licitação com base no art. 24 inciso II, Processo nº 15/2008.**

**Nº Contrato: 10/2008; Data: 20/08/2008; Credor: B. M. D. R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME; Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos usados, em bom estado de conservação, tipo ônibus, com motor a diesel dianteiro com capacidade no mínimo de 211 CV de potência, poltronas para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, motor intercalado e turbinado, pintura na cor branca, sem detalhes, poltronas estofada fixas, direção e embreagem hidráulica, câmbio sincronizado com 6 marchas e todos os demais itens exigidos pelo CONTRAN.; Valor Contrato: R\$ 143.000,00; Data Vigência: 20/08/2008 A 20/11/2008; Nº NE/ANO: 2237/2008; Valor NE: R\$ 143.000,00; Proc. Licitatório: Pregão Presencial nº 001/2008, Processo nº 13/2008.**

**Nº Contrato: 11/2008; Data: 22/08/2008; Credor: RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; Objeto: Aquisição um veículo, zero quilometro, ano de fabricação 2008/2008, com garantia de 24 meses, tipo camioneta, cabine dupla, cambio 5 marchas com tração 4x4, luz indicadora de acionamento de tração, quatro portas, motor turbo 2.5 combustível óleo diesel, com potência de 121 cv, ar condicionado, direção hidráulica, preparação para instalação de radio, saída 12 vots, pára-choques dianteiro/traseiro, capacidade para 05 (cinco) passageiros, e todos os demais itens exigidos pelo CONTRAN.; Valor Contrato: R\$**

88.000,00; Data Vigência: 22/08/2008 a 22/09/2008; Nº NE/ANO: 2227/2008; Valor NE: R\$ 88.000,00; Proc. Licitatório: Pregão Presencial nº 02/2008, Processo nº 14/08/2008.

SÃO JOSÉ DO XINGÚ – MT; 01/09/2008

VANDERLEI LUZ AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008 SRP 007/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008; TIPO: **MENOR PREÇO**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre) para remoções inter hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **18/09/2008 às 15:00 horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embalúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)**, SINOP-MT, 05 de setembro de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de setembro de 2008, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital de Tomada de Preços Nº 011/2008), com o objetivo de Execução de Obra de 15.716,40 m2 (quinze mil, setecentos e dezesseis metros quadrados) de Pavimentação Asfáltica Urbana, na Av. Porto Alegre e Ruas: Neuchatel, Xaxim, Concórdia, Campos Novos e São João da Urtiga, no perímetro urbano, sob regime de empreitada por preço global, exceto o fornecimento de material betuminoso, bem como a Execução de 190,00 m.l. (cento e noventa metros lineares) de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Umuarama, na Cidade de União do Sul - MT, de conformidade com o projeto técnico executivo, parte integrante do respectivo Edital. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 h às 16:30 horas, ou pelo fone: 0xx (66) 3540-1283. União do Sul - MT, 05 de setembro de 2008.

Nádia Apª. De Prá Sponchiado – Presidente da CPL.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n. º020/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. **020/2008**, tendo como objeto **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Obras de Construção de Escola de Ensino Infantil Projeto Padrão Proinfância no Município de Várzea Grande/Mt**, com realização prevista para 23/09/2008 às 14:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande - MT, 05 de Setembro de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES DE IMUNOLOGIA PELO MÉTODO ELISA, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS NOVOS EM COMODATO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia 22 de Setembro de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br), Várzea Grande-MT, 05 de Setembro de 2008. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Rachid Herbert Pereira Mamed - Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.09.2008 às 10:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REVISÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DA FUSVAG**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [comprastfusvag@hotmail.com](mailto:comprastfusvag@hotmail.com) / [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Várzea Grande, 05 de Setembro de 2008.

Kelly Cristina da Silva  
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Jorge Araújo Lafetá Neto

Superintendente

## TERCEIROS

ALCIDES FAVARETTO. CPF: 065.505.769-20. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Favaretto, localizada no Projeto Vale do Verde, situada no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº. 001/2008 – FAESPE A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº. 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 9:30 horas do dia 19 de Março do ano de 2008, na sede da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE- localizada à rua comandante Balduino nº 676, Centro, Cáceres/MT, o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para adequação da obra de construção do Centro de pesquisa no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 03 de Março de 2008.  
Fádia Kassem Fares Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

Geziel Justino dos Santos Almeida, CPF 030.374.721-89, torna publico que solicitou junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Cultura Tropical, localizada no município de Juara-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CASTRO & CARVALHO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença Prévia, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida Santo Antonio, S/Nº, Esq. com rua Coronel Arruda Pinto, Centro, Município de Santo Antonio do Leverger/MT

MARTINS & FUMAGALI LTDA-ME “POSTO OURO BRANCO”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida Tancredo Neves, 260, Centro, Município de Colider/MT.

Neveli Miotto, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº. 138.080.870-72 torna publico que requereu junto a SEMA a Renovação da Licenciamento Ambiental Única da Fazenda Zanchet-V localizada no município de Campo de Julio-MT não sendo determinado a elaboração EIA.

AMARILDO MILANI, CPF 099.647.629-68, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de armazenagem e secagem de grãos, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BBEP -PARTICIPAÇÕES S.A – CNPJ. 09.382.173/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia-LP para geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 18,3MW sob coordenadas geográficas: Lat. 14°53'47”S e Long. 58°52'29”W, em Vale de São Domingos/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI da atividade Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em ruas urbana de Peixoto de Azevedo./MT.

VALDIR SCHWARZ. CPF: 483.444.439-20. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Barra Bonita, localizada e situada no município de Ipiranga do Norte – MT outrora Tapurah - MT– MT. Não foi EIA/RIMA.

VALDIR SCHWARZ. CPF: 483.444.439-20. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Barra Bonita I, localizada e situada no município de Ipiranga do Norte – MT outrora Tapurah - MT– MT. Não foi EIA/RIMA.

VALDIR SCHWARZ E OUTROS. CPF: 483.444.439-20. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Cafundó, localizada e situada no município de Ipiranga do Norte – MT outrora Tapurah - MT– MT. Não foi EIA/RIMA.

ROMELIO JOSÉ GARDIN. CPF: 303.564.820-49. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Meu Pedaco I; II; III; IV; V, localizada na Gleba Barreiro, situada no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

TEREZINHA GASPARINA BOLIGON. CPF: 774.086.831-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Boligon, localizada na Gleba Barreiro, situada no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

CELSO SABINO ZANATTA. CPF: 145.658.380-87. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Alvaredo, localizada no Loteamento Teles Pires, situada no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

ARLEI FAVARETTO. CPF: 651.530.491-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura do Lote nº 04, localizada no Projeto Vale do Verde, situada no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

ALCIDES FAVARETTO. CPF: 065.505.769-20. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Izabel I ; II, localizada na Gleba Pontal do Verde I, situada no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

### AVISO DE CANCELAMENTO NOMEAÇÃO

A Operação Amazônia Nativa vem através desta, tornar público o cancelamento da nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio, conforme Ofício nº 115/2008 de 21/08/2008 por motivo de substituição de um membro da equipe de apoio.

A OPAN vem através desta, torna público a nomeação da Pregoeira Oficial Sra. ROCHELE FIORINI, e equipe de apoio Angelita Deraldina Mozer e Sandra Helena Maia designados pelo Ofício nº 127/2008 de 01/09/2008. Ivar Luiz V. Busatto – Coordenador Geral da OPAN.

### AVISO DE LICITAÇÃO OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM  
Data da Abertura: 18/09/2008 Horário de credenciamento: 09:00 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 09:10H (horário de Brasília)  
Local: Rua Cascavel nº 1562 - Centro - Brasnorte - MT  
Do objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmiteix na localidade de Brasnorte..  
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004  
Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR ITEM  
Data da Abertura: 18/09/2008 Horário de credenciamento: 10:00 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 10:10H (horário de Brasília)  
Local: Rua Cascavel nº 1562 - Centro - Brasnorte - MT  
Do objeto: Contratação de farmácia na cidade de Brasnorte para fornecimento de medicamentos genéricos e éticos, parcelados.  
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM  
Data da Abertura: 18/09/2008 Horário de credenciamento: 11:00 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 11:10H (horário de Brasília)  
Local: Rua Cascavel nº 1562 - Centro - Brasnorte - MT  
Do objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de reprografia, na cidade de Brasnorte.  
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou

ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004**  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM  
 Data da Abertura: 18/09/2008 Horário de credenciamento: 14:00 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 14:10H (horário de Brasília)  
 Local: Rua Cascavel n.º 1562 - Centro - Brasnorte - MT  
 Do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem completa e meia sola para as viaturas Toyota e Mitsubishi cedidas para a OPAN na cidade de Brasnorte.  
 O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004**  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM  
 Data da Abertura: 18/09/2008 Horário de credenciamento: 17:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 17:40H (horário de Brasília)  
 Local: Rua Cascavel n.º 1562 - Centro - Brasnorte - MT  
 Do objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão francês na cidade de Brasnorte, de forma parcelada.  
 O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004**  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM  
 Data da Abertura: 19/09/2008 Horário de credenciamento: 09:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 09:40H (horário de Brasília)  
 Local: Rua Cascavel n.º 1562 - Centro - Brasnorte - MT  
 Do objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, compra parcelada, na cidade de Brasnorte. O edital estará disponível na opan, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004**  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM  
 Data da Abertura: 19/09/2008 Horário de credenciamento: 15:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 15:40H (horário de Brasília)  
 Local: Rua Cascavel n.º 1562 - Centro - Brasnorte - MT  
 Do objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças genuínas para os veículos modelo TOYOTA HILUX e MITSUBISHI para o Pólo Base/Brasnorte localizado na cidade de Brasnorte. O edital estará disponível na opan, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

**DEUSDETE ALVES DA SILVA CPF: 109.960.101-06, RG: 457.116 SSP/MT,** require à Secretaria de Estado do Meio Ambiente–SEMA/MT, a Licença Ambiental Única–LAU, da FAZENDA LOTE 199 – P.A. Eldorado I, em Ipiranga do Norte–MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 004/2008-CONVENIO N.º 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA  
 Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Kade Construtora Ltda Data da Assinatura: 15/08/2008 Prazo de Vigência: 15/10/2008 Valor: R\$ 14.215,83 (quatorze mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Objeto: Prestação de serviços de engenharia aplicado na reforma da base de concreto da balança rodoviária na praça do pedágio, Rodovia MT 242, km “11”, Sorriso – Nova Ubiratã – MT.

**ANTONIO PIRES PERILLO-CPF:375.145.391-15,** torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da FAZENDA FONTOURA, localizada no município de VILA RICA-MT.

Carvoaria Santa Cláudia Ltda, Cnpj 07.893.051/0001-39, End.: Estrada Darlene, s/n.º, Km 06, Chácara 404/A, após sede Canozo, torna publico requereu à Sema/MT, Licença de Operação, para atividade de produção de carvão vegetal. Não EIA/RIMA

Carvoaria Santa Cláudia Ltda, Cnpj 07.893.051/0001-39, End.: Estrada Darlene, s/n.º, Km 06, Chácara 404/A, após a sede Canozo, torna publico requereu à

Sema/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de produção de carvão vegetal. Não EIA/RIMA

**ALEIXO DOMBROSKI,** CPF nº 317.813.141-87, torna público que requereu a SEMA-MT a LAU da Fazenda Gaúcha, localizada em Aripuanã-MT; não foi determinado o EIA.

**ROBSON AMORIM MACHADO,** CPF nº 372.082.175-72, torna público que requereu à SEMA-MT a LAU da Fazenda Machado – Lote Nº 79, Secção E, localizada no Município de Juina-MT, não foi determinado EIA.

**VERONESE MADEIRAS LTDA,** CNPJ nº 06.106.362/0001-48, torna público que requereu à SEMA-MT a Renovação da LO, para laminação, beneficiamento e comércio de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado o EIA.

**Otávio Palmeira dos Santos,** CPF. 146.901.101-82, proprietário da Faz. Nossa Senhora da Salete I, Município de Primavera do Leste-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Otávio Palmeira dos Santos,** CPF. 146.901.101-82, proprietário da Faz. Nossa Senhora da Salete I I, Município de Primavera do Leste-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Otávio Palmeira dos Santos,** CPF. 146.901.101-82, proprietário da Faz. Nossa Senhora da Salete I I I, Município de Primavera - MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**LUCAS DO RIO VERDE – MT / 05 DE SETEMBRO DE 2008**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato de Prestação de Serviços 017/2008  
**CONTRATADA – INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**  
 Objeto: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMA APLICATIVO e prestação de serviços de informática. Valor R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 05 meses - Vigência 01/08/2008 a 31/12/2008.

Contrato de Prestação de Serviços 018/2008  
**CONTRATADA – COSTA E LIBERALI LTDA - ME**  
 Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) - Forma de Pagamento: Mensal - Vigência de 05 meses - Início do contrato – 01/08/2008.

Contrato de Prestação de Serviços 019/2008  
**CONTRATADA – HSBC BANK BRASIL S.A.**  
 Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) - Forma de Pagamento: Mensal - Vigência de 05 meses - Início do contrato – 01/08/2008.

Contrato de Fornecimento de Material nº 020/2008  
**CONTRATADA – MILAINOX IND. E COM. DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA**  
 Objeto: Aquisição de uma Máquina totalmente mecânica para envasar, soldar e datar copos, potes com água, suco e outros, com produção de 2.500 unidades por hora. Valor: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais). Forma de Pagamento: Na entrega. Vigência: 30 dias.

Contrato de Execução do Obra nº 010/2008 – Primeiro Termo Aditivo  
**CONTRATADA – BDR TANQUES LTDA - ME**  
 Objeto: UM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 4.000 M3 DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BASE, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA. Valor global R\$ 49.962,50 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - Forma de Pagamento: Quinzenal conforme medições. Vigência de 120 dias - Início do Termo Aditivo – 22/08/2008. (DMT/DO)

**LICENÇA SAMA**  
**RS CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA,** torna publico que requereu da SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido da Licença Prévia e Licença de Instalação, para Atividade de Comércio de peças e serviços automotivo de funilaria, lanternagem, chapeação e pintura de veículos localizado na Rua Belém, Q35, Lote 24 – II Etapa do Industrial - Lucas do Rio Verde – MT.

**LICENÇA SAMA**  
**MACROFÉRTIL- Lucas do Rio Verde** torna publico que requereu da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, e corretivos do solo, localizada na Avenida Amazonas 2539-S, bairro Menino Deus Lucas do Rio Verde MT.

**LICENÇA SAMA**  
 Janaina Pessoa Ribeiro ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica,

CNPJ: 07.252.001/0001-72, torna publico que requereu da SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade de Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na rua Santo Ângelo, 258 bairro Pioneiro - Lucas do Rio Verde – MT.

#### LICENÇA SAMA

RETIPAR- RETIFICA DE MOTORES LTDA torna publico que requereu da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação para Atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos, localizada na Avenida Amazonas 2119-S, bairro Menino Deus Lucas do Rio Verde MT.

PALMASOLA S/A MAD. E AGRICULTURA CNPJ: 83.834.101/0017-52 Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da LO, para atividade de Desdobramento de Madeira. Em Brasnorte-MT. Não EIA/RIMA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS AQUARIUS LTDA, CNPJ nº 08.765.557/0001-25, localizada em Juina-MT, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.O., para Serraria e Desdobramento de Madeiras; não foi determinado o EIA.

J MAROSTICA - ME, CNPJ nº 00.277.089/0001-38, localizada em Juina-MT, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.O., para Fábrica de Móveis e Beneficiamento de Madeiras; não foi determinado o EIA.

A Empresa Real Bel Indústria e Comércio Ltda - ME, com CNPJ 04.309.024/0001-88, localizada na Rua Ataulfo Alves, nº 01, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna público as solicitações de Licença Prévia e de Instalação, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)/MT, para o ano de 2008.

ANTONIO CARMO PIACENTE REIS, portador do CPF 539.199.748-00, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD na propriedade denominada FAZENDA MARUPA, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS – 2008/2011

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDILAT será realizada eleição, no dia 01 de Outubro de 2008 no período das 12:00 às 18:00 horas na sede da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193 – na cidade de Cuiabá-MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria do Sindilat, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2008. ARNALDO DA SILVA ALVES FILHO Presidente

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

F. A. DE SOUZA ALIMENTOS ME FILIAL, empresa estabelecida a Rodovia BR 158 Km 595, Zona Rural, na cidade de Confresa-MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.530.432/0002-09, e no Estado sob nº 13.327.248-6, comunica que foram extraviados, Talões de Notas Fiscais Série 1 de nº 001 a 025 e 076 a 100.

Para que supra os devidos efeitos legais.  
Confresa-MT., 29 de Agosto de 2008.

#### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.881.563/0001-83 e no Município sob nº 13.475, estabelecido na Rua O s/n- Qda 34 – Jardim Costa Verde – Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março, que extraviou as notas fiscais de série 2, números seqüenciais 24, 37, 56 e 68 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário municipal de Várzea Grande.

A Empresa Madevaris Madeireira Savaris Ltda ME, CNPJ: 86.821.782/0001-45, Inscrição Estadual 13151731-7, com sede na Estrada da Balsa KM 39- Zona Rural-78.590-000- Paranaita- MT, representada pelo sócio administrador Cleunir Savaris, CI/RG: 828.644 SSP/MT, CPF: 536.550.101-25, COMUNICA, o extravio dos seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal Série 1 nº 255 usada; Nota Fiscal 65 "cancelada" Notas Fiscais 826 a 875 "sem uso".

DORALICE SOARES-ME Estabelecida à Rua Paulo Pan, 205, Jd. Boa Esperança Sinop-MT, CNPJ: 00.643.389/0001-93 E.I. nº 13.162.703-1, Comunica o Extravio das Notas Fiscais Consumidor de nº. 201 À 250 sem uso, AIDF N. 170, De 07/95 Com as devidas Publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos Legais os documentos Acima discriminados.

ISMAEL GARCIA SORRILA, CNPJ nº 26.801.951/0001-53 e Insc. Estadual nº 13.127.402-3, inativa, c/ sede na Rua das Primaveras, s/n, Jardim Primaveras, Sinop-MT. Comunica o extravio dos documentos a seguir relacionados: Blocos de notas fiscais de venda ao consumidor, série D-1, contendo notas fiscais nºs 0001 a 0600 e 0651 a 1000; Blocos de notas fiscais de venda ao consumidor, série D-2, contendo notas fiscais nºs 0001 a 2650 e 2751 a 3500.

SUGIKI, BOAVENTURA SUGIKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 24.975.112/0001-26 e IE 13.061.237-5, estabelecida a Av. Brasil, 990-W, Jd Acácia em Tangara da Serra-MT, comunica o extravio da Nota Fiscal nº 25, Mod. 1, Série 1.

Tangara da Serra-MT, 02 de Setembro de 2008.

CECILIA MARTINI PASE, FAZ. CHAPARRAL, CPF 426.357.139-87, IE 13.277.623-5, Gleba Madox Boa Esperança - S/N - Zona Rural, Sorriso MT., DEC. EXT. DOC. FISCAIS:\_NF de saída modelo 1 e 1A nº 001, 002, 082 e 083.

AGRO VISÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 04.294.934/0001-34 IE 13.199.210-4, situ. Na Av. Perimetral Sudeste 11771, Sl. 01, Centro, Sorriso MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: Livro Fiscal Termo de Ocorrências nº 01, jogos de formulários usados e cancelados nº: 03-29-44-46-57-59-77-88-128-166224-234-261- 270-311-415-447-451-459-462-467-468-511-525-539-556-564-580-584-585-665-669-754-777-778-837-838-842-850-852-859-860-898-899-1344-1345-1457-1521-1842-1878-2621-

2657-2724-2878-2893-2901-3293-3372-3447-3886-4055-4662 à 4667-4751-4762 -5308-5332-5341-5496-5632-6254-6618-6853-6955-7674-8000-8073-8708-8746-8785-9220-9477-9479-9481-9612-9613-10005-10144-10149-10408-10435-10583-11145-11420-11426-11568-11658-11916-11945-12015-12653-12866-12876-12887-12916-13151-13162-13270-13285-13320-13321, e em branco nº: 13440-13599-13600-13603-13604 -13617-13618-13619-13620-13636-13637-13645-13646-13658-13659-13703-13704-13733-13734-13878-13879-13781-13880-13881-13905-13906-13911-13912-13992-13993-13994-13995-14005-14006-14007-14008-14083-14084.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Eu, Carlindo Moreira dos Santos, comunico que perdi no dia 02/09/08, às 22:00, na Av. Rubens de Mendonça, na mediação da Delegacia da Receita Federal, Cuiabá-MT. uma carteira, contendo: CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B), Carteira de Identidade Profissional – Emitida pelo CRC-MT, Cartões Débito e Crédito Visa do Bco do Brasil e Cartão Mast card do Bco do Brasil, Cartão de Débito do Unibanco e vários outros documentos pessoais. Conforme Boletim de Ocorrência – B. O. Nº 1020240.08.6039619-9 SISC Norte.

Quem encontrar ou encontrou – favor ligar para fone 3645 1001.

J. GILBERTO DA SILVA - PEÇAS , estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 2039-S, Bairro Menino Deus , Município de Lucas do Rio Verde – MT, inscrita no CNPJ nº. 03.226.373/0002-54 e Inscrição Estadual nº. 13.210.390-7 COMUNICA o EXTRAVIO dos TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D-1 – DE NUMERAÇÃO 001 A 1200 E DE Nº. 1301 A 1350 – (25) TALÕES, E DOS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 – DE NUMERAÇÃO 000001 A 000325 E NUMERAÇÃO 000351 A 000375 ( 14) BLOCOS.

ANNA MARIA RITA PARINI, COMUNICA O EXTRAVIO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO COM HABILITAÇÃO EM OBSTRETICIA REALIZADO NA UFMT.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O contribuinte COSTA E AQUINO LTDA, pessoa jurídica de fato inscrita sob o nº 00.142.001/0001-64, inscrita na Secretaria Estadual de Fazenda sob o nº 13.155.588-0 e inscrita na Secretaria Municipal de Finanças sob o nº 31303, com sua sede social sito à Rua Custódio de Mello, nº 626, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT, neste ato representado por seu sócio administrador ANTÔNIO CID CRAVEIRO COSTA. DECLARA sob as penas da lei, Para fins de comprovação , que extraviou os livros fiscais sob o nº 01 de entrada, 01 de saída, 01 de termo de ocorrência , 01 de inventário, 01 de apurações de icms, data em 17.08.94 e de notas fiscais Nº Aut. 3035, 10 quant. de Notas Fiscais, série única,numeração de 001 à 250 tipo 25x4, data em 24/08/94136.

MARCIA LUZIA M. DA SILVA, sito na Av. Júlio Campos nr 361, centro, Água Boa- MT, Insc. Estadual nº 13.177.000-05 e CNPJ nº 02.039.069/0001-54. Comunica o Extravio do bloco de nº. 06 nas numerações 251 a 300 série D-2 de venda a consumidor.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ALUIZIO BANDEIRA E SILVA, inscrito no CNPJ nº. 36.972.438/0001-89 e I.E. nº 13.130.174-8, estabelecida na Rodovia BR 242, s/n, Vila Santo Antonio, São Felix do Araguaia, MT, DECLARA que foram extraviados os Blocos de NF D1 01 a 2.250, D2 01 a 500 / 701 a 1000 / 1200 a 1500, e os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventario e Ocorrência.

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA QUINTA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Nº 47/2008

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO : 2007.10562-6 – AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RÉU : ANTONIO REGINALDO ALVES VIEIRA E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO de JOÃO REIS SILVA DE MORAES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19581931 SSP/MT, CPF nº 072.981.348-76, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ 17.941,03 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos), atualizado até 05/06/2007, e acréscimos legais que houverem, na ação supra, conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO(S) : "...Cite-se o Requerido João Reis Silva de Moraes por edital, com prazo de 20 (vinte) dias..."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiados Rubens de Mendonça, nº 4.888, CPA – Cuiabá-MT. CEP 78050-910, Fone: (0xx65) 3614-5749/50.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2008.

JOSÉ PIRES DA CUNHA  
Juiz Federal da 5ª Vara

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2008

OBJETO: Contratação de renomada Artista Plástica com especialização de pintura a óleo sobre tela, para pintar sobre tela o retrato da face dos 38 (trinta e oito) Ex-Presidentes e do atual Presidente deste Sodalício, num total de 39 (trinta e nove) pinturas, a fim de compor a nova galeria dos Ex-Presidentes deste egrégio Tribunal de Justiça.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sati Weno Yamamoto.

C. P.F nº. 342.172.078-91

VIGÊNCIA: 29/08/2008 a 28/02/2008.

VALOR: R\$ 44.070,00 (quarenta e quatro mil e setenta reais) global.

Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2006

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmada entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Grace Marly da Costa Marques

C.P.F. nº. 474.792.641-00

VIGÊNCIA: 01/09/2008 A 31/08/2009.

VALOR: R\$ 23.537,16 (vinte e três mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) global.

Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES, INTERESSADOS AUSENTES,****INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO: 30 DIAS**

Espécie Usucapião - Autos nº 084/2008 – código 9332. Autores André Luiz Livi e Cenira Alves Livi. Réus/Confinantes: Agroindustrial Irmgard Ltda, pelos sócios ou representantes Legais Albert Muebe, Ernest H. D. Jurgeit, Verner G. Strube, Leopoldo Schmidt e Reinaldo Livi. Citando: Interessados Ausentes Incertos e Desconhecidos. Data da Distribuição da Ação: 14/07/2008. Valor da Causa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Finalidade: Citação dos réus/confinantes, Interessados ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do artigo 942 e 232, IV, CPC, dos termos da presente ação de Usucapião do imóvel abaixo descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial, em resumo abaixo descrita, para no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, responderem querendo, a ação, sob as penas do artigo 285 do CPC. Resumo da Inicial: André Livi e s/mr., qualificados nos autos, propõe em Juízo Pedido de Usucapião, expondo que são legítimos possuidores de uma área encravada dentro de uma área maior de sua propriedade, contendo 232,1460 hectares, localizados na Gleba Arinos, afirmando que a área objeto do Usucapião, é composta por quatro menores áreas denominadas como lotes nºs. 92, 93, 98 e 99 todos do 4º perímetro da Gleba Arinos, cujos registros estão em nome de proprietários e matrículas diferentes. Os requerentes mantêm posse mansa e pacífica, sem interrupção ou qualquer oposição, por mais de 15 anos no referido imóvel, requerendo a citação dos confinantes, das Fazendas Públicas, para contestarem a ação no prazo legal, e a procedência da ação, reconhecendo o direito dos requerente, com a transcrição da sentença no Registro de Imóveis da Comarca, requerendo finalmente, a produção de provas com realização de perícia, oitiva de testemunhas e outras em direito admitidos. (a) Nilton F. Ribeiro, advogado. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Lote nº 92 do 4º Perímetro da Gleba Arinos, com área de 58 há e 3.810 m2 encontra-se em nome de pessoa jurídica Agroindustrial Irmgard Ltda., conforme certidão da matrícula nº 7.228; Lote nº 39 do 4º perímetro da Gleba Arinos, com área de 58 há e 6.800 m2 encontra-se em nome de Albert Muere e Ernest Hans Did Jurgeit, conforme certidão da matrícula nº 11.226; Lote nº 98 do 4º perímetro da Gleba Arinos, com área de 59 há e 3.120 m2 encontra-se em nome de Verner G. Strube, conforme certidão da matrícula nº 7.229; Lote nº 99 do 4º perímetro da Gleba Arinos, com área de 55 há e 7.730 m2 está em nome de Leopoldo Schmidt, conforme certidão da matrícula nº 7.230, descrita e caracterizada como segue: "Inicia-se a descrição no vértice MP-01, situado nos limites de Reynaldo Livi e Margem Direita da Sanga Tucano; deste, segue divisando com a Sanga Tucano, vários rumos e distância de 940,00 metros, até o vértice MP-02, situado nos limites de Sanga Tucano e André Livi; deste, segue divisando com a André Livi (autor), com azimute verdadeiro de 233°40'00" e distância de 995,00 metros, até o vértice MP-03, situado nos limites de André Livi com azimute verdadeiro de 116°00'00" e distância de 850,00 metros até o vértice MP-04, situado nos limites de André Livi; Deste, segue divisando com André Livi, com azimute verdadeiro de 206°00'00" e distância de 610,00 metros até o vértice MP-05, situado nos limites de André Livi e margem Esquerda da Sanga Carrancho; desde, segue divisando com a Sanga Carrancho, com vários rumos distância de 2.070,00 metros, até o vértice MP-06, situado nos limites de Sanga Carrancho e Reynaldo Livi; Deste, segue divisando com Reynaldo Livi, com azimute verdadeiro de 26°00'00" e distância de 410,00 metros até o vértice MP-07, situado nos limites de Reynaldo Livi; deste, segue divisando com Reynaldo Livi, com azimute verdadeiro de 53°00'00" e distância de 1.580,00 metros até o vértice MP-01; ponto inicial deste perímetro. Decisão: Vistos etc, I – Preenchidos os requisitos legais, recebo a inicial; II – Evitando-se nulidades, expeça-se ofícios aos órgãos de praxe, para localização do endereço atual dos réus; III – Após, citem-se, conforme requerido na inicial, com prazo de 15 dias (CPC Art. 297), as pessoas em cujo nomes estiverem transcritos os imóveis e, por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPCI, Arts. 942 e 232, IV); III - Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; IV – Com fulcro no Art. 944, do Código de Processo Civil, Intime-se, oportunamente, o parquet, observando o disposto no Art. 83, I, do mesmo codex;

V – Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Porto dos Gaúchos-MT, 21 de agosto de 2008.

Aparecida Lucia Machado de Sousa – Gestora Judiciária Designada

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZA DA QUINTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/1046. ESPÉCIE: USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: SANTA LUIZA VASCONCELLOS CORREA e BRASIL BALBE CORREA PARTE RÉ: CITANDOS: SILVIA ISOLINO DE OLIVEIRA E ALBUQUERQUE ALVES DE ALMEIDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/8/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO das pessoas acima descritas ou eventuais sucessores, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Requerente, com fundamento no art. 1238 do Novo Código Civil, propôs ação de usucapião, alegando o seguinte: por força de instrumento particular de venda e compra adquiriram em 14 de maio de 1998 de Antonio Sulino da Silva, os direitos de possuidor sobre uma área de terras medindo 8 alqueires, situada na Gleba São Jorge. Adquirida a posse procedendo a sua medição os Requerentes encontraram a área certa de 23,7406 ha (Vinte e três hectares, setenta e quatro ares e seis centiares), assim confrontando: “Partindo do marco M1, cravado na margem de uma Estrada e comum às terras do Sítio Proteção de Deus, segue deste confinando com terras do Sítio Proteção de Deus, de propriedade de Santa Luiza Vasconcellos Correa, na distância total de 2.141,89 metros e azimute plano de 214°04'07”, até o M2, comum às terras do Sítio Proteção de Deus e terras de Israel Oliveira Gomes; cruzando em seu percurso um córrego sem denominação, de sua margem direita para a margem esquerda. Do M2, segue confinando com terras de Israel de Oliveira Gomes, cruzando em seu percurso o Córrego Itambé, de sua margem esquerda para a margem direita, na distância total de 153,70 metros e azimute plano de 308°43'10”, até o M3, comum às terras de Israel de Oliveira Gomes e terras de Edson Brasil. Deste, segue confinando com terras de Edson Brasil, na distância de 43,85 metros e azimute plano de 29°09'50”, até o M4. Deste, segue confinando com terras de Edson Brasil, na distância de 58,73 metros e azimute plano de 218°29'57”, até o M5. Deste, segue confinando, ainda com terras de Edson Brasil, cruzando em seu percurso o Córrego Itambé, de sua margem direita para a margem esquerda, na distância total de 153,70 metros e azimute plano de 35°20'28”, até o M6, comum as terras de Edson Brasil e terras de José Joaquim da Penha Torres. Deste, segue confinando com terras de José Joaquim da Penha Torres, cruzando em seu percurso um córrego sem denominação, de sua margem esquerda para a margem direita, na distância total de 1.906,73 metros e azimute plano de 34°49'45”, até o M7, comum as terras de José Joaquim da Penha Torres e na margem da já citada Estrada. Deste, segue pela margem da Estrada de acesso à Fazenda Netolândia, tendo-a como limite, na distância de 100,44 metros e azimute plano de 113°48'13”, até o M1, fechando-se, assim, o perímetro com a área de 23,7406 ha. Antônio Sulino da Silva, como se comprova dos documentos em anexo, adquirira dita área por compra feita a Narciso Pereira da Silva, que desde os idos de 1972, já houvera adquiridos dos herdeiros de José Pereira da Silva, e ainda de parte de área pertencente a Silvia Isolino de Oliveira e Albuquerque Alves de Almeida, imóveis esses originariamente transcrito no RGI de Barra do Bugres sob nº 922 em 309.09.71. Posteriormente referidas transcrições foram transferidas para o RGI de Tangará da Serra, onde foram matriculadas sob nº 21.062. Os Requerentes possuem a área usucapienda por compra feita, com posse derivada, somando-se a sua posse as de seus antecessores, desde 1972 mantendo-as pacífica e ininterrupta sem oposição de outrem, somam mais de 30 anos, pagando os impostos lançados sobre o mesmo, zelando por sua conservação e realizando benfeitorias. Referido lote encontra-se devidamente cadastrado em nome de Antonio Sulino da Silva, junto ao INCRA sob o nº 901024141950-7. Pretendendo os Requerentes a regularização de tal situação, e não achando outros meios para tal, vem diante do exposto através de ação de usucapião, requerer: a) a citação Silvia Isolino de Oliveira e Albuquerque Alves de Almeida, ou eventuais sucessores, sabendo-se que seu último endereço, fora no distrito de São Jorge, município de Tangará da Serra; b) a citação dos confrontantes José Joaquim da Penha Torres, brasileiro, casado, agricultor, com residência na cidade de Tangará da Serra, a Av. Brasil 1552, W - Centro, podendo também ser encontrado na propriedade rural, localizada no distrito de São Jorge; Edson Brasil e Israel de Oliveira Gomes, residente no distrito de São Jorge, vizinha da propriedade da requerente; c) a notificação dos representantes das Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, para os fins de direito, e ainda do Ministério Público; d) a expedição dos editais de citação dos interessados incertos e desconhecidos; e) instruído o feito, seja declarada a propriedade dos requerentes; f) transitada em julgado a sentença, seja determinado ao cartório do Registro de Imóveis de Tangará da Serra, o competente registro do imóvel. Diante disso, expede-se o presente edital para a citação de Silvia Isolino de Oliveira e

Albuquerque Alves de Almeida, na qualidade de proprietária do imóvel conforme figura na matrícula, ou eventuais sucessores terceiros interessados incertos e não conhecidos. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCUPIENDO: área de terras medindo 8 alqueires, situada na Gleba São Jorge. Adquirida a posse e procedendo a sua medição os Requerentes encontraram a área certa de 23,7406 ha (Vinte e três hectares, setenta e quatro ares e seis centiares), assim confrontando: “Partindo do marco M1, cravado na margem de uma Estrada e comum às terras do Sítio Proteção de Deus, segue deste confinando com terras do Sítio Proteção de Deus, de propriedade de Santa Luiza Vasconcellos Correa, na distância total de 2.141,89 metros e azimute plano de 214°04'07”, até o M2, comum às terras do Sítio Proteção de Deus e terras de Israel Oliveira Gomes; cruzando em seu percurso um córrego sem denominação, de sua margem direita para a margem esquerda. Do M2, segue confinando com terras de Israel de Oliveira Gomes, cruzando em seu percurso o Córrego Itambé, de sua margem esquerda para a margem direita, na distância total de 153,70 metros e azimute plano de 308°43'10”, até o M3, comum às terras de Israel de Oliveira Gomes e terras de Edson Brasil. Deste, segue confinando com terras de Edson Brasil, na distância de 43,85 metros e azimute plano de 29°09'50”, até o M4. Deste, segue confinando com terras de Edson Brasil, na distância de 58,73 metros e azimute plano de 218°29'57”, até o M5. Deste, segue confinando, ainda com terras de Edson Brasil, cruzando em seu percurso o Córrego Itambé, de sua margem direita para a margem esquerda, na distância total de 153,70 metros e azimute plano de 34°49'45”, até o M7, comum as terras de José Joaquim da Penha Torres e na margem da, já citada, Estrada. Deste, segue pela margem da Estrada de acesso à Fazenda Netolândia, tendo-a como limite, na distância de 100,44 metros e azimute plano de 113°48'13”, até o M1, fechando-se, assim, o perímetro com a área de 23,7406 ha. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 135/136. Cite-se via edital as pessoas referidas como proprietárias do imóvel, conforme já decidido nas fls. 70, com prazo de 30 dias. Outrossim, determino o desentranhamento das fls. 78/79, devendo as mesmas serem remetidas ao cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Tangará da Serra, 30 de abril de 2008. Tatiane Colombo Juiza de Direito. Eu, Marcilia Moura Andrade Ribeiro, digitei. Tangará da Serra - MT, 12 de agosto de 2008. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária Substituta

(DMT/DO)

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES, INTERESSADOS AUSENTES,

INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO: 30 DIAS

Espécie Usucapião - Autos nº 102/2008 – código 9404. Autores Antoninho Livi e Luciana Margarette Livi. Réus/Confinantes: Franz Strube Júnior; Agroindustrial Irmgard Ltda, pelos sócios ou representantes Emilio Rossmark e Edla Keller; Reynaldo Livi e s/mr., Dilvo Dari Gunsch e s/mr., Alcir Paulino e s/mr. Citando: Interessados Ausentes Incertos e Desconhecidos. Data da Distribuição da Ação: 04/08/2008. Valor da Causa: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Finalidade: Citação dos réus/confinantes, Interessados ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do artigo 942 e 232, IV, CPC, dos termos da presente ação de Usucapião do imóvel abaixo descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial, em resumo abaixo descrita, para no prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, responderem querendo, a ação, sob as penas do artigo 285 do CPC. Resumo da Inicial: Antoninho Livi e s/mr., propuseram Ação de Usucapião, alegando serem os legítimos possuidores de uma área de terras rurais encravada dentro de uma área maior de sua propriedade contendo 259,8030 hectares, localizada na Gleba Arinos neste Município de Porto dos Gaúchos-MT. Os requerentes alegam manter posse mansa e pacífica, sem interrupção ou qualquer oposição, por mais de 15 (quinze) anos no referido imóvel, com intenção de donos “animus domini” – com atos constantes de exploração agropecuária, benfeitorias no imóvel, admissão e dispensa de empregados e etc. Alegam ainda que tem junto a Secretaria da Receita Federal, recolhidos os ITRs ano após ano. Que vem pagando até a contribuição Sindical Rural/SENAR sobre os mencionados lotes. Citam entendimento doutrinário e jurisprudencial que amparam o pedido. Que para suprir a falta de título hábil, em que possa assentar o seu domínio, os suplicantes têm na ação de usucapião o caminho para obtenção do reconhecimento de seus direitos legalizar a propriedade que, de fato, já lhes pertence. Finalizam o pedido com os requerimentos de praxe como a citação dos proprietários em que as áreas estão registradas. Dos confinantes Reynaldo Livi, Dilvo Dari Gunsh, e Alcir Paulino e suas mulheres. Requerem a intimação das Fazendas, bem como a intervenção do Ministério Público. Protestam pela produção de provas e atribuem a causa o valor de R\$ 110.000,00. Dr. Nilton Flávio Ribeiro, Advogado, OAB-MT 3.080-A. Descrição do Imóvel Usucapiendo: A área objeto do esucapião, 259,8030 hectares, ou seja, 107,35 alqueires paulista localizada na Gleba Arinos, no Município de Porto dos Gaúchos/MT., e é composta pela unificação de cinco menores áreas denominadas como Lotes nºs 101, 102, 103, 105 e 112 todas do Perímetro da Gleba Arinos. O Lote nº 101 contém uma área de 51 há e 5.420m2 encontra-se em nome de Franz Strub Júnior, matrícula nº 7.296. O Lote nº 102 com área de 51 há e 1.930 m2 encontra-se em nome da pessoa jurídica Agro Industrial



Irmgard Ltda, matrícula nº 7.297, O Lote 103 com área de 53 há e 3.360 m2 encontra-se em nome da pessoa jurídica Agro Industrial Irmgard Ltda matrícula nº 7.298, O Lote nº 105 com área de 51 há e 1.930 m2 em nome de Emilio Rossmark, matrícula nº 7.299, O Lote nº 112 com área de 52 há e 5.390 m2 em nome de Edla Keller, matrícula nº 11.217. Decisão: Vistos etc, I – Preenchidos os requisitos legais, recebo a inicial; II – Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias (CPC Art. 297), as pessoas em cujo nomes estiverem transcritos os imóveis bem como os confinantes com endereços nos autos e, por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, Arts. 942 e 232, IV); III - Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; IV -Com fulcro no Art. 944, do Código de Processo Civil, Intime-se, oportunamente, o “parquet”, observando o disposto no Art. 83, I, do mesmo codex; V – Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Porto dos Gaúchos-MT, 27 de agosto de 2008.

Aparecida Lucia Machado de Sousa  
Gestora Judiciária Designada Ordem de Serviço 04/2000

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE  
PRIMAVERA DO LESTE – MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

AUTOS Nº 2007/211. ESPÉCIE: Declaratória de nulidade de título de crédito PARTE REQUERENTE: IVO PAULO BRAUN PARTE REQUERIDA: PRIMAVERA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e ACE – ASSESSORIA COBRANÇA EXECUTIVA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Ace - Assessoria Cobrança Executiva, brasileiro(a), Endereço: Rua Curitiba Nº 295, idade: Primavera do Leste-MT FINALIDADE: Citação da parte requerida por todo o conteúdo do despacho final transcrito abaixo, para responder, querendo a ação RESUMO DA INICIAL: Ivo Paulo Braun, vem propor em face de ACE-ASSESSORIA COBRANÇA EXEDCUTIVA, ação Declaratória de Nulidade de Título de Crédito. A requerida Ace aceitou a contratação para recebimento do crédito Autor mediante o pagamento de R\$ 10.000,00 após o êxito da cobrança, ou seja, mediante a compensação dos cheques pós-datado para 16/02/2007. Requer Vossa Excelência condene a empresa Ace ao pagamento da importância de R\$ 2.000,00, eis que o valor recebido se mostra indevido pelas mesmas razões relativas ao cheque objeto da presente ação. DECISÃO/DESPACHO: Visto. Defiro o pedido de fl. 46, prazo de 20 dias. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Saulo de Souza Caetano – Técnico Judiciário, digitei. Primavera do leste – MT, 13 de agosto de 2008. Viviane Brito Rebello Isernhagen Juíza de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE  
RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA  
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2005/428.  
AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa  
EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO SICREDI RONDONOPOLIS  
EXECUTADA(A, S): LINDINALVA CAMARGO GONCALVES DE CASTRO e LUIZ RONAM DE CASTRO  
INTIMANDO(A, S); ; OS EXECUTADOS LINDINALVA CAMARGO GONÇALVES DE CASTRO, portadora do CPF n. 550.178.351-72 e RG n. 117.996-84 SSP/MT, brasileira, casada, pecuarista e LUIZ RONAN DE CASTRO, portador do CPF n. 134.481.101-91 e RG n. 610.757 SSP/GO, brasileiro, casado, pecuarista, estando em lugar incerto e não sabido  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/12/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.083,73, cálculo de 13/12/2005.  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo legal, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.  
BEM(S) PENHORADO(S): Uma área de terrenos para construção e sua respectiva construção, situada no loteamento denominado CELLOS, zona urbana desta

cidade, constituída pelos lotes números 03 e 04, da quadra n. 01, com área de 918,50 mts2, com seus limites e confrontações constantes na matrícula n. 8.558, do CRI local, avaliado aproximadamente em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), depositado em mãos do Depositário Judicial, Sr. Arlindo Rosa Ribeiro. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 23 de julho de 2008.  
Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-  
MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO:30 DIAS

AUTOS N.º2005/8  
ESPÉCIE: Execução  
PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO – SICREDI CELEIRO – MT PARTE REQUERIDA: NIVALDO JOSE TONKIEL, CPF 702119499-49, Rg: 4611179-6 SP PR FINALIDADE: Intimar o Sr. Nivaldo José Tonkiel, depositário do bem, da decisão abaixo transcrita, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, apresentar os bens que estão sob sua custódia, ou seja, 01-(um) imóvel urbano, medindo 15x35m², localizado no Camping Clube, Sinop-MT, Terreno Vazio(sem construção), o referido imóvel está localizado na Avenida Matrinchá, Camping Clube, apresentando-os em Juízo, ou depositar o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil de até 01(um) ano. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Da análise dos autos verifica-se que o devedor Nivaldo José Tonkiel foi citado (fls. 51); não apresentou embargos e assumiu o encargo de depositário fiel do bem da penhora de fls. 59. Da certidão de fls. 117extraí-se a impossibilidade de intimação por oficial de justiça, haja vista a mudança de endereço do depositário, sem que este informasse a este juízo o seu novo endereço. Em face do pedido do exequente (fls. 122/123) intime-se o depositário do bem, Nivaldo José Tonkiel. POR EDITAL, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, apresentar os bens que estão sob sua custódia apresentando-os em Juízo, ou depositar o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil de até 01(um) ano (art. 652, CC, c/c art. 150 e art. 666. CPC), nos termos da Súmula 619 do Supremo Tribunal Federal: “SÚMULA Nº619 – A prisão do depositário judicial pode ser decretada no próprio processo em que se constituiu o encargo, independentemente da propositura de ação de depósito. “Requisite-se abertura de inquérito policial em face do depositário pela prática, em tese, do crime previsto no art. 166, § 1º, I, CP. A teor do art. 600, I, II, III e IV, do CPC, considero que o Devedor praticou ato atentatório à dignidade da Justiça ao alienar e/ou ocultar bens penhorados, razão pela qual aplico ao Devedor multa de 20% do valor atualizado do débito em execução, que reverterá em proveito do Credor. Com relação ao cálculo do remanescente, de acordo com interpretação do art. 614, II, CPC, cabe ao credor apresentar a planilha de cálculo nos autos. Após, intime-se o credor para apresentar bens penhoráveis do devedor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vilma Alaide da Silva, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 14 de agosto de 2008. Clarice Janete da Fonseca Oliveira. Escrivã(o) Judicial.

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Comarca de Cuiabá/MT  
Juízo da Primeira Vara Especializada da família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 10 (dez) dias

Autos nº. 2007/114  
Espécie: Interdição  
Parte Requerente: Joana Vieira de Queiroz e Gilvam Vieira de Queiroz e Gilvandete Vieira de Queiroz  
Parte Requerida:  
INTIMANDO /CITANDO/NOTIFICANDO: A QUEM DE DIREITO....  
FINALIDADE: O Dr. Luiz Carlos da Costa, Juiz de Direito, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deles conhecimentos tiverem que se processando por este Juízo e cartório da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões, aos termos da Ação destes, conforme se vê da sentença seguinte: Visto etc. J. V. de Q. propôs ação de interdição de G. V. de Q. e G. V. de Q., com a alegação que estes são seus filhos e de G. J. de Q., já falecido e que eles não reúnem condições de regerem suas próprias pessoas vítimas de doenças mentais. Juntos os documentos de fls. 5/78. É uma síntese do necessário (...)  
(...) Essas são as razões que me levaram a decretar a interdição de GILVAN VIEIRA DE QUEIROZ E GILVANDETE VIEIRA DE QUEIROZ. Nomeio curadora JOANA VIEIRA DE QUEIROZ. Custas pela autora. Ciência ao Ministério Público. Após, expeça-se alvará. Em seguida, proceda-se na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. P.R.I.C. Cuiabá, 8 de março de 2007. Luiz Carlos da Costa Juiz de Direito  
“E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado (03) três vezes pelo IOMAT, com intervalo de 10 (dez) dias, e fixado no lugar público de costume na forma legal.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Art. 942, 2ª parte, CPC)

SEXEC/SPA/N. 044/2008 – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO N. 2008.36.00.007458-4

CLASSE 5106 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTES : EUZÉBIO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO  
REQUERIDOS : ZUER SOARES LEMOS E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO dos EVENTUAIS INTERESSADOS, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, PARA no prazo de 15 (quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação de Usucapião acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial (fls. 03/09) e despacho de fls. 55, cujas cópias fazem parte integrante do presente edital.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes.

Expedido nesta cidade de Cuiabá, aos 31 dias do mês julho de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ (Osvaldo Kazuyuki Fugiyama), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

AUTOS n°: 2008.36.00.007458-4

DESPACHO

Promova o desapensamento destes autos, considerando a probabilidade de haver prejuízo na tramitação da demanda desapropriatória, pois os ritos são distintos. Entretanto, tal fato processual deverá ser certificado nos autos n° 2007.36.00.001131-9.

Após, citem-se os requeridos indicados na inicial, bem como os confinantes listados em fls. 06/07, nos termos do art. 942 do CPC. Ainda com fundamento neste dispositivo legal, citem-se, por edital, eventuais interessados, observando-se o prazo ali previsto.

Intime-se a Fazenda Pública, dos três entes federativos, na forma do art. 943 do CPC.

Com o cumprimento das diligências acima, remetam-se os autos ao MPF.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2008.

Marcel Peres de Oliveira  
Juiz Federal Substituto

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO

EDITAL N. 059/08 - SG/TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à 2ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Primeira Turma – dia 15 de setembro de 2008, a partir das 15 horas – Sessão Ordinária – 1) Processo n. 4.341/05 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: C.S.L. (Advogado: Celso de Souza Lins – OAB/MT 5.109) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. 2) Processo n. 4.045/05 – CLASSE I – Requerente: M.G.P.S. (Advogado: Mauro Sérgio Guerreiro – OAB/MT 10.124) – Relator: S.V.R. (Advogado: Sérgio Vieira Ramos – OAB/MT 5.012/A) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. 3) Processo n. 4.431/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.L.A.S. (Advogada: Ana Lídia Alves de Souza – OAB/MT 6.426/A) e A.V.A. (Advogado: Anderson Valente Araújo – OAB/MT 3.572) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 4) Processo n. 3.342/04 – CLASSE III – Requerente: C.J.G.F. (Advogado: Celson J. Gonçalves Faleiro – OAB/MT 5.048) e I.F.S. (Advogado: Iron Francisco da Silva – OAB/MT 7.137/B) – Requerido: F.P.S. (Advogado: Firmiano de Paula Sales

– OAB/MT 4.446/B) – Relator: José Antônio Gasparelo Júnior. 5) Processo n. 4.184/05 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.C.F.F. (Procurador: Roberley Rodrigues Ribeiro – OAB/MT 3.022) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. 6) Processo n. 4.291/05 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: H.L.B.M. (Advogado: Haroldo Leite Bandeira de Mello – OAB/MT 7.541) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. Segunda Turma – dia 16 de setembro de 2008, à partir das 16 horas – Sessão Ordinária – 1) Processo n. 4.858/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: R.C.D.F. (Advogado: Rui Carlos Diolindo de Farias – OAB/MT 4.962/B) – Relator: Jurandir de Souza Freire – Vistas: Adriano Damin. 2) Processo n. 4.856/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: R.C.D.F. (Advogado: Rui Carlos Diolindo de Farias – OAB/MT 4.962/B) e W.I.R. (Advogado: Wilson Isac Ribeiro – OAB/MT 5.871/B) – Relator: Jurandir de Souza Freire. 3) Processo n. 5.521/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.C.M. (Procurador: Sérgio Luiz Pedro – OAB/PR 24.222) – Relator: Jurandir de Souza Freire. 4) Processo n. 4.228/05 – CLASSE I – Requerente: B.T.S. (Advogada: Érika Igarashi – OAB/MT 11.312) – Requerido: B.M.P. (Advogado: Bruno Medeiros Pacheco – OAB/MT 6.065) – Relator: Adriano Damin. Quinta Turma – dia 19 de setembro de 2008, à partir das 14h30 – Sessão Ordinária – 1) Processo n. 4.218/05 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: D.M.E. (Advogada: Daniela Marques Echeverria – OAB/MT 4.939) – Relator: Cristiano Alcides Basso – Vistas: André Stumpf Jacob Gonçalves. 2) Consulta n. 4.647/06 – CLASSE II – Consultante: L.M.C. (Advogado: Lindolfo Macedo de Castro – OAB/MT 7.174) – Relator: Celito Liliano Bernardi – Revisor: Cristiano Alcides Basso – Vistas: Ueber Roberto de Carvalho. 3) Processo n. 4.841/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.S. (Procurador: Alex José Silva – OAB/MT 9.053) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 4) Processo n. 4.531/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: S.M.S. (Advogado: Edivan Freitas Vieira – OAB/MT 11.192) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 5) Processo n. 4.194/05 – CLASSE I – Requerente: P.R.A. (Procurador: Marilton Procópio Casal Batista – OAB/MT 5.604) – Requerido: F.S.B. (Procuradora: Carla Salette Chiodelli – OAB/MT 6.887) – Relator: Cristiano Alcides Basso. Terceira Turma – dia 24 de setembro de 2008, à partir das 16h – Sessão Ordinária – 1) Processo n. 5.320/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: W.L.P. (Advogado: Wilton Leite Paseano – OAB/MT 3.266) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. 2) Processo n. 5.039/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: D.F.R.M. (Procuradora: Tatyane Cavalcanti de Albuquerque – OAB/MT 8.508) – Relator: José Buzelle. 3) Processo n. 3.302/04 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.E.G. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva – OAB/MT 6.324) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. 4) Processo n. 3.631/04 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: R.B.P.E. (Advogada: Rosana de B. Bezerra Pinheiro Espósito – OAB/MT 4.531) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. 5) Processo n. 4.126/05 – CLASSE I – Requerente: J.A.F. (Procurador: André Castrillo – OAB/MT 3.990 e Thiago de Abreu Ferreira – OAB/MT 5.928) – Requerido: M.A.A.C. (Procuradora: Vanessa Mendes de Moraes – OAB/MT 9.306) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. 6) Processo n. 4.916/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.C.G. (Advogada: Juliana Christyan Gomide – OAB/MT 7.416) – Relator: Ivo Matias. 6) Processo n. 3.084/03 – CLASSE I – Requerente: C.F.P. (Advogado: Alexandre Merighi – OAB/MT 8.180) – Requerido: P.D.M.R. (Procurador: Herman Bezerra Veloso – OAB/MT 5.259) – Relator: Átila Silva Gattas. 7) Processo n. 5.350/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: R.L.A.C. (Advogada: Rooseleny Leite de Andrade Cuevas – OAB/MT 5.211) – Relator: Ivo Matias. Nada mais. Cuiabá, 03 de setembro de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 060/08 – SG/TED - Pelo presente edital, fica notificado o advogado a seguir nominado, a comparecer no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT n. 8.020. Nada mais. Cuiabá, 03 de setembro de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Distribuição por dependência ao proc. N° 2007.36.00.001131-9

EUZÉBIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher Sra. JUVENTINA NILDA MOTA DA SILVA, ele brasileiro, agro-pequarista, portador do RG n.º 527.326 SSP/MG e do CPF n.º 094.174.786.72, ela do lar, portadora do RG n.º 273200 SSP/MT e do CPF n.º 009.360.831-40, residentes e domiciliados na Fazenda Mata Preta, município de Aripuanã/MT, por seu procurador infra-assinado, mandato anexo (doc.1), com escritório profissional na Av. Castelo Branco, 1528 – Bairro Jardim Imperador – V. Grande/MT, onde recebe intimações, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa. propor

AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

em face de ZUER SOARES LEMOS e sua mulher Sra. RUTH ANTONIETA DE CARVALHO LEMOS, brasileiros, casados, ele pecuarista portador do RG n.º 6.100.806/SSP/SP e do CPF n.º 013.247.058-68, ela portadora do RG n.º 8.808.576 e do CPF n.º 020.755.551-68, residentes e domiciliados na Rua Oscar Rodrigues Alves, 326 Apto. 141 – 14º Andar – ARAÇATUBA/SP pelos fundamentos de fato

e de direito que passa a expor:

#### PRELIMINARMENTE – DA COMPETENCIA

A área usucapienda é integrante da área objeto da desapropriação nos autos do processo acima destacados, conforme averbação na matrícula nº 21.687 – 6º Ofício de Cuiabá/MT. (docs junto)

Este Tribunal Federal, em casos semelhantes já decidiu que é competente para processar e julgar ações do gênero, vejamos:

AG 2007.01.00.024978-0/MG; AGRAVO DE INSTRUMENTO DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES JUIZ FEDERAL SAULO CASALI BAHIA (CONV.)

#### TERCEIRA TURMA

12/12/2007 DJ p.31

03/12/2007

A Turma, deu provimento ao agravo de instrumento, à unanimidade.

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. IMÓVEL EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO AGRÁRIA. PREVENÇÃO. COMPETÊNCIA.

1. Os termos do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 76/1993 são taxativos no sentido de tornar o juízo da desapropriação agrária prevento para qualquer outra ação que se relacione ao imóvel desapropriado, inclusive se de usucapião.

2. Agravo de instrumento provido.

Em função do exposto requer a V. Exa., que conheça do presente processo, determinando sua autuação e registro, promovendo seu regular processamento.

#### DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS

1. Há mais de 15 (quinze) anos, precisamente 18 (dezoito) anos, os Requerentes se acham na posse mansa, pacífica e incontestada, da área de terras pastais e lavradas, denominada FAZENDA MATA PRETA, localizada no Lote Goio-Erê, integrante da Fazenda Nossa Senhora da Medalha Milagrosa no Município de ARIPUANÁ/MT, com área de 1.220,7215 há., tendo adquirido através de escritura publica de cessão de direitos possessórios de GILVAN OLIVEIRA COSTA, pretende ver reconhecido o domínio sobre a mesma, por ter-lhe transcorrido o lapso de tempo prescricional aquisitivo necessário ao deferimento da pretensão.

“Partindo do MP 01 de coordenadas E = 8264.718 e N = 8.860.170 com Azimute plano de 52°15'07” confrontando com Corredor do Tut a uma distancia de 1.654,10 metros até o MP-02 de coordenadas E = 264.495 e N = 8.861.809; deste segue confrontando com C' cera Gomes da Silva, José de Oliveira e Outros com Azimute plano de 262°40'44” e distancia de 5.609,30 metros até o MP-03 de coordenadas E = 258.931,43 e N = 8.861.094,19 m; deste segue confrontando com terras de José de Oliveira com Azimute de 260°57'05” e distancia de 658,28 metros até o MP- 04 de coordenadas E = 258.281,42m e N = 8.860.990,68 m; deste segue com uma Azimute de 261°39'44” e distancia de 792,63 metros até o MP-05 de coordenadas E = 257.497,16 e N = 8.860.875,74; Deste segue confrontando com a as terras de Fabinho Ferreira com Azimute de 171°20'218” e distância de 1.785,10 metros até o MP-06 de coordenadas E = 257.766 e N = 8.859.111; Deste segue com Azimute de 81°20'19” e distancia de 7.032,20 metros, confrontando com terras de Angelino Pereira, até o MP-01, início desta descrição. O Ponto de Arrematação encontra se no cruzamento da Estrada AR2, com Ribeirão Loureto a uma distancia de 5.764,99 e Az. De 32°19'02” do Mp\_01.

#### LIMITES

Ao Norte – Cícero Gomes da Silva, José de Oliveira e outros.

Ao Sul – Angelino Pereira .

Ao Leste – Corretor do Tut.

Ao Oeste – Fabio Ferreira.

Esclarecimento: Na aquisição original, conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos Possessórios em que Gilvan Oliveira Costa transmitiu a posse aos autores, consta área de 1.244,0567 há., porem, após devidamente medida, constatou-se apenas os 1.220,7215 acima indicados.

2. Na área em questão, os requerentes desenvolveram atividade pecuária, tendo, desde os primeiros tempos acima indicado, feito cercas, divisões de pasto, fizeram e renovaram pastagens ao longo tempo, manguieiros e sua casa de moradia, enfim, exercem plenamente a posse, com atividade lucrativa, pecuária leiteira e de corte, de onde tiram seu sustento e educação dos filhos, tudo constante do relatório de benfeitorias em anexo.

3.- A área usucapienda integra a Matrícula nº 21.867 – Livro 2-BT - Fls. 46 de 15/08/1.985 no RGI do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT, originada por titulação feita pelo Estado de Mato Grosso através do INTERMAT.

As cercas, cujo tempo de existência remontam ao tempo do inicio da posse, determinam os limites da propriedade, que são reconhecidas e

respeitadas por todos os vizinhos e lindeiros, tendo nas suas divisas os seguintes confrontantes:

- ANGELINO PEREIRA COSTA, portador do RG nº 69.990/MS e do CPF nº 318.538.541-15, residente e domiciliado no Sítio Paraíso - ARIPUANÁ/MT;
- JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2106366SSP/PR e do CPF nº 088.089.969-72, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, Aripuaná/MT;
- CÍCERO GOMES DA SILVA, portador do RG nº 884.847/MT e do CPF nº 578.221.909-20, residente e domiciliado no Sítio 4 Irmãos em ARIPUANÁ/MT.
- FÁBIO FERREIRA; residente e domiciliado na gleba Medalha Milagrosa;
- AMADOR GONÇALVES (TUT); residente e domiciliado na gleba Medalha Milagrosa;
- BRUNO MEURER; residente e domiciliado na gleba Medalha Milagrosa;
- ZUER SOARES LEMOS (FAZ. NSA. SRA. DA MEDALHA MILAGROSA) Rua Oscar Rodrigues Alves, 326 Apto. 141 – 14º Andar – ARAÇATUBA/SP

Todos os confrontantes estão de acordo com as divisas, tanto que não existem divergências ou litígios a respeito, e os três primeiros assinaram as respectivas declarações, com base nos mapas e memoriais descritivos que instruem a presente.

Vale esclarecer, que todas as coordenadas geográficas constantes do mapa e memorial descritivo, foram extraídas encima das cabeças dos palanques que cercam a propriedade, onde, de fato, estabelecem as divisas, que são acatadas por todos.

4. Contemplando a pretensão dos autores, é explícito o Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002) em seu artigo 1.238(2):

“Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.”

5. Os artigos 941, 942 e 943 do Código de Processo Civil dão o procedimento da ação de usucapião na forma seguinte:

“Art. 941. Compete a ação de usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial.”

“Art. 942. O autor, expondo na petição inicial o fundamento do pedido e juntando planta do imóvel, requererá a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confinantes e, por edital, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do Art. 232.”

“Art. 943. Serão intimados por via postal, para que manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.”

6.- Diante do exposto, REQUER:

A citação dos Requeridos para, querendo, se oporem à presente ação, assim como, a citação/intimação pessoal dos confinantes acima indicados e suas respectivas mulheres e por Edital para ciência e intimação de demais interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, bem como, dos respectivos cônjuges se forem casados, para acompanhar a JUSTIFICAÇÃO a ser feita em audiência a ser designada, caso V.Exa. entenda necessário, e bem assim contestarem a ação no prazo legal, sob pena de aplicação dos dispositivos do 285 e 319 do CPC.

A intimação por via postal para que se manifestem na causa, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.

A juntada da planta do imóvel elaborada por profissional competente que a subscreve, nos termos do artigo 942 do CPC.

A procedência do pedido, declarando por sentença a propriedade do Requerente, escrevendo a referida sentença no Registro de Imóveis, para os efeitos legais.

Por fim, o depoimento pessoal dos Requeridos que contestarem; se necessário, pericia no imóvel usucapiendo e requisições de informações à prefeitura e outros órgãos, testemunhas que serão apresentadas tempestivamente a fim de serem ouvidas em audiência de instrução e julgamento.

Dá-se à causa o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Termos em que

Pede deferimento.

Aripuaná, 09 de junho de 2.008.

Edilson Lima Fagundes  
OAB 5994/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".